ANNO LVIII NUMERO 40 — SABBADO 18 DE FEVEREIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

*(Pelo cabo submarino)*

LONDRES, 16 de fevereiro.

**Reina grande panico em Nova York e Chicago por causa de fallencias de importantes casas commerciaes d'essas praças, que negociavam com algodão e cereaes.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de fevereiro de 1882.

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 17 de fevereiro, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 9 1|2 horas da noite.)

**Foram hoje reconhecidos os poderes do Sr deputado Vianna Vaz.**

**— Foi eleita a meza da Camara dos Deputados, que ficou assim constituida:**

**Presidente, Martim Francisco.**

**Vices-presidentes: 1º Moura, 2º Lima Duarte, 3º Rodrigues Junior.**

**1.º secretario, Matta Machado.**

**— A taxa do cambio sobre Londres é 20 5/8.**

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Hygiene

(*Transcripção*)

### Introducção

*Hygiene* é a arte de conservar a saude. Por esta simples definição se vê quanto é elevado o seu fim, qual é a sua influencia no bem estar e na duração da vida do homem, e que importancia ella deve ter no viver social.

Dar saude ao homem é pol-o em condições de bem poder empregar a sua intelligencia e a sua actividade, e de bem se desempenhar do papel que lhe incumbe na sociedade humana.

A hygiene é um ramo, e dos mais importantes, da medicina, que é a fonte principal d'onde deriva as suas doutrinas e preceitos; mas, pelas suas applicações e resultados, faz parte das sciencias sociaes, para as quaes vai successivamente fornecendo tanto mais abundantes subsidios, quanto mais estas se adiantam e quanto mais tambem ella vai alargando os seus dominios.

De todos os ramos das sciencias medicas, não ha nenhum outro, como a hygiene, que reproduza na sua historia as successivas phases da humanidade e os differentes periodos do seu progresso. Estudando-se a sua historia, é facil ver nas suas differentes epochas as differentes influencias das sociedades e do seu modo de ser politico e scientifico.

Durante os primeiros periodos historicos, os preceitos hygienicos adoptados pelos povos não são mais do que habitos empiricos, em relação com as exigencias do clima e da situação politica. Nos livros sagrados da India está, por exemplo, consignada a prohibição do uso das carnes e ordenado o uso do leite e do arroz, como principaes elementos da alimentação; isso prova que n'aquelle paiz, sob a influencia de um calor ardentissimo, o empirismo tinha reconhecido quaes eram os alimentos que forneciam mais calor ao organismo. Nos codigos dos antigos legisladores, como Moysés, Lycurgo, Mahomet, observa-se facilmente que a maior parte dos dictames hygienicos que elles prescrevem traduzem os seus fins politicos e sociaes; em todas as epochas os renovadores de theorias de organisação e viver social revelaram, nas suas doutrinas e prescripções, as idéas que tinham acerca dos phenomenos naturaes.

(*Continúa*).

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos, resolve exoneral-o do cargo de promotor publico da comarca de Cimbres.—Fizeram as communicações convenientes.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura, promotor publico da comarca de Cimbres.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Aquilino Coutinho Barreto da Silveira, resolve exoneral-o do cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Nazareth.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o collector provincial do municipio da Victoria, Adriano Xavier Pereira de Brito e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença sem vencimento algum para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Umbelina Amelia da Silva, professora de ensino primario do sexo feminino no Varadouro, tendo em vista a informação n. 13, de 12 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da Junta Medica Provincial, resolve conceder a peticionaria 60 dias de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde, onde lhe convier; devendo dita licença decorrer de 8 deste mez.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Joviniano José Simões, professor de ensino primario em Alagoinhas e tendo em vista a informação n. 16 de 18 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario 30 dias de licença, com ordenado integral para tratar de sua saúde, onde lhe convier; devendo dita licença decorrer de 8 desta mez.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Annuindo aos desejos do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, rogo a V. Exc., não havendo inconveniente ao serviço publico, se digne mandar fechar a repartição a seu cargo, amanhã 27 de janeiro, anniversario da restauração d'esta provincia do dominio hollandez.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. chefe de policia, aos inspectores da Thesouraria de Fazenda, Thesouro Provincial e Arsenal de Marinha, director do Arsenal de Guerra e engenheiro das Obras Militares.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remettendo a V. S. cópia do officio, sob n. 14, que em 19 do corrente dirigio-me o Dr. juiz de direito de orphãos d'esta capital sobre as alforrias concedidas por conta do fundo de emancipação em audiencia de 13 de dezembro do anno passado, envio-lhe igualmente uma relação em original dos escravos libertados por essa occasião, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores.—Communicou-se ao dito Dr. juiz de direito.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e em additamento ao officio d'esta presidencia, de 21 de julho do anno passado, cópia do que em 14 do corrente, sob n. 11, dirigio me o Dr. juiz de direito de orphãos d'esta capital, explicando as duvidas suscitadas em aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 7 de outubro d'aquelle anno.

— Ao mesmo.—A' vista do attestado incluso, passado pelo juiz de direito da comarca de Limoeiro, mande V. S. pagar ao Dr. José Bonifacio de Medeiros, por conta do credito extraordinario de 2 000$000 ultimamente aberto para soccorro publico, a quantia de 750$000, a que tem direito o mesmo Dr., segundo foi autorisado por esta presidencia, visto ter se encarregado desde 1 de novembro ultimo até 15 do corrente, do tratamento de indigentes alli accommettidos de variola.—Communicou-se ao dito doutor.

— Ao mesmo.—Autoriso V S., de accordo com sua informação de 24 do corrente, sob n. 54, a mandar indemnisar a caixa da musica do 2º batalhão de infantaria da quantia de 46$900 despendida com o enterramento á praças do exercito que falleceram em dezembro ultimo, na Enfermaria Militar com a compra de leite para os doentes recolhidos á referida Enfermaria e outras despezas, conforme a conta junta.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que V. S. ponderou em seu officio n. 53, de 24 do corrente, declaro-lhe que não podem ser fornecidos os objectos destinados á casa de residencia do commandante do Presidio de Fernando de Noronha e respectiva Secretaria, constantes da relação annexa ao incluso officio n. 3?8, de 16 d'este mez do referido commandante.—Communicou-se ao commandante do dito Presidio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo em vista a informação de Vmc., datada de 11 d'este mez, sob n. 541, autoriso o pagamento á Companhia Pernambucana da quantia de 244$800 proveniente do transporte de 17 sentenciados que, accommettidos de beriberi, seguiram para o Presidio de Fernando de Noronha em dezembro passado, a bordo do vapor *Mandahú*, conforme a conta junto documentada.

— Ao mesmo.—A Joaquim Pereira Borges mande Vmc. pagar, de accordo com o certificado que lhe devolvo e com a sua informação de 20 do corrente, sob n. 539, a quantia de 2:360$150 importancia da 2ª prestação das obras de reconstrucção da ponte sobre o rio Duas Unas já deduzida responsabilidade.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—De accordo com o exposto por Vmc. em officio de 19 deste mez, sob n. 535, autoriso-o a mandar adiantar a quantia de 100$000 á professora nomeada para a cadeira de Quipapá, Maria da Conceição Rodrigues de Mello; correndo a despeza pelo § 17, artigo 1º da lei do orçamento vigente, visto não haver verba especial na lei do orçamento para ser satisfeita a disposição do artigo 155 do regulamento de 7 de abril de 1879

— Ao mesmo. De accordo com o exposto por Vmc. em officio de 19 deste mez, sob n. 536 autoriso-o a mandar adiantar a professora nomeada para a cadeira de Campos Frios, Adelaide Rosalina Bittencoust Barbosa, a quantia de 100$000, se por ventura a cadeira da Colonia Isabel que lhe foi designada em substituição aquella estiver nas condições do disposto no artigo 155 do regulamento de 7 de abril de 1879; correndo a despeza pelo § 17, artigo 1º da lei do orçamento vigente, visto não haver verba especial na dita lei para satisfazer a disposição contida no dito artigo 155.

— Ao juiz de direito da comarca do Cabo — Convem que Vmc preste informações a esta presidencia acerca do estado do processo instaurado no termo de Ipojuca pela morte de Francisco de Paula Cavalcante Wanderley, conhecido por Chico Caçador.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Sirva se Vmc. de satisfazer o que exigio esta presidencia em officio de 20 de janeiro do anno passado, como foi recommendado no aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 9 do mesmo mez, sobre a organisação de uma tarifa reduzida para o transporte de productos da pequena lavoura nos trens d'essa estrada de ferro.

Portarias:

— Devolvo o balanço que a Camara Municipal de Granito enviou me com officio de 10 de novembro ultimo, afim de que volte acompanhado dos documentos exigidos pelo artigo da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875, e recommendo-lhe que me remetta o orçamento para o exercicio de 1882 a 1883.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação faça transportar á provincia do Pará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, esperado do sul, o cabo de esquadra do 4º batalhão de artilharia a pé Manoel Vieira da Silva, que vai reunir-se ao batalhão a que pertence.—Communicou se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda transmittir a V. S. os inclusos autos de vistoria e identidade de pessoas feitos nos cadaveres dos detentos beribericos d'esta provincia Luiz Bento Guimarães e Manoel José Pessoa.

— Ao juiz de direito das execuções.- De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. o incluso auto de vistoria e identidade de pessoa feito no cadaver do sentenciado civil da provincia de Minas-Geraes, Ezequiel da Costa Moreira, e bem assim a respectiva guia.—Remetteu-se cópia do auto de vistoria ao presidente da provincia de Minas Geraes.

— Ao engenheiro director da repartição do Melhoramento do Porto.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetio a V. S. 50 passes impressos gratuitos da Companhia Ferro Carril para o serviço d'essa repartição, ficando d'esta forma respondido o seu officio de 23 do corrente, sob n. 12.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1882

Emygdio de Assis Campos Cosdem — Deferido com o officio, que dirijo hoje ao commandante do Corpo de Policia.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Frederico Colombiano da Silva.—Informe a Camara Municipal de Olinda.

Professora Francisca Arcelina da Cruz Santos —Sim, a contar de 9 de janeiro findo.

José de Oliveira Cavalcante. — Passe portaria na forma requerida.

José Joaquim de Lima Bairão.—Informe o Sr. commandante da canhoneira *Ypiranga*.

Tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.—Remettido á Junta Medica Provincial a quem o supplicante se apresentará para ser inspecionado.

Alferes Josino Alexandrino de Oliveira.—Sim.

Bacharel José Bonifacio de Sá Pereira.—Nada ha que deferir, em vista da informação prestada pela Thesouraria de Fazenda.

Landelino de Luna Freire.—Não tem lugar o que requer o supplicante attento o parecer da Junta Medica Provincial.

Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira.—Remettido á Junta Medica Provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Miguel Alves da Silva.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Buique.

Manoel Teixeira de Carvalho Balalão.—O recurso de graça do supplicante foi encaminhado em 17 de novembro do anno passado.

Marianna Teixeira da Costa Mello.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Pinto & Gonçalves.—Não ha o que deferir.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
*J. L Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 185 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Bellarmino Basilio dos Santos, para ser examinado, visto estar soffrendo de alienação mental; Severino Soares de Albuquerque e Cypriano Emiliano da Costa Monteiro, vindo o primeiro do termo de Páo d'Alho, como pronunciado em crime de roubo, e o segundo do districto de Muribeca por crime de furto.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Soares, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Pergentino Joaquim do Espirito Santo e Manoel José de Oliveira, por disturbios.

— A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Barbosa Braga Vieira e Justino Cordeiro da Silva, por embriaguez e disturbios.

— No dia 5 do corrente e em terras do engenho Capim, do termo de Palmares, Emilio Manoel de Rezende ferio gravemente com uma facada a Manoel Amaro dos Santos e levemente a José Francisco dos Santos, por terem estes se opposto a que sua mãi fosse violentada para fins libidinosos pelo mesmo mesmo Emilio.

Sendo preso o delinquente e conduzido para a cadeia, em caminho pretendeu Manoel Cordeiro de Brito tomal-o do poder da força, dando isso lugar a uma pequena luta que terminou com a prisão de Brito, que foi igualmente recolhido á cadeia.

O subdelegado respectivo procedeu a respeito nos termos do inquerito policial.

— Communicou me o delegado do termo de Bezerros que na madrugada de 2 do corrente, fôra assassinado com um tiro, na occasião em que dormia em sua propria casa, o individuo de nome Joaquim José de Medeiros.

Pelo inquerito a que procedeu a autoridade competente, verificou se ter sido autora deste crime Leocadia Maria da Conceição, mulher do assassinado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1882

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Informe o Sr. contador.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Pague se.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia ordenando que se abra a praça para arrematação das obras do açude da villa de Baixo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Barão de Serinhãem.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Antonio de Alcantara.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Dr. João de Oliveira.—A secção do contencioso para lavrar termo de fiança.

Capitão Christovão de Barros Rego.—Entregue se em termos regulares.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, presidente do Club Abolicionista.—A secção do contencioso para declarar se já foi lavrado e assignado o termo de fiança.

Antonio Bemveduto Cellini.—A' contadoria para fazer a conta.

David Ferreira Baltar. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Paulo do Rego Barreto.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas do commando do Corpo de Policia do mez de dezembro proximo passado.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Frei João Baptista do Espirito-Santo.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação das contas da applicação do producto do beneficio da 4ª parte n. 118 da loteria da igreja de Nossa Senhora das Neves de Olinda.

Galdino Eleuterio Teixeira de Barros.—Informe o Sr. contador.

Galdino Eleuterio Teixeira de Barros.—Informe o Sr. contador.

Contas da 9ª parte da loteria da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 8ª parte da loteria da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 18ª parte da loteria do Collegio das Orphãs.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Relação da divida activa cobrada na collectoria de Taquaretinga durante o prazo do artigo 36 § 2º do regulamento de 7 de junho de 1879 —A secção do contencioso para proceder ao competente abono.

Officio do thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar examinar os 72 documentos juntos marcados e rubricados, dando informações.

Manoel Lopes Machado Sobrinho.—Informe o Sr. contador.

Manoel Lopes Machado Sobrinho.—Informe o Sr. contador.

Manoel Lopes Machado Sobrinho.—Informe o Sr. contador.

Pedro Americo da Gama Duarte.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Ribeiro da Fonseca Braga.—Pague se.

José Bergeno de Araujo.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia autorisando a cessão do contracto de Giuseppe Ferri para dar espectaculos lyricos no theatro de Santa Isabel a Antonio José de Azevedo.—A secção do contencioso para lavrar o respectivo termo.

### Camara Municipal do Recife (*)

DESPACHOS DO DIA 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 1882

*Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações:*

Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins.—Concede-se nos termos do art. 120 das posturas, respeitando-se o art. 94 do caso previsto de ter de levantar andaimes.

Antonio Alves Pacheco.—Nos termos requeridos, guardadas as prescripções do art. 95 das posturas.

Bernardino Solero dos Santos.—Aguarde o supplicante a approvação da planta que não se acha ainda n'esta Camara e dependente de decisão presidencial.

Luiza Henriqueta dos Santos.—Deferido, de accordo com a informação do engenheiro, e mando que se observe as disposições do art 97 das posturas.

João Francisco Tavares.—Deferido, nos termos do art. 98 das posturas.

Maria Luiza do Rego Barros Gomes.—Sendo observados os preceitos d'arte e segundo o que indica o Sr. engenheiro, como requer.

Secretaria da Camara Municipal, do Recife, 17 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

## INTERIOR

### SENADO

SESSÃO EM 6 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

Ás 11 horas da manhã, achando se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lê-se e approva se a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Requerimento do desembargador Agnello Ribeiro, para que lhe seja concedido um anno de licença para tratar de sua saúde, dentro ou fóra do imperio.—A' commissão de pensões e ordenados.

Actas da eleição senatorial a que se procedeu ultimamente nas parochias de Sant'Anna de Parnahyba e na da capital da provincia de Matto Grosso.—A' commissão de constituição.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte projecto de resposta á falla do throno:

« Senhor.—As congratulações de V. M. Imperial pela presente reunião da Assembléa Geral, cujas luzes e patriotismo inspiram a mais fundada confiança, são recebidas pelo Senado com profundo respeito e reconhecimento.

« O Senado ouvio com jubilo a communicação de que a Princeza Imperial deu á luz, no dia 9 de agosto do anno passado, em Paris, um principe que recebeu o nome de Antonio, e regressára ao Brazil com seu esposo, o Conde d'Eu, e os principes seus filhos.

« A visita que durante os mezes de maio a junho de 1881 e de março, abril e agosto ultimo V. M. Imperial se dignou fazer ás provincias do Paraná e Minas Geraes, é prova segura do interesse de V. M Imperial pela prosperidade do imperio.

« Os testemunhos de estima d'aquellas provincias, que muito penhoraram a V. M. Imperial e a Imperatriz, correspondem aos sentimentos que tributam todos os brasileiros ás virtudes do chefe do Estado e de sua augusta esposa.

« O Senado se compraz de saber que a tranquillidade publica conserva se inalterada.

« O estado sanitario, que deve continuar a merecer toda a attenção do Governo Imperial, será tambem objecto de solicitude do Senado.

« O Senado aprecia devidamente a segurança de que as nossas relações com as nações estrangeiras mantêm se em estado de perfeita amisade e promettem estreitar-se cada vez mais pelo desenvolvimento dos interesses communs.

« Foi agradavel ao Senado a noticia da promulgação de um tratado de extradição celebrado com o reino de Hollanda.

« Lamentando que ainda se não tenha reconhecido a paz entre a republica do Chile e as do Perú e Bolivia, o Senado acompanha fervorosamente a V. M. Imperial nos votos, que faz, pela completa terminação da guerra e reconciliação dos belligerantes.

« A execução, que acaba de ter no imperio a lei de 9 de janeiro do anno passado, realisando se o escrutinio sem perturbação da ordem publica, não deixou de confirmar as esperanças depositadas na reforma eleitoral.

« O Senado examinará os trabalhos que lhe forem submettidos sobre organisação judiciaria e policial e instituição de tribunaes correccionaes, assim como ha de ser objecto de seu desvelo a instrucção publica, que V. M. Imperial muito especialmente recommenda.

« O Senado teve legitima satisfação sabendo que as providencias adoptadas na ultima legislatura produziram, no exercicio de 1880 a 1881, não só o equilibrio do orçamento, mas tambem um saldo, que diminuirá a importancia das operações de credito autorisadas para a continuação das vias ferreas e outros melhoramentos importantes.

« Senhor.—Sob os gratos auspicios com que começa a sessão da actual legislatura, o Senado, correspondendo á aspiração nacional, procurará concorrer para que o Brasil attinja seus altos destinos.

« Paço do Senado, 6 de fevereiro de 1882.—*L. A. Vieira da Silva.* — *Manoel Francisco Correia.*—*João José de Oliveira Junqueira.* »

Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

(Compareceram mais, depois de aberta a sessão, alguns Srs senadores).

**O Sr. Leitão da Cunha** vai submetter á consideração do Senado um requerimento, que lê, suggerido pelos factos que passa a expor succintamente. Se o Senado conhece a historia da mallograda empreza da ferro-via Madeira e Mamoré, ignora o resultado proveniente d'esse mallogro.

Em Santo Antonio do Madeira ficou grande cópia do material pertencente ao Estado e á empreza.

Era natural que o Governo providenciasse afim de que não se perdesse de todo o capital empregado n'aquelle material.

Observa, porem, que nenhuma providencia se deu, em razão talvez do esquecimento e pouca consideração em que o governo tem as regiões do norte do imperio.

(Lê o seguinte topico de uma correspondencia do Madeira para o *Diario do Grão Pará*)

« Fomos a Santo Antonio no *Javary*, e ahi vimos o abandono em que existe o material da estrada de ferro Collins ou credores de Collins. Para uma deterioração completa pouco falta, porque de todos os armazens de deposito e casas de residencia estão cahindo tectos e paredes por cima do que arrecadavam.

« A machina para a locomotiva é o unico objecto que se conserva em regular estado. O ferro está se deteriorando: madeiras, generos e fazendas, medicamentos, etc., apodrecendo totalmente. Os 300 barris de polvora, algumas barricas e 30 caixas de dinamyte continuam á mercê do tempo, e Deus permitta não se dê uma explosão a que estão tão expostos.

« Pensamos que tudo isto soffreu embargos por parte de alguns credores que gravaram seus prejuizos com tal acção, a que veio um advogado. Este ganhou e ganharam os escrivães, mas hão de perder aquelles que não se lembraram que virá por fim o Governo e absorverá tudo, porque é sempre privilegiado por lei. Collins ficou devendo á nação cerca de 50 contos!

« A tanto chegou a protecção. A Thesouraria do Pará, ou um mandado a requerimento de seu procurador fiscal, lá virá um dia deixar a ver navios os embargantes, dos quaes alguns viram em Santo Antonio venderem-se mobilias e objectos em um leilão, e arrecadar o dinheiro um americano que alli foi com esse fim, retirando se muito senhor de si, sem que tivesse soffrido o menor embaraço! Contentaram-se os prejudicados em haver comprado muito barato objectos de luxo que vieram ao Madeira para regalo e conforto de quem os ficou a dever directa ou indirectamente.

« Por fim, se o Governo levar a effeito a estrada aproveitará o explorado e algum pouco material, breve tendo de empregar, pela divida, e se bem que represente o que ainda resta um valor muito maior alli posto, fôra d'alli a conducção o faria perder totalmente. »

Com o requerimento que vai enviar á mesa o que procura é verificar de um modo authentico os factos a que se allude na correspondencia que acaba de ler.

Entre o material havia grande quantidade de instrumentos mandados pelo Governo, que ficaram expostos ao ar, sem abrigo nenhum. A este proposito recorda que ha pouco o Governo pelo Ministerio da Agricultura, expedio ordens ao presidente da provincia do Amazonas, afim de que mandasse recolher aquelle material ao deposito de artigos bellicos. Deseja, pois, saber se taes objectos alli foram recolhidos e em que estado se acham

Ha algum tempo, conversando com o nobre senador pela Bahia o Sr. conselheiro Saraiva, que exercia interinamente o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, S. Exc lhe disse que tencionava, em occasião opportuna, manifestar a sua opinião a tal respeito; entendendo, porém, que a obra devia ser levada a effeito á custa do Governo e por administração.

Depois d'isso vio no *Diario Official* um requerimento em que um engenheiro pedia a empreza da construcção d'aquella ferro via, e no que havia o seguinte despacho: «Indeferido, porque o Governo tenciona pôr em concurso essa estrada.»

Destoou lhe este despacho da conversa que com o nobre senador tivera; todavia não desanimou, porque lhe é indifferente o modo pelo qual se faça a obra, com tanto que seja feita, se por administração, se por empresa subvencionada pelo Governo. Entretanto, era natural que S. Exc. alludisse no seu relatorio a essa ferro-via. Pelo contrario, n'elle não se encontra uma palavra a tal respeito, comquanto n'elle se trate de ferro-vias de treze provincias. Parece-lhe até que essa ferro-via está longe das vistas do Governo, porque, fallando de uma rede de ferro vias, que ponham em communicação todas as provincias do imperio, não articula uma palavra a respeito da do Madeira e Mamoré.

Quando se discutir o orçamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas terá occasião de estender se sobre esse assumpto. Pergunta o que pretende o Governo fazer.

Resolva como quizer; mas faça-se a estrada e assim se facilite o immenso commercio da republica da Bolivia com as aguas do Amazonas.

Opportunamente ha de voltar á questão, munido então das informações que ora pede, e que confia não serão adiadas para as kalendas gregas. Sente que nenhum ministro esteja presente; mas crê que o Governo ha de ler o que deixa dito. Taes informações lhe são necessarias para a discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite do Governo as seguintes informações:

« Que providencias foram expedidas pela administração central ou provincial do Amazonas com relação ao material fixo e movel, pertencente ao Estado ou empresa da iniciada estrada de ferro do Madeira e Mamoré, depois que se mallogrou aquella empresa, cujo material existia em Santo Antonio, no rio Madeira?

« Onde estão e em que estado se acham os instrumentos pertencentes ao Estado, e que por ordem do Ministerio da Agricultura foram d'ahi retirados para Manáos?

« Quanto ficou devendo ao Estado o emprezario Collins?

« Cogita o Governo Imperial na construcção d'aquella estrada por conta do Estado, ou por empresa ou companhia subvencionada?

« Paço do Senado, em 6 de fevereiro de 1882.—*Leitão da Cunha.*»

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado.

**O Sr Silveira da Motta** pede a palavra para requerer algumas informações a respeito de deportações ultimamente decretadas pelo Governo contra estrangeiros e brasileiros tambem por motivos de abuso de liberdade de imprensa. Entende que essas deportações terem direitos de liberdade de imprensa.

Não é defensor dos abusos, que praticaram certas folhas, nem dos abusos a que chegou o *Corsario*.

Mas entende que o Governo tem meios de cohibir taes abusos que o promotor publico póde denunciar, e cuja punição póde pedir.

Pensa que ainda não se chegou a tal extremo que o Governo outro meio não tenha senão a deportação.

N'esse caso o que mais receia é um governo absoluto.

Espera que o nobre presidente do conselho não seja absoluto; se quer continuar, então, diz o orador, vamos mal.

Julga que ha questão de personalidade em relação a essa folha, cujos redactores foram deportados; do mesmo teor são muitas outras.

Tendo sido avisado um brasileiro para retirar-se do imperio, deseja que o Governo lhe dê as informações a esse respeito.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelo Ministerio da Justiça se peça ao Governo, por cópia, o aviso expedido ao chefe de policia da côrte, mandando deportar varios individuos nacionaes e estrangeiros, por abusos de liberdade de imprensa »

« 6 de fevereiro de 1882.—*Silveira da Motta.*»

E' lido, apoiado e posto em discussão

**O Sr Martinho Campos** (presidente do conselho) diz que não tem conhecimento dos factos que o habilite a dar desde já as informações, que o nobre senador por Goyaz solicita; entretanto não se oppõe a que o requerimento seja approvado.

Entende que o Governo tem o direito de negar a residencia aos estrangeiros que se tornarem perigosos, direito que a Inglaterra mantem e exerce.

No paiz mesmo, contra moedeiros falsos, traficantes de Africanos, e outros, teem sido exercido esse direito com proveito.

Não pretende approvar ou rejeitar os argumentos do nobre senador autor do requerimento.

Entretanto não sabe se ha nacionaes deportados.

Quanto á certidão que lhe apresenta S. Exc., se ella prova a idade, naturalidade, etc, carece de provar-se a identidade da pessoa que é a portadora.

A deportação de um estrangeiro por abuso de liberdade de imprensa não lhe parece conveniente, mas por outro qualquer motivo.

Protesta a S. Exc. que entende que não se póde fazer senão aquillo que a lei autorisa.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi votado e approvado.

ORDEM DO DIA

Entram successivamente em 2ª discussão, que é encerrada, e são approvadas para passarem a 1ª discussão, as proposições da Camara dos Deputados ns. 155, de 1880, e 164, de 1881, autorisando o Governo a mandar matricular no 1º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo o estudante Francisco Isidoro Barbosa Lage, e no 1º anno de qualquer das Faculdades do Imperio o estudante Augusto Cesar de Montenegro, dispensados para esse fim a idade exigida por lei.

Entram successivamente em discussão e são approvadas as proposições da Camara dos Deputados ns. 115, 117, 155 e 164, de 1880, autorisando o Governo a conceder diversos favores aos estudantes Vicente de Paula Viçoso Pimentel, Antonio Alves da Silva Accioly, Francisco da Costa Brito, José Moreira da Costa Rodrigues, Christiano Joaquim da Rocha Junior, Theophilo da Cunha e Souza e João Menezes Doria.

Entra em 2ª discussão o projecto do Senado letra C de 1873 prohibindo a accumulação de empregos publicos remunerados.

O Sr. CORREIA envia á mesa o seguinte requerimento:

« Que sejam ouvidas as commissões de constituição e de fazenda.- *Correia* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado; ficando, portanto, adiada a discussão do projecto.

Entra em 2ª discussão o projecto C, do Senado, de 1874 punindo com multa e com prisão a todo aquelle que, por vias de facto ou por ameaças, tiver constrangido ou impedido uma ou mais pessoas de exercer qualquer dos cultos permittidos, etc.

O Sr. CORREIA envia á mesa o seguinte requerimento:

« Que seja ouvida a commissão de legislação. *Correia*.

O S MEIRA DE VASCONCELLOS envia á mesa a seguinte emenda:

« Que, alem da commissão de legislação, seja tambem ouvida a de negocios ecclesiasticos— *Meira de Vasconcellos.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado o requerimento com a emenda, ficando adiada a discussão do projecto.

Entra em 2ª discussão o parecer da commissão de orçamento, para que sejam enviadas ao Ministerio da Fazenda varias representações das Camaras Municipaes, associações commerciaes e de muitos cidadãos contra o imposto do fumo.

O Sr. CORREIA envia á mesa a seguinte emenda:

« Substitua se a conclusão do parecer pela seguinte:—Archive-se.- *Correia.* »

E' lida, apoiada e posta em discussão.

Encerrada a discussão, é approvado o parecer, salva a emenda, sendo igualmente approvada a emenda.

Entra em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 230, de 1879, mandando sanccionar o decreto n. 1,145 da Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul, que approva os estatutos da communidade evangelica de S. Leopoldo.

**O Sr. Junqueira** concorda com a conclusão do parecer da commissão; mas, como o resultado da votação em 2ª discussão de algum modo o sorprendeu, resolveu fazer algumas observações.

Opina pela conclusão do parecer, e parece-lhe que o Senado não tem competencia para mandar sanccionar uma lei que por inconstitucional deixou de ser sanccionada.

O Governo na côrte e os presidentes nas provincias têm autorisação bastante para a approvação de estatutos de sociedades, não sendo, pois, necessario que as Assembléas Provinciaes intervenham.

O caso presente, porém, é attentatorio do art. 5º da constituição do Imperio, que diz: « A religião catholica, apostolica romana continuará a ser a religião do Imperio. Todas as outras religiões serão permittidas com seu culto domestico ou particular em casas para isso destinadas, sem fórma alguma exterior de templo. » Não póde-se, pois, em face d'esse artigo senão permittir, o que não quer dizer approvar qualquer religião; e portanto não póde-se approvar os estatutos de uma sociedade religiosa que é contraria á religião do Estado.

Observa que tem-se argumentado com o n. 10 do art. 10 do acto addicional, que diz: « Compete ás Assembléas Provinciaes legislar sobre casas de soccorros publicos, conventos e quaesquer associações politicas ou religiosas. » Ora, sendo a religião catholica a do Estado, segue-se que o acto addicional so-

(*) Nos despachos publicados no *Diario* de 17 do corrente, onde se lê—*edificação*—deve ler-se—*ferição*.

*Os R.*

ILEGÍVEL

mente se refere ás associações catholicas, sendo muito para ponderar que no tempo em que o legislador assim dispoz, as sociedades religiosas acatholicas não estavam ainda tão espalhadas.

Outro argumento que se tem trazido para a discussão é o que diz respeito á de associações estatúe a lei de 22 de agosto de 1860, e o regulamento de 19 de dezembro do mesmo anno. Essa lei teve um fim [illegible] e essas associações a que [illegible] o seu regulamento se refere, [illegible] outras sociedades em que [illegible] cuja administração [illegible] de modo a garantir os [illegible] quaesquer abusos.

O movel d'essa lei foi a [illegible] do credito, e os abusos que se [illegible] em larga escala, [illegible].

Entende que [illegible] contra o art. 5º da constituição do Imperio devem ter a coragem de reformal-o antes.

O SR. SILVEIRA MARTINS — Deve ser eliminado.

O orador observa que o nobre senador quando prestou juramento, jurou manter a religião do Estado.

Julga o passo um pouco arriscado.

Quando em 1852 a Sociedade Evangelica Allemã, estabelecida n'esta côrte desde 1838, pedio a approvação dos seus estatutos, para poder continuar a funccionar, o Governo mandou examinar a questão pela respectiva secção do Conselho de Estado, e o despacho que proferio não foi approvando os estatutos. Diz o competente decreto:

« Attendendo ao que representou a directoria da communidade evangelica allemã, existente n'esta côrte, e conformando-me, por minha immediata resolução de 21 de julho proximo passado, com o parecer da Secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado, exarado em consulta de 26 de maio do corrente anno, hei por bem *declarar* que a dita communidade póde continuar no exercicio de suas funcções, sem prejuizo das leis do Imperio, etc., etc. »

O que não quer é que vá para a collecção de leis uma disposição attentatoria da constituição do Imperio.

Lembra que ha algum tempo fundou-se nesta côrte uma sociedade catholica, em cujos estatutos se dispunha que, no caso de se dissolver a sociedade os seus capitaes passariam ás mãos de outra, com a obrigação de comprar biblias para espalhar pelo Imperio. Era uma manifesta aggressão ao art. 5º da constituição, era um ataque as leis do Estado.

Para provar que nenhuma constituição permitte o culto ostensivo de qualquer religião, lê o que dizem as constituições de diversos paizes da Europa.

Tolerar, não quer dizer ajudar, patrocinar, approvar.

Não pensa que se póde argumentar com o art. 179 da constituição, que diz que ninguem será perseguido por motivo de religião. E' esse para o caso vertente um argumento peregrino, porque d'ahi não se segue que se deva approvar os estatutos das sociedades acatholicas.

Insiste que as Assembléas Provinciaes não estão autorisadas pelo acto addicional para legislar senão sobre sociedades catholicas.

Pelas razões expostas entende que o projecto da Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul não deve ser approvado.

**O Sr. Silveira Martins** diz que argumenta-se contra a resolução que o projecto da Camara dos Deputados manda sanccionar, em 1º lugar por falta da competencia da Assembléa Provincial para legislar sobre associações religiosas acatholicas, e depois por que ella não tem tambem a faculdade de dispensar nas leis de amortisação, permittindo que as corporações de mão morta possuam bens de raiz.

A commissão de assembléas provinciaes não concordou com o primeiro fundamento; mas chegou ás mesmas conclusões firmando-se no segundo. O nobre senador pela Bahia, deixando de parte este ponto da questão, abundou nas idéas de incompetencia da Assembléa Provincial para legislar a respeito de associações religiosas que não pertençam á religião do Estado; entende S. Exc., em vista do art. 5º da constituição, que as associações religiosas acatholicas são toleradas, mas não devem ser approvadas.

Ora tolerar a existencia de uma associação é reconhecer o direito, que ella tem, de subsistir; mas, para que exista, precisa de approvação; entretanto o nobre senador não admitte que haja poder no Estado com competencia para dar tal approvação.

O acto addicional deu ás Assembléas Provinciaes, sem restricção alguma, o direito de legislar sobre associações religiosas; e as Assembléas tem usado sempre d'esse direito, sem a menor contestação.

Na provincia do Rio Grande do Sul existem diversas associações acatholicas com estatutos approvados pela Assembléa Provincial; é um direito adquirido, tanto pela Assembléa, como pelas associações. Como, pois, reconhecer que não deve ser sanccionada esta resolução da Assembléa Provincial, e deixar em vigor todas as leis que approvam estatutos de outras associações semelhantes?

Não pode, portanto, concordar com o nobre senador pela Bahia. Quanto ás razões da illustrada commissão, tambem não lhe parecem procedentes. A resolução da Assembléa Provincial não concede á associação evangelica do Rio Grande o direito de possuir bens de raiz; approva os estatutos d'essa associação nos quaes ha um artigo em que são mencionados os tres predios que a associação não pode deixar de ter: templo, casa do pastor e escola; mas esses mesmos estatutos declaram que a associação fica obrigada a observar a legislação do Estado. Portanto, para obter a dispensa das leis de amortisação, terá a associação de dirigir-se ao poder legislativo geral; a approvação de seus estatutos por lei provincial do Rio Grande do Sul não a dispensa de sujeitar-se ás prescripções da lei geral, tanto a respeito d'esse assumpto, como de todos os mais.

Mas, para que a associação possa pedir permissão para possuir bens de raiz, com dispensa das leis de amortisação, é preciso que ella possa existir; e entretanto, se seus estatutos não forem approvados, ella deixará de existir, e quem não existe não possue.

Supponha-se que a associação não recorria ao poder legislativo geral para ter a licença de possuir bens de raiz; o prejuizo seria d'ella, porque não poderia apresentar-se perante o poder judiciario para sustentar qualquer pleito em que tivesse de intervir com relação aquelles bens. Assim o interesse da associação a obriga a não dispensar-se de pedir aos poderes competentes a dispensa das leis de amortisação.

Vota, pois, pelo projecto vindo da Camara dos Deputados.

**O Sr. Jaquequeira** sustenta as idéas que emittio para justificar o voto que tem de dar contra o projecto que se discute.

**O Sr. Silveira da Motta**, como tem de votar contra o projecto da Camara dos Deputados por motivos diversos dos que levam alguns nobres senadores a negar-lhe tambem o seu voto, vai dizer algumas palavras que expliquem o seu procedimento.

Entende que as Assembléas Provinciaes não são competentes para approvar estatutos de associações religiosas. E' sua attribuição fazer actos legislativos; mas, como legisladores, não podem fazer actos que tenham acção administrativa, este principio é mais liberal do que o expendido pelo nobre senador pelo Rio Grande.

O poder executivo é o competente para conhecer da approvação de estatutos de associações: a elle deve recorrer a Associação Evangelica do Rio Grande do Sul.

O presidente da provincia, negando sancção á resolução da Assembléa Provincial, procedeu muito bem; elle é o competente para a approvação dos estatutos, e não a Assembléa Provincial, que estabelece leis, mas não as applica.

Por estas razões vota contra o projecto que se discute.

Fica encerrada a discussão, não se votando por falta de numero.

Entra em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados:

N. 189, de 1881, autorisando o Governo a conceder jubilação ao conego Henrique de Souza Brandão, cathedratico effectivo de theologia do seminario archiepiscopal da provincia da Bahia.

Adia-se a discussão por não haver quem pedisse a palavra, não se votando pelo mesmo motivo a ima.

Esgotada a ordem do dia o Sr. presidente deu a ordem do dia 17, e levantou-se a sessão.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

## RECIFE, 18 DE FEVEREIRO DE 1882

### Noticias do sul do Imperio

Pelo paquete nacional [illegible] recebemos folhas [illegible].

MINAS GERAES

Datas até 6 do corrente.

Foi designado o dia 1º do proximo mez de março para a reunião dos collegios eleitoraes do 5º districto afim de eleger um deputado á Assembléa Geral Legislativa, para preencher a vaga deixada pelo Sr. conselheiro Martinho [illegible] da Silva Campos.

Falleceu no Ouro Preto, no dia 3, D. Thereza Carolina de Andrade, viuva do commerciante Tristão Francisco Pereira de Andrade. Era octogenaria.

S. PAULO

Datas até 9 do corrente:

— Diz a *Gazeta de Campinas* que em um sitio proximo á estação de Rebouças foram victimas da queda de uma parede o Sr. Francisco Monteiro de Carvalho e Silva, dono do sitio, e um seu camarada, morrendo este e ficando aquelle com a perna fracturada.

De 1 a 6 do corrente seguiram da capital para diversos lugares do interior 107 immigrantes, sendo 91 italianos, 9 hespanhoes, 2 portuguezes e 2 turcos.

Por iniciativa do cidadão João Baptista Machado fundou-se na cidade de Limeira uma associação com o fim de propagar a instrucção e promover, pelos meios ao seu alcance, a emancipação dos escravos.

— Foi este o rendimento do correio da provincia de S. Paulo no mez passado:

O da capital rendeu 6:479$590, e as Agencias 2:281$150; arrecadaram-se, além disso, com os vales postaes 5:065$330.

No mesmo mez do anno passado a renda foi 20:651$760; no de 1880 foi de 18:148$150.

No exercicio de 1880—1881 o rendimento foi de 261:577$263, havendo o saldo de 31:579$635; no de 1879—1880 foi de 200:04[illegible]$194 havendo o saldo de 14:532$610; e no de 1878—1879 foi de 191:559$138, havendo o deficit de 2:25[illegible]$100.

RIO DE JANEIRO

Datas até 10 do corrente:

No Senado deixou de haver sessão no dia 9 por falta de quorum.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia 9 foram apresentados os pareceres que reconhecem deputados os Srs. José Basson de Miranda Ozorio e José Evaristo da Cruz Gouvêa, e approvados os seguintes projectos: 1º, concedendo a pensão de 400 rs. diarios aos soldados Pedro M. da Costa, Pedro A. de Lima, Marciano J. de Mello e Francisco Ribeiro do Prado; 2º, mandando pagar ao capitão Pedro Heitor o soldo que foi descontado; 3º, dando privilegio a J. B. Bonino para extrahir varios productos do caroço do algodão.

Depois fundamentaram os Srs. José Mariano, Barão de Leopoldina e Spin[illegible] tres requerimentos, o 1º sobre a estrada de ferro de S. Francisco, o 2º, sobre a estrada de ferro Pedro II e o 3º sobre a pensão solicitada pela viuva do general Pedra.

Ficaram adiados o 1º e 3º e foi approvado o 2º.

— Foram concedidos os seguintes privilegios:

Pelo decreto n. 8.390, de 28 do passado, a Thomaz Burger e Phil Slaughter para o processo e apparelhos de sua invenção destinados á extracção do caldo da canna e fabrico do assucar.

Pelo decreto 8.391, de 4 do corrente, a William Van Wieck Lidgerwood para a machina de sua invenção destinada a descascar e limpar café.

Pelo decreto n. 9.392, da mesma data, a Samuel Beaven para os melhoramentos que declara ter introduzido nas machinas que empregam borracha em despolpar, descascar e brunir café.

Pelo decreto n. 8.393, da mesma data, a William G. Morrisen para a machina portatil e perpendicular de serrar, de sua invenção.

— Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em 9 do corrente passou-se diploma habilitando o bacharel Francisco Muniz da Silva Ferraz ao cargo de juiz de direito.

— Foi demittido o Dr. Francisco Vallaton do cargo de medico da colonia Blumenau e foram approvados os actos, pelos quaes a inspectoria geral de terras e colonisação dispensou o engenheiro José Dias Maydard, os agrimensores João Brecthaupte, Reginaldo Candido da Silva e Abel Picard da commissão em que se achavam na mesma colonia.

— Pelo Sr. Dr. Augusto Teixeira de Freitas fôra publicado o *Formulario dos contratos, testamentos e outros actos do tabellionato*.

Sobre essa obra diz o *Jornal do Commercio* de 10:

« O provecto e incansavel jurisconsulto, com a competencia que todos lhe reconhecem, renovou para o Brasil até 1881 o conhecido « Manual do Tabellião ou Ensaios de Jurisprudencia eurematica », de Correia Telles, prestando assim mais um importante serviço.

« A obra, da qual é editor o Sr. B. L. Garnier, fórma um volume de mais de 600 paginas e divide-se em cinco partes: I. Tabelliães, II. Escripturas publicas, III. Testamentos, IV. Outros actos do tabellionato, V. Legislação justificativa. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

*Rio, 9 de fevereiro de 1882* — As taxas bancarias do cambio foram hoje:

| | |
|---|---|
| Londres | 20 5/8 d., a 90 d/v. |
| Pariz | 461 rs. por franco, a 90 d/v. |
| Portugal | 259 % a vista. |

O mercado conservou-se calmo, effectuando-se apenas limitadas transacções sobre Londres a 20 5/8 d., papel bancario, e 20 3/4 d., particular.

O movimento da Bolsa foi pequeno.

Fóra da Bolsa venderam-se 62 acções da Sorocabana a 112$ e 100 letras hypothecarias do Banco Predial, de 1 de dezembro, a 80 %.

As vendas de café conhecidas até ás 3 horas da tarde elevavam-se a 22,500 saccas.

As letras hypothecarias (sem juros) do Banco Predial fecharam hontem na bolsa com vendedor a 79 %.

A sociedade *Unido Commercial dos Varegistas de Seccos e Molhados* acaba de alcançar um resultado que torna credora de elogios e é mais uma prova da utilidade de sua instituição.

Graças aos esforços constantes dessa sociedade 60 firmas commerciaes de molhados por atacado celebraram um accordo pelo qual se obrigaram a, do 1º de julho proximo em diante, medir todos os liquidos que comprarem ou venderem, estabelecendo para cada pipa, inteira ou subdividida, a capacidade de 480 litros ficando entendido que as vasilhas, que não tiverem a medida marcada, soffrerão abatimento no preço em relação aos litros que faltarem.

*Bolsa em 9 de fevereiro.*— Venderam-se.

| | |
|---|---|
| 6 apolices geraes de 6 % de 1:000$000 a | 1:066$000 |
| 7.800$ de ditas provinciaes de 200$ ao par. | $ |
| 72 acções B. Commercio (2ª serie) a | 95$000 |
| 62 ditas idem a | 9[illegible]$000 |
| 4 ditas C. C. Urbanos a | 240$000 |
| 86 letras hyp. do B. Brasil (6 c.) a | 94 1/2 % |
| 1.140 ditas idem do B. Predial (s/j) a | 77 % |

BAHIA

Datas até 14 do corrente:

Por acto de 11 a presidencia da provincia designa o contador da Thesouraria de Fazenda José Sigismundo Botelho para substituir o inspector da Alfandega, durante o seu impedimento.

— Lê-se no *Diario de Noticias* de 13:

« Realisou-se hontem, ás 11 1/2 horas do dia, com a solemnidade do estylo, a distribuição dos premios aos expositores da 3ª exposição annua da Academia de Bellas Artes.

« A ausencia das autoridades n'aquella festa do trabalho e do talento, realisada sempre com os maiores esforços por um grupo de sinceros amigos que [illegible] pelo engrandecimento das [illegible] n'esta terra, foi compensada pela presença de muitas senhoras e grande numero de cavalheiros.

« Abrio a sessão com um eloquente discurso, o Sr. Dr. Virgilio Damasio, presidente desta Academia.

« Procedeu-se á distribuição de medalhas e menções honrosas aos expositores e alumnos premiados:

« MEDALHAS DE OURO — Guilherme Gaensly e Pedro Gonçalves, proprietarios da *Photographia do Commercio* e da *Photographia* [illegible]; [illegible] alumno do estabelecimento João Thomaz Pinto, por concurso de classe superior.

« MEDALHAS DE PRATA. — DD. Virginia Poggio, Maria Constança Lopes Rodrigues, Brasilina Dutra [illegible] [illegible] alumnos da Academia.

« MEDALHAS DE BRONZE. — [illegible] D. J[illegible] Pinheiro, D. [illegible] da Conceição [illegible], D. Rosa [illegible], João D. [illegible] Nascimento e [illegible], alumnos da Academia.

« MENÇÃO HONROSA — [illegible] dade Simões, Salustiano Dias dos Santos, Augusto Cesar Botelho, Joaquim João de Souza, Manoel Joaquim Soares de Souza [illegible] Leite, Manoel da Conceição Gadelha, Venusto Alves Xavier, Pedro de Alcantara dos Santos Almeida Filho e Hilario R. S[illegible], alumnos do estabelecimento.

« Finda a distribuição, o illustrado Dr. Virgilio Damasio declarou encerrada a exposição da Academia.

« Durante o acto tocou a banda de musica da policia.

« O estabelecimento continuou a ser visitado por muitas pessoas até 9 horas da noite. »

ALAGOAS

Datas até 16 do corrente:

Por actos de 11 a Presidencia da Provincia nomeou officiaes para o 21º batalhão da Guarda Nacional da comarca de Palmeira dos Indios.

— Os jornaes publicaram resultados eleitoraes, ainda não completos, de varios districtos para deputados provinciaes.

Nada mais de interesse.

## REVISTA DIARIA

**Promotor publico.**— Por actos de 16 do corrente a presidencia da provincia nomeou, o bacharel Tobias Cesar de Andrade para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú, vago por ter sido nomeado juiz municipal o bacharel Antonio Freire.

**Autoridades policiaes.**— Por actos da referida presidencia de 16 do andante, e sob propostas do Dr. chefe de policia:

Foi exonerado Manoel Joaquim de Aquino do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Flores, visto ter aceitado a nomeação de 2º supplente do juiz municipal;

Foram nomeados:

Manoel Florencio da Silva, actual subdelegado do 1º districto do termo de Flores, 1º supplente do delegado do dito termo;

José Cordeiro de Souza, 1º supplente do subdelegado do 1º districto do mesmo termo, vago por não ter prestado juramento o que fora anteriormente nomeado;

Coriolano Bandeira de Faria, 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Rio Formoso, vago por não ter aceitado a nomeação para esse cargo Licerio Lins de Carvalho.

**Supplentes do juiz substituto.**— Ainda por actos da mesma presidencia da supramencionada data, foram nomeados o capitão Guilhermino Ferreira de Alcantara Miranda e Antonio da Cunha Vieira de Moraes para os lugares vagos de 2º e 3º supplentes do juiz substituto da comarca de Iguarassú, passando a occupar o lugar de 1º na forma da lei o actual 3º supplente major José Tavares Dornellas e Araujo.

**Comarca de Aguas Bellas.**— Da secretaria da presidencia nos foram remettidos para publicar os seguintes documentos:

« *Juizo de direito da comarca de Aguas Bellas, em 3 de fevereiro de 1882.— Illm. e Exm. Sr.*— Submetto á consideração de V. Exc. o objecto dos documentos juntos e solicito para elles a preciosa attenção de V. Exc. e providencias promptas e energicas, tendentes a evitar serios conflictos, em vista da exaltação e prevenção dos animos, que me moveram a adiar a sessão do jury convocada para o dia 20 do corrente.

« Por esses documentos verá V. Exc. o que se ha passado n'esta comarca, e bem poderá auxiliar-me no sentido de ser mantida a ordem, evitando-se esses conflictos, facilitando-me os meios de sujeitar á julgamento os réos, que isto pedem.

« Entendo que as medidas a tomar-se são as seguintes: 1ª Prompta retirada do major Montarroyos, que por forma alguma deve aqui permanecer, e substituição por um official circumspecto e moralisado. 2ª O augmento do destacamento com mais 10 praças escolhidas. 3ª Ordem positiva para alugar-se uma casa que sirva de cadeia e onde possam ser accommodados todos os criminosos que estiverem sujeitos á prisão commum, ficando Firmino e seus companheiros, que se tem de recolher, separados da prisão onde se acham inimigos seus.

« Entretanto V. Exc. ordenar-me-ha o que melhor entender, tendo em vista a situação em que me acho que é melindrosa. Digne-se V. Exc. aceitar meus protestos de todo acatamento, estima e alta consideração. Deus Guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Epaminondas de Barros Correia, dignissimo presidente d'esta provincia de Pernambuco.— O juiz de direito, *Carolino de Lima Santos.* »

« *Juizo de direito da comarca de Aguas-Bellas, em 11 de fevereiro de 1882.— Illm. e Exm. Sr.* — Em data de 3 do corrente, officiei á V. Exc. solicitando medidas urgentes, em vista dos acontecimentos ultimamente havidos n'esta comarca.

« Entre essas medidas pedi a prompta exoneração do delegado de policia e commandante do destacamento desta termo, major Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos, tendo anteriormente obtido de V. Exc. a retirada de quatro praças do destacamento, sem que me entendesse para isso com aquella autoridade.

« Chegando ao conhecimento da mesma autoridade esse meu procedimento, indignou-se contra mim por tal forma que me vejo forçado a vir urgentemente de novo pedir á V. Exc. que me auxilie na obtenção da boa ordem d'esta comarca, exonerando quanto antes a referida autoridade, e a fazendo logo seguir para ahi.

« Os motivos que me levaram a solicitar tal exoneração foram os seguintes:

« 1.º O haver o dito commandante do destacamento se apoderado do soldo dos soldados, o esbanjando nos jogos e bebidas, ficando os soldados a soffrer fome e a pedir esmolas.

« 2.º Andar diariamente ébrio e d'esta fórma atacar ás familias, insultal-as, provocar as iras dos liberaes d'esta localidade.

« 3.º Estar preparado para satisfazer á odios e paixões alheias com os criminosos que pertendem recolher-se á prisão, afim de serem julgados, receiando-se até a morte de um d'esses criminosos, Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque, com o auxilio d'essa autoridade.

« Hontem, porém, chegando aqui a quantia de dois contos e duzentos mil réis, para pagamento do soldo das praças, o mesmo commandante Montarroyos, pretendia d'aqui retirar-se, como já fez uma vez e poderá V. Exc. ver do documento junto voltando do meio do caminho por lhe haver eu fornecido dinheiro para pagamento dos soldados, pretendendo agora de novo deixar de pagar aos soldados, visto como está aqui a dever quantia superior á aquella que recebera.

« Sabendo eu d'isso, providenciei de modo a que ficasse frustrado tal plano, e pelo que acendaram-se as iras do Sr. major, que hoje procurou desacatar-me publicamente.

« Entretanto, do dinheiro recebido pagou apenas á cada um dos soldados a quantia de vinte mil réis, pagou algumas dividas particulares, e ficou-se com o resto do dinheiro para leval-o para Matta Grande, para onde já mandara as filhas e ia esperal-o.

« Accresce á isso o que se ha recusado até esta data a cumprir a ordem de V. Exc. e do commandante do Corpo de Policia quanto a retirada das quatro praças, além de que pretende remetter para ahi parte do destacamento, deixando a cadeia cheia de criminosos, entregue á meia duzia de soldados.

« Esse procedimento do Sr. major Montarroyos ha indignado a todos, e receio qualquer conflicto.

« Pelo que levo expendido já pode ver V. Exc. que me será difficil dirigir a comarca com semelhante autoridade, que parece me estar fóra do seu senso, arrastado pelas paixões que o dominam.

« Resolvi-me, pois a fazer partir d'aqui um [illegible], que é o portador deste até Palmares, estação da via ferrea, e pedir ao juiz de direito dessa comarca para remetter com urgencia este officio a V. Exc. e receber a resposta, que me mandará logo pelo mesmo portador, que alli ficará á espera de qualquer providencia, que a tal respeito se digne V. Exc. tomar.

« Esperando pela feliz solução de V. Exc. á questão que subia á consideração, [illegible].

« Deus guarde a V. Exc.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, dignissimo presidente desta provincia de Pernambuco.— O juiz de direito, *Carolino de Lima Santos.* »

*Documento de que trata o officio supra.*

Quartel do destacamento de Aguas Bellas, 8 de dezembro de 1881.— Illm. Sr.— Participo a V. S. que tendo retirado-se para o Recife o major Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos, commandante do destacamento aqui estacionado, ordenou me que assumisse o commando do mesmo destacamento interinamente até a sua chegada ou de outro official para substituil-o, o que levo ao conhecimento de V. Exc., como é de meu dever.

Aproveito a opportunidade para reiterar os meus protestos de alta consideração. De V. S. a quem Deus guarde.— Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Aguas-Bellas.— *Caetano Soares dos Santos Rocha*, cabo commandante interino. »

« *Juizo de direito da comarca de Aguas Bellas em 11 de fevereiro de 1882.— Illm. e Exm. Sr.* — Depois de terminado o officio junto, ás 10 horas da noite, chega ao meu conhecimento que o Sr. major Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos, delegado de policia e commandante do destacamento d'esta villa, armado de rewolver, sonda minha casa, sem que possa eu saber o fim que tem em vista, por isso que nutre prevenções tambem contra o Dr. promotor publico da comarca, pelo facto de cumprir este seus deveres, e este acha-se commigo.

« Digne-se V. Exc. aceitar meus votos de alto apreço e consideração. Deus guarde a V. Exc.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, dignissimo presidente desta provincia de Pernambuco.— O juiz de direito, *Carolino de Lima Santos.* »

« *Illm. Sr. Dr. juiz de direito.* — Os abaixo assignados, praças do Corpo de Policia desta provincia, actualmente destacados n'esta villa, veem com todo o respeito e submissão recorrer a V. S., como mui digno magistrado que é, e a primeira autoridade da comarca, para que se digne ser o intercessor dos abaixo assignados para interceder por elles ao Sr. major Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos, commandante do dito destacamento, afim de pagar aos abaixo assignados os dous mezes de soldo, novembro e dezembro, que deixou de pagar no tempo competente, o que tem causado uma falta sensivel aos abaixo assignados, visto estarem soffrendo graves privações, como é sabido e notorio por quasi todos desta localidade. Os supplicantes, Illm. Sr., em V. S. depositam toda a sua esperança, e convictos na dedicação e desvello que V. S. desempenha pela justiça, esperam ser attendidos. Nestes termos pedem a V. S. favoravel deferimento. E. R. M. Estava sellado com uma estampilha de 200 réis inutilisada da maneira seguinte:— Aguas Bellas, 28 de janeiro de 1882.— *Manoel José Themoteo da Silva.— José Benedicto Borges Ramos.*— A rogo: *Claudino José Barbosa.— Manoel Alves de Oliveira.— Antonio Manoel Ferreira.— Silvano Pereira de Almeida.— Honorio Pereira da Silva.— Manoel Martiniano de Araujo.— Antonio José de Oliveira.* »

**Secretaria da Policia.** — O movimento do expediente d'esta repartição, no decurso do anno proximo findo, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Officios á Presidencia | 1.608 |
| Ditos a diversos | 3.765 |
| Passes para transportes de presos, escoltas, etc., nas differentes estradas de ferro | 815 |
| Telegrammas | 210 |
| Minutas dos officios, passes e telegrammas | 11.396 |
| Copias | 490 |
| Extractos das partes diarias para o *Diario* | 295 |
| Ditos para o *Jornal* | 295 |
| Registros de titulos de autoridades policiaes | 135 |
| Verbas diversas nos mesmos titulos | 303 |
| Termos de juramento de autoridades policiaes | 33 |
| Portarias de nomeação de carcereiros, ajudante e guardas da Casa de Detenção | 22 |
| Titulos dos nomeados | 22 |
| Registro dos titulos | 22 |
| Verbas dos registros nos mesmos titulos | 22 |
| Termos de pagamento dos guardas | 22 |
| Verbas dos termos de pagamento nos respectivos titulos | 22 |
| Despachos diversos | 128 |
| Registros dos mesmos despachos | 128 |
| Passaportes | 76 |
| Registros dos passaportes nos respectivos talões | 76 |
| Vistos em passaportes de escravos e estrangeiros vindos e sahidos para fóra do imperio, vindos e sahidos para diversas provincias do imperio | 2.151 |
| Assentamentos dos estrangeiros vindos e sahidos para fóra do imperio | 592 |
| Assentamentos de desertores e menores enviados para diversas companhias | 48 |
| Guias para exame de conductores de vehiculos | 48 |
| Certificados de exames | 48 |
| Matricula de conductores de vehiculos | 82 |
| Registros das matriculas nos respectivos talões | 82 |
| Assentamentos de conductores de bond | 39 |
| Licenças para despacho de armamento, polvora, etc. | 36 |
| Relações de passageiros vindos da Europa, remettidas ao Consulado Portuguez | 28 |
| Portarias de despezas | 86 |
| Lançamentos das portarias de despezas no livro competente | 86 |
| Contas correntes diversas | 16 |
| Copias das mesmas contas | 16 |
| Coordenação e assentamento especificado do expediente diario | 295 |
| Somma geral | 23.531 |

**Faculdade de Direito** — Eis o resultado dos exames de rhetorica que tiveram lugar hontem nessa Faculdade:

D. Delmira Secundina da Costa, distincção.
Marcionillo de Barros Lins, idem.
José Antonio de Mello, plenamente.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Junior, idem.
Manoel Cicero Peregrino da Silva, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, idem.
Raymundo Alexandre Vinhaes, idem.
Raul Faustino Ferreira Lima, idem.
Saturnino Octaviano Santa Cruz Oliveira, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, approvado.
Alvaro Jefferson Guedes Pereira, idem.
Americo Villela Pereira do Lago, idem.
Antonio Cesario Moreira Dias Junior, idem.
Antonio Francelino de Paiva, idem.
Carlos Dantas Bastos, idem.
Francisco Benjamin da Cunha Salles, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, idem.
Manoel Lopes de Carvalho Chaves, idem.
Manoel dos Santos Moreira, idem.
Pompeu da Silva Loureiro, idem.
Salvador Rosa de Viterbo Augusto, idem.
Samuel Martins, idem.
Samuel Ramos de Faria, idem.
Sebastião Accioli Pereira Bastos, idem.
[illegible] Raposo de Salles Barbosa, idem.
Vasco de Albuquerque Gama, idem.
Victoriano Nogueira Pinto de Souza, idem.
Wenceslau Ferreira Tavares Lima, idem.
Zeferino Gonçalves Agra, idem.

| | |
|---|---|
| Distincção | 2 |
| Plenamente | 8 |
| Approvados | 20 |
| Faltou a prova oral | 1 |
| Excusou-se da oral | 1 |
| [illegible] da escripta | 1 |
| Escreveram pontos diversos | 2 |
| Total | 35 |

**Companhia lyrica italiana.**— Sob a direcção de um novo emprezario, proseguem os trabalhos desta companhia.

Hoje canta ella no theatro Santa Isabel a opera de Verdi *La Traviata* em 9ª recita de assignatura.

**Eleição de confraria.**— Teve lugar hontem a eleição da nova mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo para o anno de 1882, sendo este o resultado:

Provedor — José Leonardo Borgará.
Escrivão — João Licio Marques.
Thesoureiro — Antonio Jesuino Marques.
Procurador geral — Manoel Marques do Amorim.
Procuradores — João Bento Monteiro de Franca, José Antonio Moreira Junior, José Alfonso Serdeira, Manoel José Teixeira Pinto.
Mesarios — José Francisco de Sá Leitão, José Pedro das Neves, José Joaquim Alves, Francisco José dos Passos Guimarães, Manoel José de Araujo.
Provedora, por eleição — D. Anna Marques de Amorim.
Provedora por devoção — D. Francisca Lins da Cunha Porto.
Escrivã por eleição — D. Maria da Motta Leal Loyo.
Escrivã por devoção — Baroneza de Aguas Bellas.

**Facada.** — Ante-hontem 16, ás 5 horas da tarde, e no lugar Coelhos, da freguezia da Boa Vista, Edmundo de tal, conhecido pelo nome de Leoncio, travando-se de razões, por motivo de ciume, com Antonio Alves José da Costa, ferio a este com uma facada, e em seguida evadio-se.

O subdelegado do districto tomou conhecimento do facto, fez conduzir o offendido para o hospital Pedro II e trata de prender o delinquente para contra elle proceder nos termos da lei.

**Ferimentos** — No dia 5 do corrente, em terras do engenho *Capim*, do termo de Palmares, Emilio Manoel de Rezende, tentando violentar a uma pobre mulher para fins libidinosos, e encontrando resistencia não só por parte d'ella mas tambem de seus filhos, Manoel Amaro dos Santos e José Francisco dos Santos, ferio á ambos estes, o primeiro grave e o segundo levemente.

Preso o delinquente, quando era conduzido pela força armada para a cadeia, sahio ao encontro d'esta Manoel Cordeiro de Brito, que pretendeu tomar o preso. Isto deu lugar a uma pequena luta, que terminou pela prisão de Brito; sendo ambos recolhidos á cadeia.

**Assassinato** — Em sua propria casa, no termo de Bezerros, e na occasião em que dormia, foi assassinado, no dia 2 do corrente, Joaquim José de Medeiros, sendo autora do crime, como se evidenciou do inquerito, Leocadia Maria da Conceição, esposa da victima!!

**Festas carnavalescas.** — Além do que já noticiamos sobre a rua da Imperatriz e Praça Conde d'Eu, resolveu o *Club dos Architypos* incumbido dos festejos, fazer alli uma illuminação á gaz, constante de dous arcos na rua da Imperatriz e uma estrella na referida Praça Conde d'Eu.

Resta que os moradores da rua e praça auxiliem o Club, pondo em suas janellas pequenos globos coloridos de papel, para accender-se nas tres noites do carnaval.

— Na Capunga, tambem, serão festejados os tres dias do carnaval, havendo embandeiramentos, musicas, fogos de artificio e cavalhadas.

**Sé de Olinda** — São pregadores na cathedral durante a quaresma do presente anno, os seguintes Revms. Srs.:

1ª dominga.— Conego Joaquim Ferreira dos Santos.
2ª dominga. - Conego Manoel João Gomes.
3ª dominga. — Dr. Jeronymo Thomé da Silva.
4ª dominga. — Dr. Joaquim Graciano de Araujo.
5ª dominga — Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo.
Mandato.— Conego Antonio Manoel d'Assumpção.
Paixão e Resurreição.— O Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano.

**Rendimento do Correio** — Esta repartição rendeu no mez de janeiro findo a quantia de 11:794$250, distribuida da seguinte maneira:

| | |
|---|---|
| Premio de saques | 83$000 |
| Sellos | 5:764$650 |
| Cartas | 374$600 |
| Assignaturas | 216$000 |
| Agencias | 1:243$820 |
| Multas | 32$000 |
| Extraordinarios | 3$630 |
| Movimento de fundos | 4:076$550 |

**Actos quaresmaes em Olinda.** — Na igreja do convento de S. Francisco, em Olinda, far-se-hão os seguintes actos: quarta feira proxima a benção e distribuição da cinza, ás 7 horas da manhã; sermões doutrinarios nas quartas-feiras, ás 5 horas da tarde; communhão geral, Laus-perenne e lava pés com sermão, na quinta-feira-maior; e missa solemne com sermão e procissão da Resurreição, no domingo de Paschoa, ás 5 horas da manhã.

**Matriz da Boa-Vista.** — S. Exc. o Sr. Bispo Diocesano procederá á solemne distribuição das cinzas, na proxima quarta-feira, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista.

**Sermões quaresmaes.** — Nos quarto e quinto domingos da quaresma S. Exc. Rvma. o Sr. D. José, Bispo de Olinda, pregará na matriz da Boa-Vista, ás 6 horas da tarde, pregando nos outros domingos nas demais matrizes.

**Igreja de S. Pedro.** — N'esta igreja, S. Exc. Rvma. o Sr. Bispo fará sermões quaresmaes nas quintas-feiras ás 6 horas da tarde.

**Club Commercial Euterpe.** — Este Club festeja o carnaval com tres serões dansantes nos seus bellos salões, nas noites de 19, 20 e 21 do corrente.

**Theatro Sete de Setembro** — Neste theatrinho, sito no Cáes do Capibaribe, ha hoje espectaculo pastoril.

**Bailes mascarados.** — No theatro Santo Antonio começam hoje os bailes publicos do carnaval, que serão repetidos nas noites de 19, 20 e 21. O theatro acha-se convenientemente preparado.

**Dinheiro.** — O vapor *Bahia* trouxe hontem do sul para:

| | |
|---|---|
| M. Martins Fiuza | 2:000$000 |
| Bartholomeu Lourenço | 1:6[illegible]$000 |
| José Francisco Martins | 1:083$250 |

**Generos alimenticios.** — Pelos vapores *Valetta* e *Bahia* vieram para o mercado do Recife: arroz, 200 saccos; bacalhão, 5.830 barricas e 890 meias; café, 210 saccos; cerveja, 5 barris.

**Tratamento da elephancia pela electricidade.** — Sobre essa descoberta scientifica lê-se na *Gazeta de Noticias* da Côrte de 31 do passado:

« Vimos hontem, na rua do Ouvidor, exposto em uma *vitrine*, um quadro contendo algumas photographias que representam varios casos de elephancia, curados pela electricidade, pelos Drs. Silva Araujo e Moncorvo de Figueiredo, segundo o processo especial d'esses distinctos medicos.

Já ha tempo nos referimos a essa importante descoberta, devida ao Dr. Silva Araujo, modificada por trabalhos seus e do seu collega, e hoje applicada por ambos com grande vantagem.

O resultado do emprego da electricidade na elephantiasis dos arabes é perfeitamente apreciado no quadro alludido, cujas photographias mostram os progressos da cura da molestia em varios doentes. »

— O *Tempo* de Valença, no Rio de Janeiro, de 8 do passado deu o seguinte:

« Os Srs. Drs. Moncorvo de Figueiredo e Silva Araujo, distinctos clinicos da Côrte, acham-se actualmente entre nós de passeio.

Temos todo o prazer em noticiar a chegada de Ss. Ss. porque aquelles doutores alem de serem medicos muito illustrados e conhecidos por seus trabalhos relativos á pathologia nacional, acabam de se tornar ainda mais credores da admiração e estima publicas pela descoberta importantissima de um tratamento efficaz para cura da *elephantiasis dos arabes* ou erysipela branca.

Tivemos occasião de ver diversas photographias de doentes que se sujeitaram ao tratamento dos Srs. Drs. Silva Araujo e Moncorvo, e por ellas apreciamos os resultados satisfactorios que obtiveram os mesmos doentes.

Eram estas as photographias representando casos de individuos que no principio do tratamento tinham as pernas de grossura consideravel e que no fim de certo tempo de tratamento achavam-se, póde-se dizer, curados.

A descoberta que fizeram os distinctos clinicos é tão admiravel que não podemos deixar de cumprimental-os por esse facto e chamar a attenção publica para o tratamento que vai livrar uma grande parte de nossos concidadãos (visto que entre nós é muito commum aquella molestia) da triste perspectiva de uma molestia que até agora foi reputada incuravel. »

— O *Stenographo* de Valença, do Rio de Janeiro, de 20 do mesmo mez, publicou tambem o seguinte:

« Estiveram n'esta cidade os distinctos medicos, Drs. Moncorvo e Silva Araujo, os quaes por entranhado amor á sciencia e á humanidade soffredora, auxiliados, no empenho de sua illustração e intelligencia, conseguiram a cura da *elephancia* ou *elephantiasis* dos arabes por meio da electrolise, empregada por um methodo seu.

Vimos algumas photographias de pessoas acommettidas d'essa enfermidade, representando o seu estado primitivo e o posterior á cura, este quasi o natural: tal é a differença entre a parte sã e a parte affectada.

Cumprimentando aos Srs. Drs. Moncorvo e Silva Araujo, aproveitamos o ensino para felicital-os por tão uteis serviços prestados á humanidade. »

**Jornal dos economistas** — Recebemos do Rio de Janeiro o 1º numero de um periodico que, sob este titulo, encetou sua publicação no dia 5 do corrente, e promette apparecer nos dias 5 e 20 de cada mez.

E' seu director o Sr. Silva Figueiro; e no seu artigo-programma diz elle:

Promover a iniciativa particular em bem dos diversos ramos da industria, da immigração e colonisação; estudar a organisação de todas as associações economicas, de credito e beneficiarias; discutir e estudar todos os assumptos de economia, em suas multiplas dependencias e applicações; a organisação da propriedade e do trabalho livre, estatistica e todas as demais questões economicas, que se prendam aos interesses da politica financeira e internacional; taes são os diversos pontos que constituem o nosso programma na imprensa.

« A politica financeira do paiz será discutida sob o verdadeiro ponto de vista scientifico; ninguem notará no *Jornal dos Economistas* o mais leve indicio de paixão partidaria ou opposição systematica: estudaremos a administração publica de accordo com o systema economico, que adoptamos.

« Somos adeptos das theorias de Frederico Bastiat, o poeta da economia, na opinião egoistica da condemnada escola proteccionista; apenas faremos excepção quanto á marinha mercante nacional, para a qual queremos a protecção directa do Estado, pelas razões que apresentaremos quando discutirmos esse importante assumpto

« Acreditamos ser tão necessario um jornal n'este genero, que, nos parece, não haverá para o *Jornal dos Economistas* o indifferentismo, que tão manifesto é em nosso paiz. »

Desejamos-lhe prospera, longa e util vida.

**Extraordinario caso.** — Um periodico francez da conta de um facto extraordinario, talvez sem precedente. Seis pessoas da mesma familia endoideceram ao mesmo tempo em Andoville, aldeia da Mayenne (França).

O pai, que se chama Pedro Lochin, tem sessenta e quatro annos; a mãi approximadamente da mesma idade; os dous filhos, Leão e Pedro, teem um trinta e o outro vinte e sete annos; as duas filhas, Maria e Joanna, tem a primeira vinte e quatro, a segunda vinte e oito.

Estas seis pessoas soffrem o mesmo genero de loucura. Julgam-se envenenadas por bruxas, e imaginam que trazem o diabo no facto. A' noite correm, quasi nús, em todas as direcções, procurando um padre que lhe tire o demo do corpo. Uma das raparigas julga-se condemnada as penas do inferno.

Uma d'estas noites, os vizinhos foram encontrar os quatro irmãos e banhar-se em agua fria.

Desgraçadamente, a loucura d'aquelles infelizes subio tanto de ponto, que os tornou perigosos. Sahiam para a rua, e accommettiam os transeuntes as pedradas. As autoridades viram-se obrigadas a encerrar toda a familia na casa de doidos da Rocha Gaudou.

**Os irmãos Trocci.** — Na Italia estão chamando a attenção, e com justiça, dous gemeos que fazem lembrar os irmãos Siameses.

São conhecidos pelo nome de irmãos Tocci e nasceram em Locona, provincia de Turin, em 1877.

Tem duas cabeças bem conformadas, quatro braços e dous torax com todos os seus orgãos internos. Mas a partir da sexta costella tudo lhes é commum.

O movimento da perna direita obdece á vontade do gemeo do lado direito, que se chama Baptista, emquanto que a perna esquerda pertence ao gemeo do lado esquerdo, chamado Jacob. Resulta, pois, que os dous gemeos, apezar de serem saudaveis e fortes, se veem na impossibilidade de andar.

Ambos gosam de uma personalidade moral differente. Algumas vezes, quando um chora outro ri. Póde um dormir, ficando o outro acordado.

Ordinariamente teem a cabeça e a cara para o seu respectivo lado; um para a esquerda, o outro para a direita, mas cada um d'elles póde tomar uma posição quasi perpendicular. Quando um torna a attitude vertical, o outro toma uma quasi vertical.

**O cumulo da falsificação.** — Ha poucos dias celebrava-se n'uma das aldeias da republica franceza um casamento. Para a ceremonia estavam convidados muitos amigos dos nubentes.

Um dos convidados, habitante de Lille, levou entre outros presentes para os noivos, d'esta villa, um precioso ramo.

Este ramo chamou muito a attenção, e foi alvo de unanimes elogios. Tinha pelo menos quatorze camelias, e é sabido quanto estas flores são raras na estação presente.

Durante a festa, o marido tira do ramo, com grande esmero, a camelia mais bella, e offerece-a todo contente a sua esposa.

Esta pega-lhe sorrindo, e da-se pressa em pol-a ao peito... Horror! Repara então que a esplendida camelia não passava de ser um nabo hortelão! Um nabo, artisticamente frisado finalmente colorado... mas em summa um nabo!

De um nabo por camelia nivea, e muito mais habil que impingir gato por lebre.

**O telegrapho no Japão.** — A rêde telegraphica do Japão, que data de 1871, comprehendia em principios do anno passado 3.929 milhas do cambio com 9,315 milhas de fio.

O numero total de telegrammas expedidos durante o anno foi de 1.272.756, sendo redidos 95 por 100 d'elles em idioma japonez.

Como o japonez não tem alphabeto especial, foi necessario formar para a transmissão dos despachos, uma combinação de caracteres Morse, que representam os sons do syllabario conhecido com o nome de Katskana.

Para isto empregaram-se lettras do Codigo Internacional, completadas por outras, formadas de cinco pontos e riscas, que produzem um total de 47 signaes, exceptuando os algarismos.

O alphabeto assim formado deu resultados satisfactorios durante oito annos.

Uma escola de telegraphia, fundada para a instrucção de telegraphistas japonezes, deu ás repartições 227 empregados e auxiliares, ficando 97 estudantes. Ensina-se-lhes a fallar e escrever francez e inglez, e recebem os rudimentos de educação que ordinariamente se dá na Inglaterra.

O preço médio na expedição dá vinte caracteres japonezes, a uma distancia de sessenta milhas, é de tres *sen*, isto é, menos de um *penny*.

Na linha de Tokio e Yokohama são transmittidos por sete *sen* ou dous penny e um quarto a uma distancia de vinte milhas.

Em 1880 existiam abertas ao trafico 112 estações e 70 em communicação com as secretarias de estado, com os caminhos de ferro e com as esquadras de policia.

Estão em serviço 313 instrumentos Morse, 28 [illegible] de um só ponteiro, e 29 telephones modelo Bell.

Na escola de telegraphia ha 71 instrumentos de diversos modelos para os exercicios.

ILEGÍVEL

praticos, e foram collocados cinco cabos no estreito de Shimonoski.

**O Dr. Bierre.**—Recentemente morreu em Paris o Dr. Bierre de Boismont, medico alienista muito conhecido e que tratou no seu estabelecimento muitas pessoas notaveis, entre ellas Donizetti.

A morte do doutor faz lembrar uma scena muito curiosa que succedeu em sua casa.

O doutor estava relacionado com a maior parte das notabilidades artisticas e litterarias do seu tempo.

Entre os seus amigos mais familiares contava-se Balzac, que ia jantar com elle uma vez por semana.

Um dia travou-se discussão entre o doutor e um certo banqueiro, o qual sustentava que a loucura se conhecia, mal se visse o individuo atacado.

O medico sustentava o contrario.

— Tenho em minha casa, disse o doutor, pensionistas que afóra a sua idéa fixa, parecem pessoas perfeitamente sensatas, e cuja conversação não denuncia nenhuma perturbação mental.

Alguns, sento eu á minha mesa, e certamente os veria sem suspeitar que...

— Vamos! aposto o que quizer em como não me engano.

— Quer experimentar?

— Vamos a isso.

— Pois bem, na segunda feira proxima dê me a honra de vir jantar comigo. Terá á mesa um louco, e veremos se a differença das pessoas de juizo.

— Até segunda feira.

No dia immediato, o Dr. Bierre sentava á sua mesa o sceptico banqueiro.

Durante o jantar nenhum incidente occorreu, e tudo se passou no maior socego possivel. No fim do jantar, o medico interrogou o seu commensal.

— Então! Conheceu o doido no meio dos meus convidados?

— Podera não!

— Sim?

— Não era difficil. Bastante se revelou nos seus ruidosos ditos, nos seus projectos de chimericas emprezas, nas suas excentricidades de toda a casta... O louco é o que estava sentado á sua esquerda, um sugeito gordo...

— O sugeito gordo? Esse era Balzac, meu amigo.

— E' impossivel!

— O louco era aquelle sugeito delgado e trio que o senhor tinha a seu lado.

— Ora essa!

O pobre banqueiro nunca se consolou de tomar Balzac por um doido!

**Massangana.**— O deposito actual desta afamada aguardente, fabricada no engenho do mesmo nome, não é mais nesta cidade, porém sim em dito engenho, de propriedade do Sr. coronel Paulino Pires Falcão; e, pois, para alli devem ser dirigidas as encommendas, pela Estrada de Ferro de S. Francisco, e para a Estação da Ilha.

**Leilões.** — Hoje devem realisar-se os seguinte:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, no becco dos Portos n. 3, de mercadorias e accessorios da fabrica de cigarros ahi sita.

*Pelo agente Silveira*, as 11 horas, na rua da Imperatriz n. 22, de moveis e mais objectos.

— Quarta feira deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Visconde de Goyanna n. 80, de moveis, louças, vidros e crystaes.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do povoado de S. José da Boa Esperança, por alma de D. Maria Rosalina da Silva Costa; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Thereza Maria Pires Dowsley; ás 7 horas, na matriz de Palmares, nas capellas da Torre, do collegio de S. José e na igreja da Penha, por alma de D. Maria do Carmo Carneiro de S. Barreto.

— *Segunda-feira*; ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista desta cidade, na matriz de Jaboatão e na capella do engenho Gurjaú de Cima, por alma de D. Francisca Severina de Souza Leão; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria de Barros Campello; ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Maria da Conceição Nunes Farias; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do major Theotonio da Silva Vieira.

**Loteria da provincia** — Hoje, 18 do corrente, se extrahirá a loteria 199ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Passageiros** — Chegados dos portos do sul no paquete brasileiro *Bahia*:

Eduardo Macedo de Azambuja e sua senhora, Dr. Assenço Mascarenhas, alferes Vicente Ferreira Lima, Manoel Cornelio H. do Aragão, D. Henriqueta Stepple da Silva, Francisco de Souza Martins, Dr. José Soriano de Souza, José da Silva Pacheco, José de Medeiros Brilhante, Valentim José Pimentel, Bento Joaquim V. de Brekenfeld, José Luiz Ribeiro, Olympio F. da Silva Freire, João Nilo de Mello, Joaquim Pacheco D. Torres, Torquato dos Santos Tavares, Alvaro de Araujo Franco, Antonio Pereira Suzart, Bernardo Pereira da Costa, Joaquim Ignacio de Araújo Bulcão, Bartholoméo Teixeira Palha, tenente Alexandre Aurelio de Castro Junior, Ermeno Caldas, Antonio de Hollanda Cavalcante, Dr. Manoel Clementino do Monte, Jacintho do Amaral, Guilherme Fraga, Urbano de Sampaio Neves, Antonio Pires, Carlos F. dos Santos Xavier Azevedo, Dr. Affonso Rocha, Henrique Mendes da Costa, D. Ernestina Deldaque da Costa, D. Flavia M. Affonso da Rocha, João Baptista da Silva Bastos e sua senhora, D. Julia de Barros Guedes, Dr. Mathias da Costa Barros e sua familia, Cupertino de Guimarães Bastos, Antonio Pereira Guimarães e 1 filho, Antonio José de Oliveira e Silva, D. Isaura de Guimarães Bastos, Marcellino Pacheco de Lima, Manoel de Souza Romão, Celestino Maria da Silva, Candido José da Silva Liboral, Luiz Antonio Pereira, D. Mathilde de Oliveira, D. Thereza da Rocha Vieira, José Dionisio da Silva Leitão, D. Iago de Carvalho, Dr. Porfirio de Guimarães Bastos, Estevão, 2º cadete Candido Serpa Pinto, cabo Benedicto Alves de Souza, sua mulher e 1 filho, 1 ex praça Dionisio José do Espirito Santo, escravos Benedicto, Benedicta e Honoria.

**Mercado de S. José.**—Entraram, no dia 17 do corrente, para esse estabelecimento 23 bois, pertencentes á:

| Nomes | Bois | Kilog. |
|---|---|---|
| Manoel Paulo | 1 | 124 |
| Esteves | 2 | 241 |
| Belarmino Alves Arouxa | 2 | 245 |
| José Correia | 1 | 179 |
| Eustorgio | 1/2 | 62 |
| Albuquerque & Irmão | 1 | 136 |
| Raposo & C. | 9 | 1.145 |
| Arrobada á: | | |
| Luiz | 1 | 121 |
| Albuquerque | 1 | 108 |
| Theodomiro | 1 | 135 |
| Justino | 1/2 | 62 |
| João Marques | 1 | 106 |
| Camillo | 1 | 121 |
| Correia | 1 | 129 |
| Caveira | 1 | 126 |

Foram vendidos a preço de 720, 640, 560, 520, e 480 rs. o kilogramma.

— Entraram no mesmo dia:

| | | |
|---|---|---|
| Farinha | 33 1/2 | cargas |
| Fructas diversas | 4 | ditas |

Por ordem da administração foi mandado lançar ao mar 35 kilogrammas de carne, por se acharem em estado ruinoso, pertencente ao Sr. Esteves.

**Hospital Pedro II** —Movimento do dia 16 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 8, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 517 enfermos. Existem 517, sendo: nacionaes: soldador 6, no sexo masculino 241, do sexo feminino 167; estrangeiros 79, estrangeiras 12; escravos 10, escravas 2.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 16 do corrente:

Existiam presos 470, entraram 8, sahiram 11, existem 467; a saber: nacionaes 423, mulheres 13, estrangeiros 14, escravos 17.—Total 467.

Arraçoados 426, sendo: — Bons 405, doentes 21.

Não houve movimento na enfermaria.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 16 de fevereiro de 1882:

Romana, branca, Pernambuco, 4 mezes e meio, Recife; convulsões.

João José, pardo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; gangrena das pernas.

Manoel Ignacio Monteiro, pardo, Pernambuco, 72 annos, casado, Boa Vista, hospital Pedro II; sinilidade.

Eulaconio, preto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Manoel Gonçalves, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Pedro, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; syphilis congenita.

José Francisco da Visitação, preto, Pernambuco, 75 annos, casado, Graça; congestão cerebral.

Isidro, pardo, Pernambuco, 2 annos, Recife; convulsões.

Manoel, branco, Pernambuco, 44 dias, Boa Vista; marasmo infantil.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1882.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

A's horas de costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Targino José Francisco —Negou se a soltura, unanimemente.

Paciente Antonio Francisco Romão da Silva.—Mandou se ouvir o juiz de direito de Iguarassú.

Paciente João Benigno Pereira do Lago.—Negou se a soltura contra os votos dos Srs. desembargadores presidente e Buarque Lima.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Luiz Christiani. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sertorio.—Ficou adiado contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorridos José Ribeiro da Silva e outro. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiro Souza Leão e desembargador Sertorio.—Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente, e mandou se responsabilisar o subdelegado contra o voto do Sr. conselheiro Souza Leão.

Do Recife—Recorrente Francisco de Paula Gomes, recorrido o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para se despronunciar o fallido.

Do Recife—Recorrente o juizo de direito do 4º districto, recorrido Pedro de Magalhães Bastos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Julgou-se improcedente o recurso e mandou se responsabilisar o delegado do Cabo, contra o voto do relator.

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Themoteo da Rocha. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Souza Leão.—Julgou se improcedente o recurso, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Fortunato Gonçalves Ribeiro, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Confirmou se a sentença appellada, unanimemente.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Antonio Themoteo Bispo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Flores—Appellante o juizo, appellado José Alves de Queiroz. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo e o curador do réo Vicente, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Souza Leão ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o Barão de Santa Cruz, appellado Dr. Paulo José de Oliveira.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Cabrobó—Appellante o bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Da Escada—Appellante a escrava Quirina, por seu curador; appellado o juizo.

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Manoel da Silva Lopes e outros herdeiros de Bernardino da Silva Lopes.

Appellações crimes

De Serinhaem—Appellante o juizo e os réos Francisco Pedro dos Santos e Leonardo Alves Nogueira.

Do Recife—Appellante João Reis de Lemos Bastos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações civeis

Do Recife—Embargantes os herdeiros de monsenhor Muniz Tavares, embargado Francisco José Cyrillo Leal.

Do Recife—Appellante Antonio Luiz Teixeira Elias, appellado Dr João Vieira de Araujo e outro.

Appellação commercial

Do Recife—Embargantes Beltrão & C., embargado Antonio Sampaio do Nascimento.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação civel

De Barreiros—Appellantes Francisco Ferrão Castello Branco e outros, appellados Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante e outros.

Diligencias

Mandou se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellados Manoel Luiz e outros.

De Campina Grande—Appellante o promotor publico, appellado Estanisláo Tavares Candeias; appellantes o juizo e o promotor publico, appellados Francisco Nominando da Assumpção Neves e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido Florentino Cordeiro da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife—Recorrente Bazilio Elisio Pereira, 1º supplente do juiz municipal, appellado o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Jaboatão—Aggravante José de Souza Leão, aggravado Jeronymo de Souza Leão.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Do Recife—Aggravante José Francisco de Barros Rego, aggravado João Luiz de Paula.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravantes os herdeiros de José Maria de Mello Zumbão, aggravado Manoel Domingues Ribeiro e Silva.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Escada—Aggravante Joaquim Manoel Ferreira de Souza, aggravado o juizo.

Conflicto de jurisdicção

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Entre os juizes de direito de orphãos e o da provedoria do Recife.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Victoria—Appellante a justiça, appellado Manoel da Silva Brasil.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante a justiça, appellado Manoel José Baptista.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Appellante Joaquim Nunes da Silva, appellado Manoel Roberto de Brito.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Campina Grande—Appellante a justiça, appellado Manoel Francisco da Gama.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Taquaretinga—Appellante Manoel Florencio Lopes da Costa, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Da Victoria—Appellante Joaquim Cavalcanti [illegible].

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Taquaretinga—Appellante Manoel Francisco de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Caruarú—Appellante João Francisco de França, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Do Recife — Appellante Anizio Telles de Souza, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Caruarú—Appellante o juizo, appellado José Francisco Calado, senhor da escrava Antonia.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife — Appellante Ludgero Teixeira Lopes, appellados Maria e seus filhos, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Da villa do Pombal— Embargante ora appellado Antonio Pereira Monteiro, embargados ora appellantes Antonio Ferreira Lima e outros.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

## Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

*Secretario Dr. Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Pinto e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, e fez-se a leitura do seguinte

*Expediente*

Officios:

Aviso do 1º de fevereiro, do Exm. Sr. conselheiro Manoel da Silva Mafra, communicando haver sido nomeado ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça.—Archive-se e responda-se.

De 11 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 6 a 11 do corrente.—Para o archivo.

De 8 do corrente, do inspector commercial de Maceió, remettendo cópia do registro da barcaça *Joven Cesar*.—Responda-se e registre.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Lopes Reis & C., idem idem de Palmeira Maia & C., diario de Andrade Lima & Irmão, dito de Correia & Alves, copiador de Alves de Brito & C.

*Despachos*

Petições:

De Antonio José Ferreira Monteiro, solicitando o registro da procuração que passára á José Joaquim de Castro Medeiros para abrir o seu estabelecimento commercial denominado —Bazar Universal.—Registre se.

De Souza Nogueira & C. para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex caixeiro Manoel Nogueira da Costa.—Como pedem.

Dos mesmos, afim de ser registrada a nomeação de Vicente de Souza Filgueira.—Seja registrada.

De Correia & Alves, para que seja archivado o contrato de sociedade que sob dita firma celebraram Francisco Correia de Araujo Vasconcellos e Antonio Alves da Cunha —Archive se.

De Emilio Pereira de Abreu, para que se dê baixa no seu ex caixeiro José Rufino da Cunha, e se registre a nomeação de seu caixeiro João José de Mello.—Como requer.

De Eugenio Gonçalves Cascão, tendo cumprido o despacho de 3 do corrente, solicita o registro da nomeação de seu guarda-livros Sebastião João Cavalcante.—Deferida.

De Manoel Ferreira Braga, idem quanto ao seu caixeiro Francisco Xavier Bezerra.—Registre se.

De Faria, Sobrinho & C., idem quanto aos caixeiros Joaquim Augusto Ferreira Jacobina Junior, Alfredo Americo Vieira e Diomedes Brayner Lins, e baixa de Alvaro Fialho.—Como pedem.

De Antonio Francisco Corga, solicitando carta de registro para a escuna *Corga I*.—Prestado o juramento nos termos do art. 463 do codigo commercial, passe-se a carta de registro.

De Manoel Seve Filho e José Joaquim da Costa Maia, para que se archive o distracto da sociedade da firma Ferreira Maia & C.—Archive-se.

A's 11 horas da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a tratar.

# INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 30**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*O Dr. Arruda Beltrão.* Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

*Dr. Ferreira Velloso* continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

*Dr. Cysneiro d'Albuquerque* — medico. —Residencia: rua do Conde da Boa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

**Consultorio medico-cirurgico**

*O Dr. Castro Jesus*, restabelecido em sua saúde, avisa aos seus antigos clientes que reabrio consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, e que reside na rua do Rosario larga n. 18. Consultas de 1/2 ao meio dia e de 5 á 6 da tarde.

**Consultorio medico-cirurgico**

*Dr. José Berardo Carneiro da Cunha*, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

**Advogados**

*Dr. Barros Guimarães* tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

*Dr. Tavares Belfort*, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

**Advogado na Côrte**

*O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral*, tem seu escriptorio de advogacia na Côrte, e encarrega-se de revistas e qualquer negocio administrativo perante o governo e conselho de estado. Travessa do Ouvidor n. 36.

**Pharmacia Franceza**

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de menier de primeira qualidade, muito fresco.

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Bouquerd & C**

*Recife*, rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

**Loteria do Rio**

Na Casa da Fortuna á rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 307.ª

**A salsa, caroba e manacá**

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Eugenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica A olio rua do Cabugá n. 14.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Antonio José Ferreira Alves e o commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

O REVERSO DA MEDALHA

Tendo provado exuberantemente no meu primeiro artigo com os lançamentos feitos pelo Sr. commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, guarda-livros, caixa, gerente, e unico autorisado por força de contrato para usar da firma Rodrigues Irmãos & Guimarães, que as letras aceitas pelo Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça, e que se acham juntas aos autos na questão em juizo—Ferreira Alves e Mendonça, — não são letras de favor — que constituam um debito real, por isso mesmo, que, como declara o Sr. commendador, são reformas de outras reformas de outras aceites pelo mesmo senhor, em—substituição — ás do seu fallecido irmão; e que elle, aceitando-as, aceitou tambem o debito, constituindo-se assim o devedor, e o unico responsavel pelo seu pagamento—passo agora a tratar do segundo ponto—da falsidade dos documentos apresentados pelo Sr. Mendonça, em juizo, e que lhe foram ministrados pelo seu compadre e amigo o commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães — o que constituirá a

**Farça burlesca e o parto monstruoso do Sr. commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, na questão Ferreira Alves e Mendonça.**

II

*1ª parte*

Diz o Sr. commendador todo irado e queixoso de mim. Todo vociferante, e ao mesmo tempo admirado de eu ter tido o arrojo de averbar de falsa a firma por elle assignada, como que, julgando se com direito a ser respeitada, a nunca poder ser desmentida, a sua palavra, que eu averbei de falsos os documentos. Sr. commendador Gaspar, respeito a sua palavra toda a vez que ella fôr empregada em patentear a verdade; mas, quando fôr empregada na mentira ou no embuste, hei de desrespeital-a, hei de desprestigial-a.

Os vals, assignados por S. S. com a firma de Rodrigues Irmãos & Guimarães, são falsos e falsissimos, e foram forjados por S. S depois de intentada a acção: porque não existem lançados na conta de vals a pagar aberta e escripta por S. S. nos livros de Rodrigues Irmãos & Guimarães. N'aquella conta se encontram muitos outros, mas os que estão juntos aos autos, não foram lá lançados, e claro está que se fossem passados em devido tempo, S. S. teria tido o cuidado de os descrever na dita conta, como fez com todos os outros.

Falsos e falsissimos porque as datas não combinam com a data das letras, a que elles se referem.

O primeiro que na ordem numerica dos autos, tem o n. 19 e que abrange as letras ns 84 e 86, tem a data de 29 de setembro de 1876, quando a letra n. 84, tem a data de 29 de julho de 1876; e a letra n. 86, tem a data n. 30 de agosto do mesmo anno.

Já vê, pois, S. S., que este val foi passado muito depois de sacadas as letras. Dista da primeira dous mezes, e da segunda um mez. Assim não foi esse, ao dizer que elles foram passados depois de intentada a acção. Vals desta ordem [illegible] de arranjo particular, [illegible].

O segundo val com o n. 20 dos autos e que comprehende as letras ns. 68, 75, 76 e 77 tem a data de 29 de agosto de 1876, quando a letra n. 68, tem a data de 20 de junho de 1876, e todas as outras a de 20 de agosto do mesmo anno. De modo que neste val S. S. incluio uma letra, que já tinha dous mezes de existencia, e tres que ainda não tinham visto a luz do dia. Uma—n. 68, que tinha sido sacada havia dous mezes, e as outras — ns. 75, 76 e 77, que ainda as havia de saccar no outro mez. Bravo, Sr commendador Gaspar! Isto bem se póde chamar — Progresso Carnavalesco!

O terceiro val n. 21 dos autos, que comprehende as letras ns 103 e 104 tem a data de 28 de outubro de 1876, quando as letras, a que elle se refere tem ambas a data de 30 do mesmo mez e anno.

Ora já se vio disto? Passar vals com data anterior á data das letras, a que elles se referem! Esta nem ao *Diabo lembra*. Só é propria da cabeça do Sr commendador Gaspar. Vals deste quilate é que bem se podem chamar—verdadeira caçoada burlesca—verdadeira palhaçada; mas verdadeira palhaçada do Sr. commendador Gaspar.

Sr. commendador Gaspar, um val foi sempre e ha de continuar a ser a consequencia immediata de uma letra, e nunca poderá ser a antecedencia da mesma letra, e para elles serem valiosos é preciso que as suas datas sejam identicas ás das letras, que elles resolvam, e quando assim não seja, são falsos, falsissimos, e não tem validade alguma em juizo, e pela sua acção reflexa depõe muito contra quem os passa, e compromette quem os apresenta.

Isto prova que á sua forgicação não estavam presentes as letras: Suppôr o contrario seria suppôr que S. S. queria comprometter o seu compadre, e pôr em duvida a sua probidade.

Longe de mim semelhante juizo. Eu só creio que S. S. tem envidado todos os esforços para favorecer o seu compadre e amigo. Eu só creio que S. S. tem envidado e continúa a envidar todos os seus esforços para melhor representar — a farça burlesca — que desde ha muito tempo premeditou.

E' aqui, Sr. commendador, aonde existe o parto monstruoso da monstruosa chicana, da qual S. S. é dotado, e da qual já é muito conhecido. E chamo-lhe—*monstruoso*,—porque com o segundo val S S. pario um dia antes de conceber tres filhas suas predilectas, mas que não soube guardar, e com o terceiro val pario S. S. dous dias antes de conceber duas filhas tambem muito suas queridas, que entregou ao desprezo, sem ao menos as abrigar dos vendavaes. Pariduras desta ordem em commercio, ainda não tinha apparecido. Cabe a S. S. a gloria da primazia.

Agora —a farça burlesca—representada por S. S. começa, em que, sendo as letras aceites por seu compadre e amigo, José Joaquim Pereira de Mendonça, nove, S. S. só resalva oito com os tres vals, deixando a descoberto a de n. 113, que era a de maior quantia. A onde ficou o val da letra n. 113, Sr commendador? Não será tambem esta filha do mesmo pai? Ou será esta filha bastarda, e as outras filhas legitimas?

Só S. S. poderá conhecer a legitimidade d'ellas, porque foi quem as deu á luz.

A farça burlesca representada por S. S. continúa ainda no empenho, em que S. S. procura por meio dos seus escriptos incutir no animo dos magistrados, a idéa, do que as letras aceites pelo Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça, são de *favor*.

Continuarei.

No seguinte artigo mostrarei a falsidade do recibo.

Recife, 17 de fevereiro de 1882.

*Antonio José Ferreira Alves.*

# Bom Conselho

**Attenção**

*Srs. Redactores.*—Venho perante Vs. Ss. e ao publico dar uma merecida satisfação.

**E' o caso:**

Tendo em 11 de janeiro proximo findo endereçado uma representação ao Exm. Sr. presidente da provincia, contra o acto insolito e arbitrario praticado por Pedro Cavalcante d'Albuquerque, juiz municipal 2º supplente e interino de direito em exercicio n'esta infeliz comarca, (digno de melhor sorte,) a meu respeito, a qual foi inserta no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez, levando assim ao conhecimento da 1ª autoridade da provincia, as maneiras bruscas, desabridas e insolentes, (proprias de uma educação selvagem,) com as quaes se houve aquelle individuo em pleno auditorio, que armando-se com as attribuições de juiz de direito da comarca, para perturbar uma audiencia presidida pelo juiz municipal 3º supplente em exercicio e suspendendo-me dos officios de justiça a meu cargo, quando estava eu á mercê d'este juiz municipal, n'aquella audiencia; sem dar-se de minha parte a minima desobediencia. E' como sem duvida, que estando eu um pouco contrariado, proferisse algumas palavras (talvez inconvenientes) na dita representação; porém todavia julgo não ter offendido ao Exm Sr. presidente; no meu estado normal a que cheguei depois de um pouco de reflexão dizia-me mesmo a consciencia, que assim devia obrar, porque, ainda hoje estou convencido de que sou com todo o respeito [illegible] e ao principio d'autoridade. Se pelo contrario o Exm. Sr. presidente [illegible] em algumas palavras [illegible] das autoridades judiciarias presentes n'esta comarca, peço-lhe desculpa, [illegible] para com o mesmo Exm. Sr. de quem [illegible] com todo o respeito e [illegible].

Assim pois respeitando o despacho que deparei no *Jornal do Recife* de [illegible] de janeiro ultimo deixo [illegible] á apreciação do publico sensato, resignando-me a soffrer os effeitos da japonica suspensão d'aquelle funccionario inepto que só se presta a ser manivela e insolente, ao que se diz com relação a respeito a lei!!! Em tempo opportuno lhe tomarei as contas do seu vascongo e criminoso alvitre, perante a autoridade competente, como já enderecei a queixa ao egregio Tribunal da Relação, isso creio porque em Deus creio, assim creio que ainda haverá autoridade e alguns artigos de lei, com a qual seja punido áquelle *tartufo*, que acobertado com o manto de juiz para abusar d'esse importantissimo cargo, e assim constituido autoridade, faz uso do seu [illegible] para perseguir-me, visto como me considera, como um seu inimigo politico. Pois Deus me dê vida e saude, dinheiro sempre ha de haver. Rogo lhes Srs. Redactores, queiram dar publicidade a estas linhas com que obrigarão ao seu muito respeitador e criado.

Em 9 de fevereiro de 1882.

O 2º tabellião publico,

*Luiz Elias da Silva e Albuquerque.*

## Perguntas ao Exm. Sr. presidente da provincia

I

Poderá o bacharel Joaquim Antonio da Silveira Junior, requerer e informar ao mesmo tempo suas petições? S. Exc. manda ao juiz de direito interino que é Pedro Cavalcante que dizem este não dar despacho algum por ser muito estupido, por isso só o dá ouvindo a Silveira, como dará uma informação por si?!!!

II

Haverá lei, regulamento, ou algum aviso do Ministerio que autorise ao juiz Pedro Cavalcante, 24 horas para despachar petições? mesmo aquellas em que se pede uma certidão de autos archivados nos cartorios publicos? Cremos que não. V. Exc. no caso negativo e querendo dignar-se a responder, mandará informar ao juiz de direito interino Pedro Cavalcante d'Albuquerque, pó le que o seu accessor Silveira, lhe indique, visto como no dia 28 de janeiro proximo findo, mandando o capitão Manoel Ribeiro de Carvalho, uma petição a despacho para se lhe dar uma certidão para provar a residencia de Felicio José de Sá, no termo de Aguas Bellas, o juiz Pedro desse ao portador que tinha 24 horas para despachal-a se quizesse!!! como de facto até esta data não entregou a petição e despacho e ameaça até ao portador quando vai procural-a. Chegando a dizer como ameaçando-o—V. não se intrometta nos negocios de Papacaça.!!!

Em 9 de fevereiro de 1882.

*Isto quer saber o amigo da Justiça.*

## Festa da Immaculada Virgem da Conceição

Felicitamos ás Exmas. senhoras representantes da noite das jovens solteiras pela acertada escolha que foi feita nas suas interessantes pessoas. Fallam que as Exmas. senhoras tencionam recusar esse posto de honra! Rogamos lhes que não façam tal, pois, o que será a festa sem a sua coadjuvação?! Em caso preciso, poderão as Exmas. senhoras sempre contar com o fraco apoio de seus fieis servidores e constantes admiradores.

*Edi Qua & C.*

Sendo publicado na Chronica Judiciaria do *Diario* de hontem 16 o despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do civel mandando proceder a nova avaliação de nosso escravo Manoel que contra mim intentou acção de alforria, julgo conveniente publicar tambem, que me oppuz áquella avaliação por ter havido lesão enormissima.

Por quanto tendo o sobredito escravo sido avaliado em 500$000 no inventario a que se procedeu por fallecimento de meu cunhado *Francisco Elias do Rego Dantas* e aquinhoado a minha mulher, querem agora os amigos e protectores do mesmo escravo, sobre a capa de philantropia, tomal o por 50$000 valor arbitrado pelo perito e desempatador dos mesmos.

Não sou infenso ás alforrias, antes pelo contrario desejo facilital-as, e tenho para as mesmas concorrido sempre conforme posso. Para prova disto basta dizer que 6 annos antes da lei de 28 de setembro de 1871, já eu mandava baptisar como livres todos os filhos de minhas escravas; e tenho sempre declarado que os escravos que me servirem por 30 annos seriam livres: sendo que por excepção alguns tenho já alforriado com menos tempo de serviço, como ainda fiz no anno passado, com o feitor de *Canandaba*.

Assim faço voluntariamente mas não quero por forma alguma ser espoliado em nome da lei; nem devo por minha negligencia concorrer para o transtorno da sociedade em que vivemos, sem ao menos gritar *que me estão roubando*.

Se o poder judiciario não puzer cobro a estes abusos, e a avaliação de 50$000 for considerada legal, teremos de ver brevemente desceram todos os escravos dos engenhos para serem aqui avaliados e alforriados por este preço ou menos ainda.

Não devo omittir que o escravo em questão tem 60 annos de idade, bem que não tenha cabellos brancos na cabeça: assim como que era mestre de assucar *banqueiro* nos engenhos Boa Sorte e Goyabeira: actualmente tornando se muito descuidado neste serviço, servia como jardineiro e hortelão: podendo alcançar facilmente um salario de 25$000 a 30$000 mensaes.

Recife, 15 de fevereiro de 1882.

*Antonio V. da Silva Barroca.*

# Agradecimento

E' possuido de um verdadeiro reconhecimento que appareço hoje na imprensa para dar um testemunho publico da minha gratidão ao Illm. Sr. pharmaceutico Hermes de Souza Pereira.

Com a publicação d'estas linhas dous sagrados deveres cumpro:

1.º O de patentear ao publico as habilitações de que dispõe o illustre pharmaceutico;

2.º O de mostrar que o meu pobre coração tambem é sensivel ás nobres acções de seres que bem merecem o titulo de bemfeitores da humanidade.

Referirei o caso:

Uma ulcera de mão caracter e que eu julgava chronica consumia-me em verdadeiro martyrio o espaço de 2 annos.

O tratamento que tive durante todo este espaço de tempo, nada pode conseguir de melhora aos meus soffrimentos.

E quão triste era aquella quadra para mim! uma como que desgraça começava a apoderar se de mim; [illegible] as cores pallidas de um termo fatal a minha existencia abatida. Foi então que me appareceu o Illm. Sr. Hermes de S. Pereira, que veio tirar-me do abatimento em que eu jazia. Começou por animar-me e findou por dar-me um completo restabelecimento em meus males, a dedicação e esforços seus.

E ainda mais digno de encomios se tornará a vista de todo acto do Illm. Sr. Hermes, quando souberem que, pobre como sou, não poderia elle esperar de mim nenhuma remuneração. Actos como este são os que enriquecem a historia dos benemeritos da humanidade.

Mil vezes agradecido, termino desejando ao Illm. Sr. Hermes Pereira e a sua Exma. familia perennes felicidades, pedindo desculpa se com as minhas phrases sem nexo vou ferir de leve sua reconhecida modestia.

*João Manoel Pinto Chaves.*

## Ao Illm. Sr. Manoel Vieira Neves e a sua Exm. senhora pela perda de sua filhinha Maria, de 9 annos de idade.

Fanou se a florinha,
Que o prado adornou,
Vendaval tremendo
Comsigo a levou.

Se a seiva faltou lhe,
Se o vento encrespou se,
A tenra florinha
Do hastil quebrou-se.

O prado enlutou se
Com a perda da flor,
E os cicios da brisa
Murmuram só —dor.

Quem pode estancar
Do prado e das flores,
O pranto que vertem,
De sentidas dores?

Ninguem; e nem prantos,
Nem preces das flores
Lhe podem dar vida,
Nem seiva, nem cores.

. . . . . . . . . . . . . . . .

E o que é feito da flor
Que o prado perdeu?
Levaram-n'a os Anjos
Para os jardins de Deus.

Recife, 13 de fevereiro de 1881.

*H. S.*

## Festa do Monteiro

Principia o prélo a gemer annunciando-nos a sempre magnifica, monumentosa e esplendida festa do Monteiro.

Pelo que se observa, a commissão emprega todos os esforços para que ainda este anno esta festividade se sustente na altura a que a elevaram as suas antecessoras com as honras de principal e primeira festa de arrabalde.

E' de esperar, portanto, que as commissões dos noiteiros, a exemplo das do anno passado, caprichem a porfia pelo brilhantismo das suas noites. Espalha se, porem, que as dos empregados do caminho de ferro do Recife á Caxangá tenciona desertar; sentiremos isso bastante, porque com certeza á imitação da que lhes coube na ultima festa seria uma das noites mais attrahentes, e entendemos que em caso algum deveriam recuar, competindo lhes antes trazer a maior animação possivel, porque com ella colheria bons resultados a companhia onde são empregados.

Será bom que o Sr. *Mão-direita* com a sua espada ferrugenta não venha perturbar a boa regularidade da festa. Continúe recolhido na sua palhoça e cure-se radicalmente da desastrosa quéda que soffreu e que sem duvida molestou lhe bastante o espinhaço.

*O foguete.*

# Exequias

A commissão demonstrativa, tomada de profundo pesar pelo fallecimento do illustre pernambucano o tenente coronel Francisco O[illegible] de Vasconcellos Galvão, manda commemorar com um acto funebre, o doloroso acontecimento, na igreja do Carmo, no dia 15 de março, trigesimo da morte, pelas 10 horas da manhã. Convida a todos os parentes, amigos e alliados politicos para que honrem esta demonstração pia, de saudade e gratidão aos serviços prestados á causa popular.

Recife, 17 de fevereiro de 1882.

*Quintino José de Miranda.*
*Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.*
*Barão de Itapissuma.*
*Sebastião Alves da Silva.*

## Grande e variada festa do aprazivel arrabalde do Monteiro.

No dia 23 do corrente pelas 7 horas da noite será hasteada a bandeira da Immaculada Virgem da Conceição, cuja festa com toda solemnidade, como de costume, se realisará no dia 5 de março proximo vindouro.

Illuminado todo o pateo será conduzida a bandeira em carro triumphante puchado por meninas, terminando toda a solemnidade d'esta noite por um lindo fogo de artificio.

Farão as honras d'esta noite o juiz e a Exma. juiza da festa, ficando a execução das noites das novenas á cargo das seguintes commissões:

1ª noite - 24 de fevereiro

Dirigirá esta noite a commissão encarregada da festa.

2ª noite—25 de fevereiro

Caberá ás jovens solteiras, representando o bello sexo nas pessoas das Exmas. Sras:

D. Maria da Conceição de Souza Pitanga.
D. Maria Amavel Dubourq.
D. Laura Affonso.

3ª noite - 26 de fevereiro

A' illustre classe dos artistas confia a commissão esta noite, escolhendo para representantes d'esta classe os Srs.:

Tito Francisco de Mello.
Alexandre Alberto.
Dionizio de Souza Bandeira.

4ª noite—27 de fevereiro

Esta noite será abrilhantada pela respeitavel classe commercial, cuja commissão é composta dos Srs.:

Manoel Simplicio Torres.
Thomaz José de Mello.
João Felizardo de Amorim.

5ª noite—28 de fevereiro

Representará esta noite a mocidade esperançosa dos solteiros, encarregando-se de todo o seu brilhantismo os Srs.:

Antonio Rodrigues de Souza Filho.
José Augusto do Rego.
Feliz Arequiadá Leutier.

6ª noite—1 de março

Por direito de superioridade de estado sobre os encarregados da noite precedente incumbir-se-hão de representar [illegible] da sexta noite os Srs.:

José Peres Campello de Almeida.
Pedro José Pinto.
Francisco Gurgel do Amaral.

ILEGÍVEL

7ª noite - 2 de março

As estradas de ferro tem civilisado o mundo: não podia, pois, a commissão deixar de confiar a setima noite aos empregados da via-ferrea do Recife á Caxangá, os quaes ficam representados pelos Srs.:

Herculano Loureiro.
Manoel Urcino Rodrigues de Azevedo.
Mathias de Oliveira.

8ª noite – 3 de março

A' classe dos incansaveis empregados publicos confia a commissão a oitava noite, de cujo trabalho e brilhantismo espera que se encarreguem os Srs.:

João Baptista do Rego.
Antonio Milburges Saraiva Galvão.
Antonio Soriano do Rego Barros.

9ª noite—4 de março

Por ser a ultima e por conseguinte devendo ser a mais explendida, a commissão confia seu brilhantismo á innocencia representada pelos filhos dos Srs.:

Antonio Pereira da Cunha.
Alfredo José Antunes Guimarães.

Na bandeira e em todas as novenas tocarão duas bandas de musica, terminando em cada uma noite por queimar-se um lindo fogo.

O programma para o dia da festa será com antecedencia annunciado.

## Collegio de Nossa Senhora da Graça

**Ponte d'Uchôa n. 10**

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

PHARMACIA

## ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

## *Dr. Sabino*

**Verdadeira homeopathia**

RES NON VERBA

(Os factos são tudo)

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

PERNAMBUCO

### O Dr. Eiras

Tendo transformado o seu estabelecimento em um *Hotel Balneario*, conservará, não obstante, sob a direcção medica a applicação das duchas quando indicadas como meio therapeutico. A secção das molestias mentaes, ainda que isolada, será transferida nestes tres mezes para um edificio unico sendo o serviço feito sob a sua direcção tendo como auxiliares o seu filho Dr. Carlos (director residente), que do-se nos ultimamente na Europa, aperfeiçoando-se nos estudos das molestias nervosas e mentaes, visitando os respectivos asylos e o outro seu filho Manoel (interno), alumno do 5º anno da faculdade medica da corte. As condições para o uso das duchas ficam alteradas de hoje em diante, pela seguinte fórma: para os hospedes o preço ficará incluido na pensão; para os externos uma ducha avulsa 3$; uma assignatura de 30 cartões 45$; uma dita para 15 ditos 24$. Os banhos russos e outros conservarão os preços antigos.

### Estabelecimento hydrotherapico

*Hotel Balneario*, rua do Marquez de Olinda, em Botafogo.—A administração do *Hotel balneario*, no intuito de lhe dar grande desenvolvimento, tem estabelecido como principal condição não receber doentes. Admittem-se familias e pessoas que desejarem uma habitação hygienica, e as que quizerem usar da hydrotherapia. O preço da pensão é equivalente ao dos hoteis, n'elle fica comprehendido o uso das duchas. Em breve estará concluido o chalet Olinda, construido com todos os melhoramentos modernos. Pela sua posição, organisação e moveis, será a habitação mais hygienica e confortavel desta capital. O Dr. Eiras nada tem com a administração directa do Hotel Balneario, a qual é feita por seu filho. Reside ahi com a sua familia, onde póde ser procurado para sua clinica, ou em seu gabinete, no becco das Cancellas n. 2.

*(Do Jornal do Commercio, do Rio de Janeiro.)*

## Transferencia de Collegio

O INTERNATO PERNAMBUCANO abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5 á rua do Hospicio do bairro da Bôa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres Jesuitas e Santa [illegible], para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, tornar-se-ha facil aos senhores fazendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, alem da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo collegio e honra para o seu humilde director.

Recife, 21 de dezembro de 1881.

### AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

## EDITAES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que resolveu marcar o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, para que fiquem sem effeito as licenças que foram dadas para o abatimento de gado nos matadouros particulares, á excepção dos das freguezias de S. Lourenço e Varzea, attendendo á sua inconveniencia em semelhantes lugares.

Paço da Camara Municipal do Recife, 3 de fevereiro de 1882.

*Francisco Faustino de Brito*
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Rattis e Silva,*
Secretario.

O Dr. Honorio Hermetto Correia de Brito, juiz municipal e provedor dos residuos n'esta cidade e comarca de Goyanna, por S. M. o imperador, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital de praça lerem ou d'elle noticia tiverem, que á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do espolio do finado Pedro Alves de Carvalho, nos dias 9, 10, 11 do mez de março proximo vindouro serão arrematados em hasta publica, por venda, a quem maior preço offerecer, os seguintes predios:

Um sitio em solo foreiro, no lugar denominado Barro Vermelho, comprehendendo casa edificada de tijollo e cal, de excellentes commodos, quintal e [illegible], dentro do qual está collocada uma outra casa, propria para [illegible], contendo poço, estribaria, banheiro e portão, dando sahida para o dito sitio, cujos limites se encontrarão nos titulos no respectivo inventario, tudo avaliado pela quantia de 4.000$

Uma outra casa sita á rua da Viração, construida de tijolo, em boas condições, avaliada pela quantia de 1:100$

Outra dita n. 6, sita no pateo do Carmo, descripta e avaliada pela quantia de 1:20?$

Outra dita, que serve de armazem, sita no mesmo pateo com o n. 4, descripta e avaliada pela quantia de 800$

Um sobrado de um só andar, com proporções para moradia, servindo o pavimento terreo de armazem de recolher assucar, sito no mencionado pateo do Carmo, descripto e avaliado pela quantia de 2:500$, cujos bens vão á praça afim de, com o producto d'elles serem pagos em dinheiro os legados feitos pelo testador e sua mulher, e juntamente a taxa devida [illegible] testamenteiro; portanto se convida aos licitantes, para que compareçam na sala das audiencias d'este juizo, competentemente preparados nos dias acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei o porteiro interino affixar este no logar do costume, e ordenei a sua publicação pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Goyanna, aos 14 dias do mez de fevereiro de 1882.

Eu, Manoel Eduardo Lins Wanderley, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

*Honorio Hermetto Correia de Brito*

**Edital n. 12** — O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes dos diversos impostos lançados, constantes da relação abaixo, relativos ao exercicio corrente de 1881 á 1882, que a respectiva cobrança começa a ser feita por esta repartição, á bocca do cofre, no 1º de fevereiro proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de junho de 1879.

60 % addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões.

2.000$000 — Sobre bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, casas bancarias ou de descontos, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, qualquer pessoa que, tendo caracter de agente de companhia de seguros estrangeiras ou de outras provincias que aqui fizer contractos dessa especie, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

2:000$000 — Por joalheiro, caixeiro ou agente que por conta delle mascatear na provincia, ainda que pague qualquer dos impostos acima.

1:000$000 — Sobre empreza anonyma e agencia, garantia de bilhetes, e casa de venda de bilhetes d'outras provincias.

100$000 — Sobre negociante de escravos, agente ou corretor dos ditos.

500$000 — Sobre casa de cambio, fabrica de rapé, dita de sabão, armazem de kerosene, deposito de dito, e deposito de carvão de pedra.

100$000 — Sobre hotel ou hospedaria, e casa de bilhar.

60$000 — Sobre casa de pasto, dita de confeitaria, dita de café, e taverna que vender miudezas.

20$000 — Sobre serraria a vapor, e refinação a vapor.

20$000 — Sobre escravos do serviço da magarefe, e de estivador.

2.5$0 — Sobre tonelada de alvarenga, canôa, etc.

5 0/0.... — Sobre corretores e agentes de leilões

Consulado Provincial de Pernambuco, 21 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

## Edital n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial faço publico que no dia 16 de março proximo vindouro irá á praça perante a junta d'este Thesouro, conforme ordenou a presidencia em officio de 6 do corrente a construcção da cadeia de Itambé, no valor de 24.96?$67, conforme o orçamento, que se acha n'esta Secretaria para ser examinado pelos pretendentes, e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco 14 de fevereiro de 1882.

Servindo de secretario,
O official, *Lindolpho Campello.*

Clausulas especiaes para a construcção da cadeia da cidade de Itambé:

1.ª A obra da construcção da cadeia da cidade de Itambé, será executada de conformidade com o plano e orçamento approvados pela presidencia da provincia, na importancia de 24:960$67.

2.ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto tanto desenhadas, como escriptas, nos termos do art. 50 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

3.ª A obra deverá ser começada no prazo de 3 mezes e concluida no de 2 annos; sendo estes prazos contados da data do contrato.

4.ª A fiscalisação da obra pelos agentes da repartição das Obras Publicas, não isenta á fórma alguma o arrematante da responsabilidade pela boa execução da mesma, á menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificações no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5.ª Os pagamentos serão effectuados em tres prestações á proporção do serviço executado.

6.ª O prazo de responsabilidade será de 1 anno, a contar do dia em que for lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará toda a obra, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer por falta da boa execução da mesma.

7.ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento das Obras Publicas e a lei n. 1.315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas [illegible] de fevereiro de 1882.—O engenheiro chefe interino, [illegible] Leal.

## Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice presidente d'esta provincia, vão em praça, no dia 21 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

| | |
|---|---|
| 1º Reparos e pintura da ponte do Tahyba | 3:190$000 |
| 2.º Idem das pontes do Tapinasú e do Tracunhaem, no ramal do Nazareth | 1:221$000 |
| 3.º Idem de S. João e do Bicopeba | 1:914$000 |
| 4.º Idem da Magdalena, Caxingá e Brmozinho | 1.925$000 |
| Idem sobre o rio Pirapama, 5º no engenho do mesmo nome | 946$000 |

Os orçamentos e condições dos contratos acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 14 de fevereiro de 1882.

*João Joaquim de S. Varejão.*

**Edital n. 15** — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 23 de março proximo futuro irá á praça, perante a junta deste thesouro, conforme ordenou a presidencia em officio de 7 do corrente, a execução das obras precisas no açude de Pesqueira, no valor de 9:304$338, conforme o orçamento que se acha nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes, e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 17 de fevereiro de 1882.

O secretario,
*Affonso de Albuquerque Mello.*

Clausulas especiaes

Art. 1º As obras do novo açude de Pesqueira serão executadas no denominado Sant'Anna, e de conformidade com o projecto e orçamento organisados nesta data pelo abaixo assignado.

Art. 2º O praso fixado para a execução das obras, é uma estação de verão, devendo o empreiteiro dar começo as obras logo que o local designado para tal fique secco.

Art 3º Se o empreiteiro não der o devido andamento ás obras de maneira que essas não estejam concluidas no tempo das enchentes, e se as mesmas enchentes causarem qualquer deterioração ás obras, o empreiteiro é responsavel pelos prejuizos resultantes e obrigado a fazer de novo e á sua custa a obra arruinada.

Art. 4º Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondentes á equivalentes quantidades de obra feita.

Art. 5º O praso de responsabilidade é de um anno, durante o qual o empreiteiro conservará as obras em bom estado e reparará qualquer estrago que appareça.

Pesqueira, 16 de dezembro de 1878 — (Assignado) o engenheiro Gustavo [illegible].—Conforme—O official, João Joaquim de S. Varejão.—Conforme—[illegible].

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperial, á quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 18 do corrente, precedendo os pregões e [illegible] dos de estylo, os rendimentos do sitio Barbalho, constante de casa de vivenda, olaria e baixa de capim, no lugar denominado Barbalho, da freguezia do Poço da Panella, por 3 annos, servindo de base ao dito arrendamento o preço de 900$000 annuaes, entrando quem arrematar com o aluguel de 1 anno adiantado, sendo que a casa de vivenda tem tres portas e seis janellas de frente, mede 50 palmos pouco mais ou menos e é de pedra e cal; cujos rendimentos vão á praça para pagamento da execução que move Innocencio Fernandes Alves contra D. Candida Rosa Paes Barreto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 11 de fevereiro de 1882.

Subscrevo e assigno.—Eu, escrivão Thomaz Ferreira Manoel Pinheiro.

*José Jacintho Borges Diniz.*

## DECLARAÇÕES

### Irmandade DE N. S. da Conceição dos Militares

De ordem do irmão vice-presidente, convido a todos os membros desta irmandade a comparecerem neste consistorio ás 6 1/2 horas da tarde do dia 18 do corrente, afim de tomarem parte na sessão que nesse dia e hora terá lugar para se proceder a nova eleição para presidente, visto ter renunciado semelhante cargo o irmão que para elle fôra ultimamente eleito; bem como para se tratar da reforma dos artigos 12, 42 e 45 dos estatutos, em sentido contrario ao que preceituam, relativamente á escolha de irmão para presidente, que segundo elles, deve recahir somente em official do exercito ou armada, pago; reforma que a mesa regedora vai iniciar.

Consistorio da Irmandade da Conceição dos Militares, em 14 de fevereiro de 1882.

O secretario,
C. Buarque.

## G. W. B. R.

**Horario dos trens de passageiros**

Do dia 20 de fevereiro de 1882 em diante, a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte

| PARA O INTERIOR | MANHÃ | TARDE |
|---|---|---|
| Recife, partida | 7.40 | 2.26 |
| Encruzilhada, idem | 7.48 | 2.34 |
| Camaragibe, idem | 8.25 | 3.11 |
| S. Lourenço, idem | 8.49 | 3.35 |
| Tiuma, idem | 9.03 | 3.49 |
| Santa Rita, idem | 9.23 | 4.09 |
| Pão d'Alho, idem | 9.53 | 4.39 |
| Carpina, idem | 10.30 | 5.16 |
| Lagoa do Carro, idem | 10.48 | 5.34 |
| Campo Grande, idem | 11.05 | 5.51 |
| Limoeiro, chegada | 11.24 | 6.10 |

| DO INTERIOR | MANHÃ | TARDE |
|---|---|---|
| Limoeiro, partida | 6.13 | 2.03 |
| Campo Grande, idem | 6.35 | 2.25 |
| Lagoa do Carro, idem | 6.54 | 2.44 |
| Carpina, idem | 7.19 | 3.09 |
| Pão d'Alho, idem | 7.53 | 3.43 |
| Santa Rita, idem | 8.17 | 4.07 |
| Tiuma, idem | 8.37 | 4.27 |
| S. Lourenço, idem | 8.57 | 4.47 |
| Camaragibe, idem | 9.16 | 5.06 |
| Encruzilhada, idem | 9.49 | 5.39 |
| Recife, chegada | 9.56 | 5.46 |

*Ailsa Janson,*
Superintendente.

## GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C. Ld

**Preço das passagens**

PRIMEIRA CLASSE

| | Encruzilhada Ida | Encruzilhada Ida e volta | Camaragibe Ida | Camaragibe Ida e volta | S. Lourenço Ida | S. Lourenço Ida e volta | Tiuma Ida | Tiuma Ida e volta | Santa Rita Ida | Santa Rita Ida e volta | Pão d'Alho Ida | Pão d'Alho Ida e volta | Carpina Ida | Carpina Ida e volta | Lagoa do Carro Ida | Lagoa do Carro Ida e volta | Campo Grande Ida | Campo Grande Ida e volta | Limoeiro Ida | Limoeiro Ida e volta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis |
| Recife | 300 | — | 1$200 | 1$800 | 2$200 | 3$300 | 2$600 | 3$900 | 3$400 | 5$100 | 4$200 | 6$300 | 5$200 | 7$800 | 5$800 | 8$700 | 6$400 | 9$600 | 7$200 | [illegible] |
| Encruzilhada | | | 1$200 | 1$800 | 2$200 | 3$300 | [illegible] | 3$900 | 3$400 | 5$100 | 4$200 | [illegible] | 5$200 | 7$800 | 5$800 | 8$700 | 6$400 | 9$600 | 7$200 | [illegible] |
| Camaragibe | | | | | 1$000 | 1$500 | 1$400 | 2$100 | 2$200 | 3$300 | 3$000 | 4$500 | 4$000 | 6$000 | 4$600 | 6$900 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| S. Lourenço | | | | | | | 500 | 800 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 3$200 | 4$800 | 3$800 | 5$700 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Tiuma | | | | | | | | | 1$000 | 1$500 | 1$800 | 2$700 | 2$800 | 4$200 | 3$400 | 5$100 | 4$000 | 6$000 | [illegible] | [illegible] |
| Santa Rita | | | | | | | | | | | 1$000 | 1$500 | 2$000 | 3$000 | 2$600 | 3$900 | 3$200 | 4$800 | 4$000 | 6$000 |
| Pão d'Alho | | | | | | | | | | | | | 1$200 | 1$800 | 1$800 | 2$700 | 2$400 | 3$600 | [illegible] | [illegible] |
| Carpina | | | | | | | | | | | | | | | 800 | 1$200 | 1$400 | 2$100 | [illegible] | [illegible] |
| L. do Carro | | | | | | | | | | | | | | | | | 800 | 1$200 | [illegible] | [illegible] |
| Campo Grande | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1$000 | 1$500 |

| | Encruzilhada Ida | Encruzilhada Ida e volta | Camaragibe Ida | Camaragibe Ida e volta | S. Lourenço Ida | S. Lourenço Ida e volta | Tiuma Ida | Tiuma Ida e volta | Santa Rita Ida | Santa Rita Ida e volta | Pão d'Alho Ida | Pão d'Alho Ida e volta | Carpina Ida | Carpina Ida e volta | Lagoa do Carro Ida | Lagoa do Carro Ida e volta | Campo Grande Ida | Campo Grande Ida e volta | Limoeiro Ida | Limoeiro Ida e volta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis | Réis |
| Recife | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 1$600 | [illegible] | [illegible] | 2$900 | [illegible] | [illegible] | 3$100 | 4$700 | 3$900 | 5$900 | 4$300 | 6$500 | 4$800 | 7$200 | 5$300 | 8$000 |
| Encruzilhada | | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 1$900 | 2$900 | 2$400 | [illegible] | [illegible] | 4$700 | 3$900 | 5$900 | 4$300 | 6$500 | 4$800 | 7$200 | 5$300 | 8$000 |
| Camaragibe | | | | | 700 | 1$100 | 1$000 | 1$50 | 1$500 | 2$300 | [illegible] | 3$300 | [illegible] | [illegible] | 3$400 | 5$100 | 3$900 | 5$900 | 4$400 | 6$600 |
| S. Lourenço | | | | | | | 400 | 600 | 900 | 1$400 | 1$600 | [illegible] | 2$400 | 3$600 | 2$800 | 4$200 | 3$400 | 5$000 | 3$800 | 5$700 |
| Tiuma | | | | | | | | | 600 | 900 | 1$300 | [illegible] | 2$100 | [illegible] | 2$500 | 3$800 | 3$000 | 4$500 | 3$500 | [illegible] |
| Santa Rita | | | | | | | | | | | 800 | 1$200 | 1$600 | [illegible] | 2$000 | 3$000 | 2$500 | 3$800 | 3$000 | 4$500 |
| Pão d'Alho | | | | | | | | | | | | | 900 | 1$400 | 1$300 | 2$000 | 1$800 | 2$700 | 2$300 | 3$500 |
| Carpina | | | | | | | | | | | | | | | 500 | 800 | 1$000 | 1$500 | 1$500 | 2$300 |
| L. do Carro | | | | | | | | | | | | | | | | | 600 | 900 | 1$100 | 1$700 |
| Campo Grande | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 600 | 900 |

Não se acha aqui incluido o imposto do governo.

Os bilhetes de ida e volta dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros dentro de 24 horas ou 48, se foram comprados em vespera de domingo, dia santificado ou festa nacional. Neste ultimo caso os bilhetes de 1ª classe são validos por 72 horas.

O expediente continúa a ser feito em todas as estações da linha, das 6 horas da manhã ás 5 da tarde, até segunda ordem.

*Ailsa Janson,* superintendente.

### Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Não se tendo podido verificar, por falta de numero, a sessão ordinaria marcada para o dia 28 de dezembro proximo findo, o mesmo Sr. vice gerente marcou o dia terça-feira, 21 do corrente, para uma sessão extraordinaria, na qual deliberar-se-ha com os membros presentes na fórma do art. 30 dos estatutos.

Ficam, portanto, convidados os Exms. membros do conselho administrativo, para comparecerem no mencionado dia 21, ás 12 horas do dia, na séde social, á rua do Imperador n. 83.

Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O secretario geral.
*Henrique Augusto Milet.*

### Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo

Não tendo comparecido irmãos em numero legal, convidados para reunirem-se em mesa geral nos dias 10 e 14 do corrente, afim de eleger-se o irmão provedor, são novamente convidados os nossos irmãos pela terceira e ultima vez, afim de comparecerem no dia 17, ás 6 horas da tarde, em nosso consistorio; certos de que, funccionará a mesa com o numero de irmãos que comparecer, conforme preceitua o art. 22 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade, 15 de fevereiro

*João Joaquim Alves,*
Escrivão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE FEVEREIRO DE 1882

**Malas a expedir-se hoje**

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

COMPANHIA

## Santa Thereza

Por deliberação da directoria são convidados os senhores accionistas a reunirem-se ao meio dia, em assembléa geral, no dia 24 do corrente, na sala das sessões da companhia ferrea de Olinda, á rua da Princeza Isabel n. 1, para ser lido o relatorio e contas da gerencia desta companhia, durante o anno proximo findo. Recife, 15 de fevereiro de 1882.

L. J. de Miranda,
Gerente.

## G. W. B. R.

## AVISO

**O superintendente da Great Western of Brasil Railway Co. Ld. avisa ao publico que a linha até Limoeiro será aberta ao trafico do dia 20 do corrente em diante.**

**Recife, 17 de fevereiro de 1882**

**1ª cadeira nocturna**

da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves no Recife acha-se desde já funccionando á rua de Marquez de Olinda n. 53 1º andar, onde está desde já aberta a respectiva matricula.

Recife, 17 de fevereiro de 1882.

*João José Rodrigues,*

### Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria da Santa Casa.

| | |
|---|---|
| Rua de S. Jorge | |
| Sobrado de 1 andar [illegible] n. 30 | 300$000 |
| Largo da Campina | |
| Casa terrea [illegible] | 72$000 |
| Rua do Bom Jesus | |
| 2º andar do predio n. 14 | 180$000 |
| Becco dos Burgos | |
| Casa terrea n. 21 | 120$000 |
| Rua da Moeda | |
| Sobrado de 1 andar e sotão n. 41 | 300$000 |
| Rua do Padre Floriano | |
| Casa terrea n. 63 | 180$000 |
| Becco do Abreu | |
| 1º andar do predio n. 2 | 72$000 |
| Rua do Vigario | |
| 3º andar do predio n. 2 | 300$000 |

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza*

## C. C. E.

CLUB COMMERCIAL

## EUTERPE

**Scientifico aos Srs. socios que nas noites de 19, e 21 do corrente, realisar-se-hão na séde social, saráos dançantes familiares.**

***J. O. de Almeida.***
**2º secretario,**

## Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, vai em praça, no dia 23 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte da cidade da Escada, orçada em 4:676$000.

O orçamento e condições do contrato acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 11 de fevereiro de 1882.

*João Joaquim de S. Varejão.*

— Por esta repartição se faz publico que se acham depositados na delegacia de [illegible] dous cavallos e uma egua, sendo esta castanha e aquelles castanho e pedrez. Os animaes de que se trata foram apprehendidos por serem furtados. Quem se julgar com direito aos mesmos apresente-se alli, reclamando-os com documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1882.

O secretario,
*Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

## Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Sr. engenheiro em chefe faço publico, que, n'esta secretaria, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 25 do corrente mez, para o serviço de construcção da linha telegraphica dos kilometros 4 a 24 da 1ª secção da estrada de ferro de Caruarú.

As propostas serão abertas no indicado dia 25, ás 11 horas da manhã na presença dos interessados.

Os proponentes encontrarão n'esta secretaria todas as informações e esclarecimentos de que necessitarem.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, 17 de fevereiro de 1882.

*João S. Carneiro da Cunha,*
Secretario interino.

**Bank Limited**

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

## COMMERCIO

### JUNTA DOS CORRECTORES

**Praça do Recife 17 de fevereiro de 1882**

A's tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/16 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/8 e 21 1/16 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v. 20 7/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v 455 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, 90 d/. 563 rs. por R. M., do banco.
Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

FORA DA BOLSA

Consta a transferencia de acções da companhia de Fiação e Tecidos, valor nominal de 1:000$ por 1:200$ cada uma.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de fevereiro de 1882*

| | | |
|---|---|---|
| ALFANDEGA — De 1 a 16 | | 624:9?0$9?7 |
| « De 17 | | 53:27?$987 |
| | | 678:258$114 |
| RECEBEDORIA GERAL — De 1 a 16 | | 37:686$258 |
| « « De 17 | | 3:820$635 |
| | | 41:506$893 |
| CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 16 | | 124:82?$820 |
| « « De 17 | | 11:635$846 |
| | | 136:460$666 |
| RECIFE DRAINAGE — De 1 a 16 | | 19:599$666 |
| « » De 17 | | 769:609 |
| | | 20:369$275 |

### DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Valletta*, entrado de Terra Nova em 16 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalháu 5.830 barricas e 890 1/2 ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do Sul em 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Arroz 200 saccos a Souza Bastos, Amorim & C.

Barricas 81 volumes a Aniceto A. da Silva & C.

Café 100 saccas á ordem, 100 a Ferraz Pereira & C., 10 a Maia Pacheco & C.

Chapéos 1 caixa a Christiani & C. Cerveja 5 barricas a ordem.

Fazendas 6 caixas a Cramer Frey & C. 1 á ordem. Fumo 65 volumes a Baltar Irmãos & C., 9 a Almeida Machado & C.

Livros 2 caixas a J. W. de Souza.

Medicamentos 4 caixas a Adanson Howie & C. Mercadorias diversas 1 caixa a J. do Rego Baptista.

Papel 1 caixa a Manoel Cardozo Ayres. Panno de algodão 10 fardos a Ferreira & Irmão. Pregos de bronze 1 barrica a Beltrão & Costa.

Carga da Bahia

Chapéos 2 caixas a Andrade Lopes & C. Charutos 3 caixas a Bourgard & C. Fio de algodão 16 saccos a Luiz F. de Almeida, 40 a Luiz G. da Silva & Pinto. Fazendas 1 caixa a Bernet & C.

Panno de algodão 22 fardos a Domingos A. Matheus, 20 a Machado & Pereira, 15 a Andrade Lopes & C., 25 a Ferreira & Irmãos, 5 a Severino & Irmãos.

### DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

*Em 15 de fevereiro de 1882*

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Alice* carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 917 saccas com 67,7?8 kilos de algodão.

— No navio inglez *Zane W.* carregaram:

Para o Canal, Brown & C. 4,320 saccos com 324,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Transport*, carregaram:

Para o Canal, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *Anna T.* carregou:

Para New-York, A. M. da Costa 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Blanche*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Juanita*, carregaram:

Para Barcelona, Amorim Irmãos & C. 324 saccos com 24,213 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 96 couros salgados com 1,152 kilos.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Thereza*, carregou:

Para o Rio da Prata, J. Michilles 10 barris com 900 litros de mel.

**Para o interior**

— No patacho nacional *Aliança*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 250 barricas com 25,500 kilos de assucar branco e 70 ditas com 7,140 ditos de dito mascavado.

— No lugar portuguez *Mario*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 225 saccos com 16,875 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.

— No brigue argentino *Octavio*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 1,400 saccos com 144,000 kilos de assucar branco e 1,600 ditos com 96,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Josephina*, carregaram:

Para o Pará, M. J. Alves 10 cascos com 7,680 litros de aguardente; Urbano Pessoa 386 barricas com 26,199 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 250 ditas com 18,007 ditos de dito.

— No hiate nacional *Camelia*, A. Coelho 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado; J. Vicente 5 barris com 450 litros de mel e 6 barricas com 600 kilos de carvão animal.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregou:

Para o Aracaty, J. Vicente 2 barricas com 180 kilos de assucar branco e 2 ditas com 180 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregou:

Para Macáo, J. A. C. Vianna 20 barris com 1,920 litros de aguardente 1 barril com 96 ditos de mel, 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 320 ditos de dito branco.

### MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 17*

Rio de Janeiro com escalas—12 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Maceió—19 horas, vapor inglez *Alice*, de 890 toneladas, commandante Ellis, equipagem 28, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Terra-Nova—29 dias, barca ingleza *Meteoo*, de 247 toneladas, capitão William Jones, carga bacalháo; a Saunders Brothers & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio da Prata—Polaca hespanhola *Maristany*, de 181 toneladas, capitão Maristany, carga aguardente e assucar.

S. Thomaz—Barca sueca *Jupiter*, de 416 toneladas, capitão N. Natsogvest, em lastro.

*Observação*

Fundeou no Lamarão a sumaca hespanhola *Nueva Carlota*, procedente de Barcelona e seguio para Montevidéo; mas não communicou com a terra.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Caravellas* | da Bahia | hoje |
| *Ville de Bahia* | do sul | hoje |
| *Avon* | da Europa | amanhã |
| *Equateur* | do sul | a 20 |
| *Belgrano* | da Europa | a 23 |
| *Orator* | da Europa | a 23 |
| *Pernambuco* | do norte | a 24 |
| *Iberia* | do Pacifico | a 25 |
| *Douro* | da Europa | a 26 |
| *Aconcagua* | da Europa | a 26 |
| *Ceará* | do sul | a 27 |
| *Tamar* | do sul | a 1 de março |
| *Niger* | da Europa | a 7 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 8 |

# THEATRO SANTO ANTONIO

!! CARNAVAL !!

Quatro magnificos bailes de mascaras !!!

Sabbado, 18;
Domingo, 19;
Segunda-feira, 20;
Terça-feira, 21 !!!

O Theatro Santo Antonio, caprichoso n'este genero de divertimento, acaba de passar por grandes reformas para bôa commodidade dos illustres **dilettantis**, que ao som de uma bem combinada BANDA MARCIAL, preparada pelo Sr. **JOVINO**, poderão dançar uma alluvião de walsas... polkas... e quadrilhas e o

INFERNAL CANCAN !!

*O POMAR RECREATIVO* achar-se-ha brilhantemente illuminado á orno —tudo preparado a capricho—para essas quatro noites.

O botequim acha-se á cargo da bem conhecida firma social DUARTE & IRMÃO

| | |
|---|---|
| Entrada geral | 2$000 |
| Mulheres vestidas de homem ou de dominó | 2$000 |
| Homens vestidos de mulher | 2$000 |

**ATTENÇÃO**

A liberdade concedida aos Srs. frequentadores não os inhibe de respeitarem (como é de esperar o façam) o regulamento da policia todos os annos fielmente cumprido.

Os encarregados dos bailes são os Srs. Procopio, Coimbra Junior, José Coimbra e Silvestre, que a isto se prestam.

## Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido ab-intestato, na cidade do Cabo, o subdito portuguez Ignacio Fernandes da Costa, e achando-se os seus espolios em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as contas devidamente justificadas, afim de ser attendidos na liquidação.

Consulado de Portugal, em Pernambuco, 15 de fevereiro de 1882

*Luiz Correia Loureiro.*
Chanceller encarregado do consulado.

## THEATRO SETE DE SETEMBRO

Caes do Capibaribe
SOCIEDADE
RECREIO LYRICO-PASTORIL
**Sabbado 18 do corrente**
Ultimo espectaculo pastoril
Ultimo adeus, rapasiada
Festa esp ntosa
Esplendido espectaculo
Gabriel e Lusbel
OU
**O Anjo bom e o Anjo máo**
Drama que tantas palmas tem colhido do respeitavel publico
Uma banda de musica tocará nos intervallos.

***Até lá Até lá***
A'S 9 1/2 HORAS

## GRANDE FOLIA
***Baile carnavalesco***

Sabbado, domingo, segunda e terça-feira
NO THEATRO ROCAMBOLE
**Passagem da Magdalena**

Correi ovelha rapaziada
Para a folia infernal,
Comer, beber e dansar
Nos dias do carnaval.

Que folia magestosa
No theatro Rocambole,
Tudo bebe, tudo come
Só não dansa quem não pode.

Haverá bonds depois do baile.

## THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
Hoje
SABBADO, 18 DO CORRENTE
Representar-se-ha a linda opera

# TRAVIATA

Haverá lindos bailados, trem para Olinda e Caxangá, bonds para todas as linhas.

Começará ás 8 horas.

## MARITIMOS

**COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES**
LINHA MENSAL
O paquete
***Equateur***
Commandante Lecointre

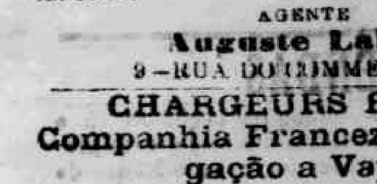

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux tocando em

**Dakar e Lisbôa**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

STEAMER
***Belgrano***

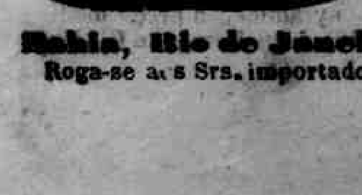

Espera-se da Europa no dia 23 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pe-

...los vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camocim*

Segue no dia 23 de fevereiro, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 22. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
**Caes da Companhia Pernambucana n 12.**

**Royal Mail Steam Packet Company**
**Grande reducção nos preços das passagens**
O PAQUETE A VAPOR
***Avon***
Commandante Horton

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o

**Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

**AVISO**
Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
**Adamson, Howie & C.**
**Rua do Marquez de Olinda n. 37**
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

**Pacific Steam Navigation Company**
STRAITS OF MAGELLAN LINE
***Aconcagua***

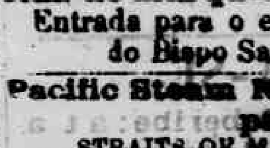

E' esperado da Europa até o dia 26 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
***Iberia***

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
*Wilson Sons & C. Limited.*
**14—Rua do Commercio—14**

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**
PORTOS DO SUL
O VAPOR
## Pernambuco
**Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte**

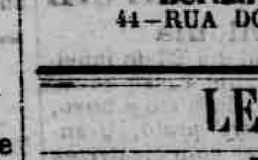

Espera-se dos portos do norte no dia 24 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
**Bernardino Pontual**
44—RUA DO COMMERCIO—44

## LEILÕES

## Leilão
AO CORRER DO MARTELLO
**Sabbado 18 do corrente**
A's 11 horas
De moveis, louça e vidro

Constando de 1 mobilia de amarello, entalhada, com tampo de pedra, 1 commoda de amarello, 1 guarda roupa para solteiro, 1 machina de costura de pé, 1 carteira com fechadura de campa, cabide, quartinheira de pé, espelho, lavatorio, marqueza, marquezão, sofá e cadeiras avulsas, berço, 6 cadeiras de jacarandá, 2 de balanço, consolos de amarello de volta entalhados e mais objectos que serão patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo Sr. Germano da Rega Inojosa que se retira para fora da provincia, fará leilão dos objectos acima declarados, na rua da Imperatriz n. 22

Em continuação o mesmo agente venderá diversos relogios de prata e ouro.

***Agente Pestana***

## LEILAO

Da armação, mercadorias e mais utensilios da bem afreguezada fabrica de cigarros do becco dos Portos n. 3.

SABBADO 18 DO CORRENTE
**A's 11 horas em ponto**

O agente Pestana autorisado pelo Illm. Sr. Luiz Correia Loureiro, chanceller encarregado do consulado de Portugal, fará leilão da armação, mercadorias e mais utensilios da mesma fabrica constando de porção de fumo em corda, picado e desfiado, diversas grosas de phosphoros e outros utensilios pertencentes ao espolio do subdito portuguez Ignacio Fernandes da Costa.

## LEILAO
**De moveis, louças, vidros e crystaes**
## Constando

De 1 piano de armario, 1 mobilia de sala composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço, 2 cadeiras de braço, e 12 de guarnição, 4 sanefas para cortinados, 4 pares cortinados, 4 etageres dourados, 4 figuras, 1 relogio para cima de mesa, 1 espelho oval, 2 ditos compridos, 4 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 6 ditos de portas, 4 quadros 4 jarros, e 2 candeeiros.

Um toilette, 1 cama franceza, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 cabide torneado, 1 dito de parede, 1 mesa de cama, 1 bidet, cortinado e cupula, um marquezão, 1 lavatorio, com espelho, escarradeiras, tapete de cama.

Uma mobilia de amarello, composta de 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 marqueza, 4 relogios de parede, 1 quartinheira, 6 cadeiras de junco, 1 aparador com pedra, 1 espelho oval, 1 mesa com pedra, quadros, 1 machina de costura, 2 ditas para preguear, 1 panno de mesa, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garfos, compoteiras, colheres, facas e garrafas, escarradeiras, 1 mesa de cosinha, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

*Quarta-feira, 22 do corrente*
A's 10 1/2 horas
Na casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 80

O preposto do agente Pinto autorisado por uma familia que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionado.

Os pretendentes que tomarem o bond que parte da estação da rua do Brum as 10 horas e 6 minutos, terão passagem gratis.

## AVISOS DIVERSOS

# CASA DA FORTUNA
## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 3,250 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 1,539 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 1,943 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 3$, 165 e 8$, da loteria (198.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 112.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (199.ª), que se extrahirá sabbado, 18 do corrente

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| Em quantidade maior de | 100$000 |
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

**Para senhoras e meninas**

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 13, loja denominada Vapor Francez.

— Dr. José Joaquim Seabra, advogado, rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando-se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

**Joaquim Maria Pinheiro Costa**

Pede-se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de Hortas numero 17.

— Aluga-se o sobrado da rua nova de Santa Rita n. 59, tem grandes commodos, agua e apparelho: a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no archi armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, ambos prestam-se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de uma cozinheira e compradeira: no sobrado defronte da matriz da Boa Vista, 3º andar n. 88, estrada pelo Hospicio.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de duas amas, sendo uma de leite e outra secca, para tratar de crianças, provando sua conducta.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, que sirva para caixeiro de armazem de sal; a tratar com Valoivino, da polvora, á rua Imperial n. 205.

**O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior**

Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior o bondade de apparecer na rua de Hortas n. 17.

— Pede-se ao Sr. Augusto Aniceto da Silveira á vir á rua do Bom Jesus n. 8, saldar sua conta, amigavelmente.

— Precisa-se de um caixeiro: na rua da Aurora n. 85.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha entregar a mobilia que se acha em seu poder, alugada ha mais 2 annos na rua de Hortas n. 17.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço de casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 15.

**Ama** Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

## Capsulas de Grimault e Cia
COM
**MATICO**

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de Copahiba liquida.

***Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia,***
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

## DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
**ao IODURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIERRY, ROGER, obtiverão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, dos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este fumo o remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

**XAROPE LAROZE** de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

**XAROPE SEDATIVO** de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

**XAROPE FERRUGINOSO** de casca de laranja e quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

*Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil*
Paris, J.-P LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

TONICO POR EXCELLENCIA

## VINHO de EXTRACTO de FIGADO
**de BACALHAO de A. CHEVRIER**
*Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe*

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

*Cada colher de* **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula, etc.**, e **durante a convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

*« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **Devergie** *sobre os extractos de figado de bacalhao. »*

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21
A. CHEVRIER

DEPOSITO em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & C., Ferreira Reis & C. e nas principaes Pharmacias

## H. G. FIENT
1, Moorgate Street Buildings, 1
LONDRES E.C.
compra toda especie de
**MACHINAS PARA ASSUCAR**
*em geral; Industriaes e Agricolas*
**CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS**
das melhores Usinas e Fabricas da Europa.
**INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS**
*Economia sensivel.—Avaliação gratis.*

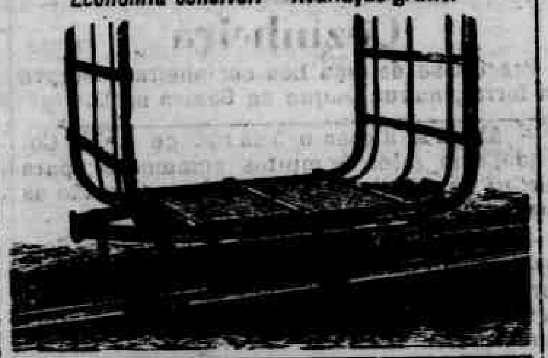

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
## Gottas Concentradas
**E. COUDRAY**
PERFUMES DA MODA PARA LENÇO
Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
**PERFUMARIA DE LACTEINA**
Recommendada pelas Celebridades Medicas
**AGUA DIVINA** dita agua de saude.
**OLEOCOME** para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America.*

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
*Vende-se em todas as Pharmacias.*

## AGUA SALLES!!!
Trinta annos de experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.
**Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico**
CASA FUNDADA EM 1856 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C. e em Drogarias, Perfumarias e Pharmacias.

## OLEO DUCOUX
**OLEO de FIGADO de BACALHAU**
IODO-FERREO com QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

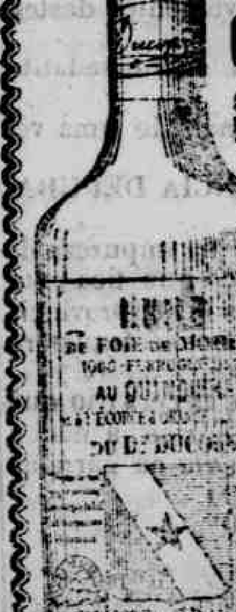

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diathesi escrophulosa
Deposito geral em Paris, 206, rue St-Denis
Em *Pernambuco*.
FRANco M. da SILVA e Cia
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

## DEFLUXOS
**Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,**
CURADAS PELA
**PASTA e XAROPE de GICQUEL**
PHARMACEUTICO DE 1a CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

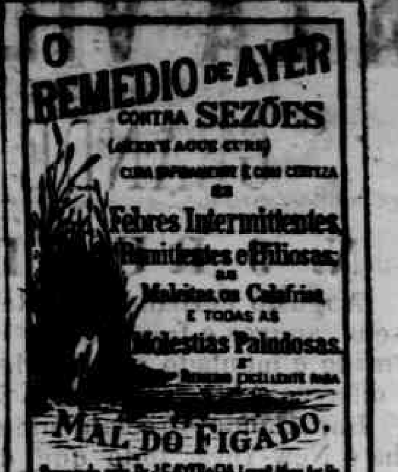

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
CURA INFALLIVELMENTE E COM CERTEZA AS Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; AS Maleitas ou Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas, E Também EXCELLENTE PARA O MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

**DEPOSITO GERAL**
13 — Rua Primeiro de Março — 13
*Rio de Janeiro*
Unico agente em Pernambuco
**ADAMSON HOWIE & C.**
N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias


**Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza**

PREPARADA POR
***A. R. Ramalho***
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

**Preço fixo**

| | |
|---|---|
| Uma caixinha com 3 frascos | 3$000 |
| Um frasco avulso de qualquer numero | 1$000 |

*A. R. Ramalho.*

## Ao carnaval !...

**A FOLIA !...**

O Paixão, rapaziada,
Amigo das galhofeiras,
Aos imberbes—vende barbas,
E aos carecas—cabelleiras !...

Vende ou aluga conforme
For o gosto do freguez ..
O Paixão é bom amigo,
E conta com *Vosmincês !...*

Perfumarias e tranças
Variada exposição..
Alerta, rapazeada !...
Vinde á casa do Paixão !...

Quem é que neste bom tempo
De folias, não se move ?...
E' do Imperador á rua,
E numero sessenta e nove !...

**A' FOLIA !...**

**Ao carnaval !...**

**Ama** Precisa-se de uma para engommar e cozer: a tratar no trapiche Loyo.

**AMA** Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que sujeite-se a dormir em casa para cozinhar e mais serviço de casa familia; e na casa a rua do Hospicio n. 17.

## ALUGA-SE

a casa da rua Imperial n. 53 defronte do viveiro do Muniz, com agua e gaz, e muitos commodos, pintada e caiada de novo, a tratar na rua de Vidal de Negreiros n. 147 padaria.

**Ama** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 85.

**Brasiliano Francisco Paes Barreto**

Roga-se ao Sr. Brasiliano Francisco Paes Barreto, morador na cidade do Cabo, o favor de apparecer á rua do Livramento n. 32.

**No Hospital dos Lazaros precisa-se de um cosinheiro: a tratar com o regente no mesmo Hospital.**

**No curso primario e preparatorio**

precisa-se de um censor; á rua da Imperatriz numero 15.

## *Criado*

Precisa-se de um criado; na rua das Trincheiras n. 3, loja de sirgueiro.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Marquez de Olinda n. 56 A., loja de ferragens

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Rangel n. 43, 1º andar.

## Bilhar Commercial
**Rua Duque de Caxias n. 34**

Albino Baptista da Rocha, proprietario d'este estabelecimento, tendo de retirar-se brevemente com sua familia para a provincia do Pará, e, não querendo deixar desapercebido o CARNAVAL de 1882 chama a attenção dos seus amigos e freguezes, bem assim da rapazeada em geral, a virem deleitar-se em seu estabelecimento nos 3 dias da VERDADEIRA FOLIA entretendo-os no salutar jogo de bilhar e saborear as deliciosas bebidas de que se acha completamente sortido, como sejam: cerveja de todas as marcas, vinhos finos e filhozes, café especial todos os dias, licores diversos, refrescos etc. etc.

N. B.—Previne aos apreciadores que os seus bilhares se acham forrados de novo.

**Viva o carnaval !**

## Pharmacia

Precisa-se de um praticante; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

**Ama** Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5.


**ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO**
Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.
**ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS**
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

# A LA VILLE DE PARIZ

## GRANDE CASA DE JOIAS

**N. 9 RUA DO CABUGA N. 9**

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das prindipaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a JOIAS E RELOJOARIA esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiros a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata, cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

**N. 9 RUA DO CABUGA N. 9**

**PERNAMBUCO**

**Compra-se ouro, prata e pedras preciosas**

---

# COGNAC TRES ESTRELLAS

**MULLER FRÈRES**

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu minimo preço e superior qualidade, que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Fréres

**MAIA PACHECO & C.**

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração.

**Cantella com as falsificações**

O unico verdadeiro **cognac Muller Fréres** é aqui importado pelos agente —MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do Palacio Trocader em Pa capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma—MULLER FRÈRES.

**CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES**

---

**20 ANNOS DE TRIUMPHO!**

*Cura instantanea das Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por* **Sesoes** *pela*

**Agua ANTE-PERIODICA** DO **Dr PALHARES** *Medico-Naturalista.*

Esta Agua composta com varias plantas febrifugas colhidas na cordilheira de Anahuac *(Mexico)* e margens do Amasonas *(Brazil)* cujas plantas forão colhidas e estudadas pelo sabio Dr PALHARES, durante a sua viagem scientifica, é o mais poderoso medicamento que se pode impregar nas **Febres intermittentes,** vulgarmente conhecidas por **SESÕES.**

*Para evitar falsificações, não se deve aceitar senão as garrafas que tiverem sobre o rotulo externo o sinete dos nossos unicos Agentes para o Imperio do Brasil.*

**JOAQUIM-IGNACIO RIBEIRO & Ca, Praça do Conde d'Eu PERNAMBUCO**

Vende-se nas principaes Pharmacias.

---

# ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por**

**FERREIRA MAIA & C.**

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto da potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a radavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

| | |
|---|---|
| Preço de uma duzia | 30$000 |
| « « garrafa | 5$000 |

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

**Pharmacia Americana**

**N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57**

---

# INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

**CURA RADICAL EM SEIS DIAS**

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provem ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como a gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhea chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Copahu do Dr. Carlos.

Nas leucherrea ou Flores Brancas deve seguir-se [illegible]

**Deposito rua do Barão da Victoria n. 51**

---

# FUNDIÇÃO GERAL

# ALLAN PATERSON & C.

**N. 44 — Rua do Brum N. — 44**

**Junto á estação dos bonds**

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

---

# MUSEU ELEGANTE

## Rua do Barão da Victoria n. 12

Pedem a attenção e a concurrencia do respeitavel publico, com especialidade das Exmas. Senhoras para as mercadorias finas e de alta novidade que acabam de receber; as quaes se mostrarão com prazer e seus preços muito são resumidos, pois é esta a sua divisa: satisfação.

O que ha de mais bello da grande moda em fitas, bicos, galões, franjas pretas, botões e franjas com vidrilho, sombreado, cordão de seda com vidrilho grande Duqueza ultima moda para vestidos, plissé, balayeuse, entre-meios, babados, e de tudo tem o mais variado e completo sortimento. Luvas de pellica modernas com renda de seda grande Duqueza, leques ricos de madreperola para noivas, ditos de couro da Russia, tartaruga e de phantasia, ultima moda, flôres feitas a capricho para chapéos, vestidos e para o peito o que se póde desejar de mais lindas, mollecnos enxovaes para baptisados, vestidos de fustão e de cambraia para crianças de 1 a 8 annos, colchas de crochet para cama, finissimas pedras em anneis e rosêtas que ao pé de brilhante pouco se distingue, perfumarias as mais concentradas inglezas e francezas e um completo e variado sortimento de objectos deslumbrantes proprios para presentes de festas.

***Salustiano Martins & C.***

---

## Massangana

O abaixo assignado declara que deixa de continuar com o deposito da sua boa e afamada MASSANGANA, a casa dos Srs. Braga Gomes & C., como tem sido annunciada, e bem assim de qualquer outra desta cidade do Recife, por assim lhe convir.

Previne a seus numerosos freguezes que satisfará qualquer encommenda com a maxima promptidão desde seu engenho Massangana; podendo ser enviados pedidos directamente para o dito engenho, por via da estação da Ilha.

Os pedidos devem declarar se a encommenda é em garrafas preparadas para exportação, ou se em canecas. Engenho Massangana, 31 de dezembro de 1881.

Paulino Pires Falcão

---

## Attenção AO CARNAVAL

Na rua do Duque de Caxias n. 25, casa do Anselmo, acha se em exposição um grande e rico sortimento de vestuarios de mascaras, quer para homens, quer para senhoras e meninos; sendo que ha dominós de velludo, gorgurão, seda e de fazendas ainda não vistas como tambem chicards, pierrots e muitos outros vestuarios de phantasia, que só com a vista os amantes carnavalescos poderão apreciar.

---

## Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, escrava ou forra; na rua Duque de Caxias n. 95.

— Aluga se a casa n. 5 da rua do Leão Coroado, com sotéa e muitos commodos; para ver, na rua da Santa Cruz n. 8, onde estão as chaves.

— Pede se aos herdeiros do finado João Carlos Augusto de Figueiredo a bondade de mandar entregar os moveis que se achavam alugados ao mesmo senhor; na rua da Hortas numero 17.

---

## *Feitor*

Na rua 1º de Março n. 10, precisa-se de um feitor de confiança, para tratar de um sitio.

---

## Aluga-se

a casa e sitio na estrada real da Torre n. 25, que foi de Diogo José da Costa; a tratar na mesma.

---

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á qual logo será publicada.

---

## Attenção

Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões desta praça [illegible] que desde o dia 8 do corrente mez, deixou de ser seu caixeiro o Sr. Simplicio da Silva Coelho.

Recife, 11 de fevereiro de 1882.

Joaquim Maximiano Pestana.

---

# CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 37 e 39

**Aos 4:000$000**

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 198a a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 2131, a sorte de 10$000 em 2 meios n. 1226 e outra de 10$000 em 1 quarto n. 1943, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 199a, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que tem de extrahir-se no dia sabbado, 18 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto*

---

# CASA DE OURO

## 4:000$000

**Bilhetes garantidos**

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,131 com a sorte 800$, um meio de n. 2,594 com a sorte de 200$000, um dito de n. 1,539 com a sorte de 100$000, e um quarto de n. 1,943 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 112.a parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (199a), que se extrahirá sabbado, 18 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

---

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Marquez de Olinda n. 25.

---

## Tinturaria franceza

**N. 6 — Largo de S. Pedro — N. 6**

Madame A. Alice, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que desta em diante garante a pontualidade dos trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

« As tinturas em preto se farão nas terças e sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores todos os dias. »

Os vestidos de senhoras, por o trabalho dos quaes adquirio artista perito, serão feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

---

**D. Maria do Carmo Carneiro de Sá Barreto**

Joaquim Felicio de Sá Barreto, sua mulher e filhos, partidos da mais viva saudade pelo infausto passamento de sua presadissima filha, D. Maria do Carmo Carneiro de Sá Barreto, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na matriz da cidade de Palmares, igreja da Penha, capella da Torre, collegio de S. José, pelas 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que antecipam seu eterno agradecimento.

Extremamente gratos para com seus parentes e amigos da cidade de Palmares, que se dignaram assistir as exequias e enterramento no cemiterio da mesma cidade, apresenta lhes, com a mais legitima gratidão, seu eterno agradecimento.

---

**D. Francisca Severina de Souza Leão**

Jeronymo de Souza Leão, seus filhos, sogra e cunhados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de sua finada mulher, mãi, filha e irmã, D. Francisca Severina de Souza Leão; e novamente pedem aos seus parentes e amigos a fineza de assistirem as missas, que por alma da mesma finada, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de segunda-feira, 20 do corrente; protestam desde já sua eterna gratidão.

---

**Major Theotonio da Silva Vieira**

Antonio Luiz de Mello Vieira, sua mãi e irmã mandam celebrar missas, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã de 20 do corrente, pela alma de seu caro pai e esposo o major Theotonio da Silva Vieira; e convidam para para assistil-as aos seus parentes e amigos.

---

# ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Pelotas n. 41, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141. terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

---

## DICCIONARIO BIOGRAPHICO

DE

**PERNAMBUCANOS CELEBRES**

POR

*Francisco Augusto Pereira da Costa*

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna-se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

---

## Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

---

## Criado

**Precisa-se de um criado, de 10 á 12 annos, forro ou captivo, para compras e recados; á tratar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario. »**

---

## ALUGA-SE

**Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.**

---

## Casa

Uma no Cabo, com todas as commodidade e vende se, troca-se e faz se qualquer negocio: a tratar na rua de Hortas n. 17.

---

## Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

---

## *Cozinheira*

Precisa se de uma cozinheira; na rua do Marquez do Olinda n. 25.

---

## Attenção

Precisa-se de um perito destillador para um engenho na comarca de Jaboatão, prefere-se portuguez; quem estiver nestas condições e habilitado, dando conhecimento de sua conducta, poderá dirigir-se á rua estreita do Rosario n. 19.

---

# Silencio!

**Prestem attenção... se quizerem**

Uma collecção de pantegos naturaes da Capunga deu-lhes na cabeça festejarem o classico carnaval, offerecendo aos espectadores uma cavalhada; e para esse fim embandeirarão a rua mais concorrida daquelle lugar. No decurso deste divertimento soltar-se-hão alguns fogos de bengala e foguetes. Convidamos a boa rapaseada, pois isto é do progresso e deve estar *mana*.—Digo e disse.

---

## Comarca de Nazareth

**Engenho Babilonia**

Deste engenho furtaram no dia 23 de janeiro findo dous burros, sendo um russo preto rudado, pequeno e bem feito, carnudo e novo, com calos nos encontros; outro preto, grande, pernudo, de pouco corpo, com cicatrizes de cangalha, tambem novo, magreirão, ambos choteiros, com um ferro no quarto direito e ribeirados com a lettra S. Foram furtados de dentro do curral, e os suspeitados ladrões tiveram o cynismo de dizerem que os venderam na comarca da Escada: roga o abaixo assignado que quem os tiver comprado ou saiba onde existem, queira annunciar para serem procurados com a indemnisação das despesas que occorrerem. Engenho Babilonia, 3 de fevereiro de 1882.

João da Costa Ribeiro de Souza.

---

## Casa

Aluga-se a casa n. 57, terrea, com bom quintal, cacimba, com alguns arvoredos, tem bons commodos, na rua do Mondego, perto do becco das Barreiras; a chave para ver está junto na casa 55.

---

## Por 18$

Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 231, com sotão, pintada e caiada de novo, com portão de ferro ao lado; a tratar na mesma rua n. 261.

---

**Maria de Barros Campello**

Sebastião Carneiro de Barros Campello agradece sinceramente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, Maria de Barros Campello; e de novo as convida para assistirem as missas, que pelo seu eterno repouso, manda celebrar na matriz da Boa-Vista, segunda-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessa eternamente grato por este acto de religião e caridade.

---

Maria da Conceição Nunes Farias muito agradece a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao acto do enterramento de seu sempre lembrado esposo João Rodrigues de Farias, e de novo pede para assistirem as missas que por sua alma manda resar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus.

---

## Ama e criado

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e de um criado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 2º andar.

---

## A fabrica Moreninha

scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão de Victoria n. 55 A. onde poderão munirem-se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

---

## Charuteiros

Precisa-se de officiaes charuteiros; na rua Augusta n. 282, sobrado.

---

## Cigarreiros

Na fabrica Caxias precisa-se de officiaes para embrulho.

---

## Bom emprego

A' um homem idoso, de boa conducta e sem familia, dá-se alimentação e casa, pequeno ordenado e descanso, pois o trabalho é diminuto; dirija-se á rua da Roda n. 54.

---

## *Caïxeiro*

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 16 annos; nos Afogados, á rua do Motocolombó n. 24.

---

## Feitor

Na rua do Commercio n. 13, precisa-se de um feitor.

---

## Attenção

Concerta se machinas de costura com muita perfeição: a tratar na rua do Jardim n. 25.

---

## Agradecimento

O tenente-coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira agradece cordialmente ao seu amigo, que na igreja matriz de S. José mandou resar missas pelo repouso eterno de seu finado mano, José Manoel de Souza Oliveira, no setimo dia de seu fallecimento, e os mesmos sentimentos de gratidão dirige a todas as pessoas que em dito dia assistiram as missas que pelo mesmo finado se resaram na capella do engenho Cachoeira-velha, de Serinhãem, e as que assistiram ao enterramento do cadaver do dito finado, na mesma capella, no dia 2 do corrente.

---

# Roubo

Na noite de 14 para 15 do corrente roubaram da casa do Sr. Edward Paton, no Poço da Panella, os seguintes objectos: 1 relogio de ouro, de patente, inglez, n. 9528, com corrente de ouro, 1 alfinete de ouro para gravata, botões para punhos e abertura, tambem de ouro, 1 enfeite de electroplate para cima de mesa de sala (e ergne), 1 galheteiro, 1 paliteiro, garfos, colheres de electroplate, 1 caixinha de madeira para deposito de chá, 4 paletots de casemira, e outros objectos de roupa. Gratifica se bem a quem descobrir o roubo, na rua do Bom Jesus n. 13.

---

## Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de condecta affiançada e de bons costumes, para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

---

## Magdalena

Aluga-se a casa junto ao commendador Dantas, com grandes commodos para familia, com sitio e viveiro; a tratar na rua do Bemfica n. 31, armazem de sal e melados.

---

## 25$000

Aluga-se o sobrado n. 35 da rua do Fogo; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

---

**PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Ca**

*Pharm. Pernambuco.*

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, Debilidades e Pobreza de sangue

Exigir a assignatura *Bartholomeo & Ca*

---

## COMPRAS

— Precisa-se comprar uma cabra que tenha bom e abundante leite, assim como de um criado de 10 á 12 annos; a tratar na rua do Imperador n. 18.

---

## Compra-se

diarios; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 5.

---

## METAL

Cobre, latão e chumbo velho, compra-se no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

---

## VENDAS

— Vende-se dous moleques peças de 15 e 16 annos de idade de boa conducta, e com pratica de cozinha; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar.

---

## Cemento Portland Marca Camões

Tambem na rua da Imperatriz n. 37 se vende o cemento Portland da acreditada marca acima.

---

## Cimento pyramide verdadeiro

Vende-se para fechar contas, barricas com verdadeiro cimento pyramide, a preço modico; no 1º andar n. 56, á rua Duque de Caxias escriptorio.

ILEGÍVEL

## Arrab ld da Torre

Nesse lugar vendem-se [illegible], perto da linha de bonds, com um pequeno sitio bem arborisado, a qual se dá por preço modico; quem pretender entenda-se com o professor, no mesmo lugar.

## Para o Lyrico!!

Carneiro da Cunha & C.
**Rua Duque de Caxias n. 59**

### Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.
Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.
Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.
Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado
Velbutina de todas as cores, 1$060 o dito.
Fichús de lã, cousa chic.
Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.
Popelinas estufadas ultimo gosto de Paris, 900 rs.
Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é n. 59.
**Rua Duque de Caxias**
Por baixo do bilhar

## Para quem tem cocheira

Machinas de ferro, systema inteiramente aperfeiçoado, para cortar capim, de qualquer tamanho; vende-se na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

## Barato

Pinho da Suecia, pinho riga, pinho soalho, pinho forro, pinho barretes, pinho pranchão travejamento de qualidade sicupira serrada e inteira, cames de vento, oiticica, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

## Borracha para limas

Fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

## FUNDIÇÃO GERAL
### *Allan Paterson & C.*
**Rua do Barão do Triumpho n. 44**

**Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra**
**Ditas de dito fundido a 170 a dita**
**Com desconto**

## FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20
sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina

## Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, espartilhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores, flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

**Exposição Universal**
*17 — Rua do Barão da Victoria — 17*
**Emilio Roberts.**

## Cal nova de Lisbôa
## Formas galvanisadas
## Oleo de mocotó
## Páos de jangada
## Mastros para barcaças.
**TRAPICHE FIUSA**

## Uma casa em Jaboatão

Vende-se uma casa na rua do Imperador, de pedra e cal, bom local, com janellas por todos os lados, e jardim na frente, com commodidade para familia; a tratar na rua de Hortas numero 17.

## Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, peso a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus numero 36.

## Casas para vender

Vendem-se as seguintes: casa terrea da rua Imperial n. 22, dita dita e sitio no becco do Quiabo, em Afogados n. 50. Trata se na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

## Tabacaria do Ramos
**á rua larga do Rosario n. 15**

O proprietario deste estabelecimento tem exposto á venda uma nova e especial marca de cigarros denominada - Tres Sorteios - que alem da admiravel qualidade são os massos numerosos de 1 a é 4.000, com o fim de mimosear ao possuidor do numero correspondente ao da loteria desta provincia, indicada no mesmo masso, com 1.000 cigarros, isto em tres loterias consecutivas, em as quaes tem direito um masso destes cigarros, que pela fatalidade póde ter o mimo de 2 a 3 mil; preço do masso 200 rs e em milheiro 3$000, com o desconto de 15 0/0. Na mesma fabricam se cigarros grossos, vulgo (policia) que tambem merecem preferencia pela superior qualidade dos fumos com que são fabricados. Vendendo se pelo preço de 160 rs. o masso e 3$000 o milheiro.

— No engenho Massauassú, na freguezia da Escada, ha quem venda oito bois novos e mansos para o trabalho, e dous carros com todos os seus arreios em perfeito estado; a tratar no mesmo engenho.

## Rapé francez e fumo caporal

## PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructas de vidro, e uma infinidade de outros brinquedos para crianças
**Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2**

## Bom emprego de capital

Vendem-se predios de diversos valores e bem situados nesta cidade, nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José: quem pretender poderá obter informações do corretor Pedro José Pizão, na rua do Bom Jesus numero 3.

## LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lãsinhas modernas flocons lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas onceadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque
Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!
Setins Macáu de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lençóes de bramante fino 1$800 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem as a 40$000?!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! É baratissimo!
Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça!
Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.
O 59 da rua Duque de Caxias 59
**Por baixo do bilhar**
**Carneiro da Cunha & C.**

## Machina

Vende-se uma machina de costura para sapateiro; na rua da Imperatriz n. 44, loja.

## Olinda

Vende-se a armação, utensilios e generos do estabelecimento de molhados Corsario Negro, sito á rua de S. Sebastião n. 2, na travessa do Varadouro, casa bem afreguezada e boa para principiante; trata se na rua do Amparo numero 65.

— Vende se um alambique novo para 70 canadas diarias, com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem pretender, dirija-se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

## CARNAVAL
### Mascaras e bisnagas

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville*, chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.

Tambem avisam que receberam mascaras, meias mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.

Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de lista, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantijoulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

## Fazendas de gosto
### *Ao n. 40*
**A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros**
**Vende se**

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.
Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 560 réis.
Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.
Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto covado a 280 réis.
Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 380 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

## Borracha para limas

Vende-se em porção e a retalho, na rua do Barão da Victoria n. 61.

## Sapatos para banhos

Chegaram tarde, porém ainda a tempo; Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade, e sendo por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

## Casa na Encruzilhada

Vende-se um sitio em porção pequena, assobradado e com boa cacimba, e casa se faz qualquer negocio: a tratar na rua de Hortas n. 17.

## Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da imperatriz n. 40.

**As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$**

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

**Gorgurões para vestidos a 240 réis**

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

**A sete vintens popelines**

Os barateiros na Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

**Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400**

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

**Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado**

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

**Alheiro & Silva.**

## FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira, amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

## Excellente propriedade

Vende-se por preço commodo dous terços do Engenho Mocotó sito na comarca da Victoria moente e corrente estando as obras em mão estado cujo engenho moe com agua, é o terreno de boa producção, tem proporções para safrejar-se a tres mil pães appuaes, a tratar na rua do Bom Jesus n. 33.

## Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

## Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

## Fazendas para liquidar por preços que admira

Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 38
Fichús de lã e seda a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000.
Gorgorões de todas as cores, modernos, a 500 rs.
Orleans, idem, a 300 e 320 rs.
Lãs a 140 e 240 rs!!..
Linhos lisos de todas as cores a 120 rs.
Cretones, lindissimos desenhos, a 200 rs.
Brins de Angola, superior qualidade, a 400 réis.
Cretones de quadros, a 320 rs.!
Veludinho preto e de cores, a 1$000!
Madapolão americano, duas larguras, 3$ e 5$000.
Dito Boa-Vista, a 6$000.
Casemiras pretas diagonaes, a 2$500.
Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia!
Pannos de crochet a 1$000!
Guardanapos a 2$800!!
Bem como uma grande quantidade de retalhos de chitas e alpacas.

## QUE MANÁ'
### A' rua do Queimado n. 43
**Alpacas de seda a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado**

O 43 da rua do Queimado, tendo recebido ordem dos fabricantes da Europa para liquidar grande quantidade de alpacas de seda de diversos gostos. O 43, pede a todos seus freguezes para comprar as alpacas, que vende a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado.

### Gros preto

Grosdenaple preto com pouco uso a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado é para acabar, é de maior valor.
**Velbutina preta a 800 rs. o covado**
Bretanha com 15 varas a 4$500 a peça.

### Fichus
a 2$000 2$500 e 3$000
**RUA DO QUEIMADO N. 43**
Armazem e loja de fazendas de
**Guerra & Fernandes**

## Borracha para limas

[illegible] Rua do Padre Floriano n. 41.

## Grandes pechinchas
EM
### *Fazendas brancas*
**Só o n. 40**
**A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros**
**Vendem**

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 12 metros ou 20 varas a peça 1$500 e 3$000
Dito largo dito enfestado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 4$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 4$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 8$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$000, 2$400 e 3$000
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesa e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$000
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras

## Bazar da Boa-Vista
**Rua da Imperatriz numero 72**

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.
Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Capellas com véos para noivas.
Flores francezas.
Espartilhos de 4$ á 6$.
Idem de couraça a 8$.
Leques pretos e de cores.
Idem de papel a 1$ cada um.
Bordados tapados e transparentes.
Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.
Plissés de todas as qualidades.
Balayeuse para vestido.
Franja preta com vidrilho.
Idem de seda assombreada de todas as cores.
Bonecas de cera, grandes.
Caixinhas com estojo para presente.
Dito com perfumarias.
Albuns para 150 retratos a 10$.
Idem pequenos a 2$500 e 3$.
Sapatos e chapéos para baptisado.
Fichus para menino a 3$.
Lã para bordar, mesclada e de todas as cores
Linha para crochet.
Papel amizade com 20 cadernos a 500 rs. a caixa.
Punhos e collarinhos de linho para homem.
Livros para missa.
Pentes de tartaruga.
Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$500.
Canivetes finos.
Carteiras para nota e dinheiro.
Bengalas pretas com vidrilho a 5$.
Voltas e pulseiras pretas.
Luvas de seda preta.
Idem de fio da Escocia e retroz.
Baleias para vestido.
Escovas finas para chapéo.
Idem para cabello e roupa.
Sapatões inglezes para homem a 7$.
Sapatinhos para senhora de 4$ á 5$ o par.
Idem para meninos a 3$.
Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.
Botinas pretas e de cores para senhora.
Sapatos de charlote, casemira e trança.
Verniz para calçado.
Velas e bugias de cera.
Linha de carretel a 80 rs. cada um.
Completo sortimento de miudezas por preços baratos.
**Rua da Imperatriz n. 72**
Alfredo Lopes & C.

## *Vende-se*

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

## LICOR TIBAINA
DE
### Granado E. C.
**Unico approvado pela junta de hygiene**

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1° de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

## Cal nova de Lisboa

A ultima chegada, vende se mais barata que em qualquer outra parte no pateo do Carmo n. 1, venda.

## Portadas
## Soleiras
## Vergas

de pedra de cantaria de Lisboa, e lagedo para calçadas; vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56

## Cemento Portland
**Marca Camões**

O deposito de cemento da marca acima é no Recife, rua do Amorim n. 9, aonde se vende em grosso e a retalho.

## Piano

Vende-se um piano de armario, de Blondel & Vignes, por preço commodo, porque a familia retira-se d'aqui; a tratar na rua do Imperador n. [illegible].

## Cal nova de Lisboa

Vende se mais barato que em outra qualquer parte, é da ultima chegada, na rua de Pedro Affonso n. 9.

## PALACIO DE INDUSTRIA
### —Rua do Barão da Victoria — n. 45

**CASA de CONFIANÇA**

**PREÇOS muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

## AGUA DE CHINOLINA
**PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS**
PREPARADA POR
### *BARTHOLOMEU & C.*
**Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe**

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

**DEPOSITO GERAL**
## PHARMACIA E DROGARIA
### *34 — Rua larga do Rosario — 34*

## VINHO
### BI-NUTRITIVO E TONICO
COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM
DE
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago de grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação a os vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, da melhor procedencia e de pureza garantida, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma peptone que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi-nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi-nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

**MODO DE USAR**

**O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL
**34 – Rua larga do Rosario – 34**
PERNAMBUCO

## ELIXIR DE SMILAX JAPECANGA
DE
### J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
**ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO**

Recommenda-se este preparado de uma força prodigiosa contra as molestias syphiliticas, cutaneas rheumaticas, esgottosas, especialmente contra as molestias da bixiga e dos rins.

## Xarope de Jaramacarú
**COMPOSTO**
DO
## Dr. Carlos Bettencourt
**GRANDE DESCOBERTA**
### Especifico das molestias pulmonares
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O xarope de jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

**Deposito: Pharmacia Galeno**, rua do Barão da Victoria n. 51.

Saude e vigor para todos
**DOENÇAS**
DO
## ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
**VINHO E XAROPE DE JURUBEBA**
DE
**BARTHOLOMEO & C.**
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Falta de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
**EXIGIR** a assignatura Bartholomeu & Ca.

MUTILADO
ILEGÍVEL

# ASSEMBLÉA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO (1.º VICE-PRESIDENTE)

(*Continuação*)

SECRETARIA DA CAMARA

E' lido, e vai a imprimir a requerimento do Sr. Andrade Figueira, para entrar na ordem dos trabalhos, um parecer da commissão de policia reorganisando a secretaria d'esta Camara.

Vai a imprimir para ser votado 24 horas depois de publicado, o parecer da 1ª commissão de inquerito cujas conclusões são as seguintes:

2º DISTRICTO DO RIO GRANDE DO NORTE

1.ª Que sejam approvadas as eleições das sobreditas parochias com excepção das de Serra Negra e Patú, cujas authenticas são desconhecidas.

2.ª Que se conte ao padre João Manoel de Carvalho o voto em separado da parochia de Assú e ao Dr. Tarquinio os 47 da Imperatriz.

3.ª Que se mande proceder contra o juiz de paz presidente da mesa de Porto-Alegre, pelo facto que consta do protesto dos eleitores e officio do presidente da provincia

4.ª Que seja reconhecido e proclamado deputado pelo 2º districto da provincia do Rio-Grande do Norte o Dr. Tarquinio Brausio de Souza Amaranthο.

**O Sr. Zama** (pela ordem) pede ao Sr. presidente que interponha o seu valimento perante a 2ª commissão de inquerito, afim de que o mais depressa possivel seja apresentado o parecer relativo á eleição do 6º districto da provincia do Rio de Janeiro, visto como a discussão oral teve lugar ha mais de 20 dias.

**O Sr. Presidente** declara que o pedido do nobre deputado é tomado na devida consideração pela commissão.

**O Sr. Ruy Barbosa** (pela ordem) lembra á commissão de policia que se acha sobre a mesa, desde a legislatura passada, uma indicação, firmada pelo orador, sobre a extincção do juramento religioso na Camara.

Mostra os bons auspicios que presentemente acompanham essa moção, sobre a qual espera que a respectiva commissão não demorará o seu parecer.

**O Sr. Taunay** (pela ordem) pede e a Camara concede urgencia sem prejuizo das materias dadas para a ordem do dia, para fundamentar um projecto relativo a naturalisação.

**O Sr. Henrique Marques** (pela ordem) pede e a Camara concede nas mesmas condições urgencia para fundamentar um requerimento sobre dispendios feitos com estradas de ferro.

ORDEM DO DIA

PRETENSÃO DE L. J. M. PENHA JUNIOR.

Annuncia o Sr. presidente que vai sujeitar á votação a 3ª discussão encerrada na sessão de 3 do corrente do projecto n. 313 de 1880 que abre um credito para pagamento do desenhista da repartição hydrographica Lauriano José Martins Penna Junior.

**O Sr. Andrade Figueira** (pela ordem) pede que a Camara reconsidere a sua decisão, porquanto o projecto de que se trata não é d'aquelles que podem ser reduzidos a uma só discussão.

**O Sr. Presidente** entende que não póde alterar o que foi vencido pela Camara.

O Sr. Andrade Figueira fez ver que a Camara, se votou algum requerimento para que este projecto tivesse uma só discussão, procedeu em contrario ao que determina o regimento.

O projecto em questão manda abrir um credito para o pagamento de um empregado. Lendo o regimento, mostra que a especie não está n'elle comprehendida. Assim, pede que a Camara reconsidere, para emendar o seu erro.

O Sr. Presidente insiste em manter a votação da Camara no sentido de reduzir a uma unica discussão deste projecto; mas se o nobre deputado entende que ha inconveniente no modo porque a respeito desta materia foi interpretado o regimento, proponha S. Ex. uma medida geral.

O Sr. Andrade Figueira:—Já está tomada desde 1871.

O Sr. Presidente vai portanto submetter o projecto á votação.

Em seguida é approvado o projecto e remettido á commissão de redacção.

RECONHECIMENTO DE PODERES

Procede-se á votação e são approvados em todas as suas conclusões os pareceres que reconhecem deputados pelo 4º districto de Pernambuco o Sr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, pelo 1º do Maranhão o Sr. José da Silva Maia, pelo 3º da dita provincia o Sr. Augusto Olympio Gomes de Castro e pelo 5º dito idem o Sr. Sinval Odorico de Moura.

Achando-se presentes os tres primeiros senhores, prestam juramento e tomam assento.

O Sr. presidente na forma da urgencia vencida dá a palavra ao Sr. Taunay.

**O Sr. Taunay** diz que o projecto que vai submetter á apreciação da casa é de consequencias muito importantes.

Tem como aceitavel e digno da particular attenção do legislador o programma do Sr. presidente do conselho com relação a colonisação.

S. Exc. no seu programma politico prometteu procurar desenvolver as fontes de attracção da boa colonisação e da immigração espontanea.

Como se vê é um programma vaste e difficil.

O orador applaude a S. Exc. o Sr. presidente do conselho por ter desferido golpe certeiro na infeliz idéa da colonisação chineza, pois parece ter arredado do paiz essa lepra a que se chama trabalho chinez.

O Sr. Moreira de Barros: Não apoiado.

O Sr. João Penido:—A prova do contrario esta na colonisação da California.

O Sr. Escragnolle Taunay não entrará na apreciação d'este ponto.

As vantagens que naturalmente se dirivam do seu projecto não precisa demonstral-as, basta enunciar-as; propõem que as cartas de naturalisação sejam isentas de todo e qualquer imposto.

Para attrahir a immigração espontanea promulgou o Sr. conselheiro João Alfredo, quando ministro do imperio, um decreto sobre naturalisação, em virtude do qual pagaram estas cartas o imposto de 2$. Depois fizeram-se sobre este assumpto leis subsidiarias. Hoje, porém os espiritos observadores vêm com sorpreza que esse imposto foi levantando por tal modo que se torna muito oneroso aspirar a honra de ser cidadão brasileiro.

Por informações fidedignas sabe o orador que muitos estrangeiros estabelecidos no Brasil, com familia e algum peculio, ainda vacillam em tirar suas cartas de naturalisação, porque consideram um gravame pesado os impostos a que são obrigados.

Por uma lei de 1879 estas cartas pagam hoje 120$000.

Vê a Camara que isto é um imposto pesado. Pede, pois, tanto a liberaes como a conservadores que concorram no sentido de se tomarem providencias adequadas de modo a facilitar a colonisação, a naturalisação e a immigração espontanea.

Está persuadido de que se se cuidasse melhor este assumpto, a questão do elemento servil não seria hoje um verdadeiro fantasma.

E' do interesse do paiz promover por todos os meios a vinda dos estrangeiros e fixal-os neste solo.

O imposto de 120$ teria alguma justificação se as circumstancias actuaes do Thesouro se achassem nas pessimas condições da época em que foi creado, mas hoje não, porque essas circumstancias melhoraram, segundo as declarações do nobre ex-presidente do conselho.

Em todo o caso convem utilisar a actividade moral e intellectual da colonisação espontanea, que concorrendo para o progresso do paiz, é tambem um poderoso concurso no sentido de melhorar as nossas finanças.

Submette esta idéa á apreciação da Camara e espera que ella approvará.

Vem á mesa é lido e julgado objecto de deliberação sendo remettido ás commissões de fazenda e orçamento o seguinte projecto:

CARTAS DE NATURALISAÇÃO

« Art. 1º As cartas de naturalisação ficam desde ja isentas de toda e qualquer imposto

» Art. 2º Revogadas as disposições em contrario.

« Em 6 de fevereiro de 1882.—*Escragnolle Taunay.* »

**O Sr. Henrique Marques:**—Muito reconhecido á benevolencia da Camara que se dignou votar pelo meu requerimento de urgencia, asseguro aos nobres deputados que serei o mais resumido possivel, limitando-me á mais synthetica exposição dos seus motivos. A materia, embora não tenha o cunho de actualidade por não envolver qualquer d'estas novidades politicas que tanto emocionam, nos tempos que passam, é muito relevante por ser relativa a um importante ramo do serviço publico.

Vou tratar dos negocios do prolongamento da Estrada de Ferro do Rio S. Francisco e da innovação feita posteriormente, pela qual se desmembrou, muito vantajosamente para a provincia, parte da verba consignada a um contrato para ser applicada a outra estrada.

Não preciso encarecer a importancia dos negocios relativos a estrada de ferro. V. Exc. comprehende e a casa sabe perfeitamente que esse ramo de serviço deve nos merecer a maior consideração.

As estradas de ferro constituem incontestavelmente o mais seguro elemento de progresso, o mais poderoso instrumento, não só de prosperidade material de qualquer paiz, como do seu adiantamento moral.

Entretanto, si é muito louvavel o esforço dos governos que procuram á porfia cercar esse serviço de todo o interesse, e considerações, é certo que não devemos ficar ahi.

O emprego dos dinheiros publicos é materia muito relevante e, verdadeiros fiscaes que somos do Thesouro Publico, devemos velar muito especialmente sobre tal assumpto.

Em 1876 assignou-se um contrato para a construcção do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. Esses trabalhos iniciados, como se vê do relatorio do Sr. ministro da agricultura, no mesmo anno e em tempo correspondente aquelle em que foram tambem começados iguaes trabalhos na provincia da Bahia, demandando ambas as estradas o mesmo ponto, isto é o rio S. Francisco; esses trabalhos tem uma dupla importancia; não só serve ao grandioso plano, manifestado pelo Sr. ministro da agricultura, de ligar os cinco rios mais importantes do imperio, estabelecendo a par d'esta communicação entre as provincias do norte e sul, mas são sobretudo de capital vantagem para a minha provincia, pois aquelle prolongamento é uma estrada de ferro muito auspiciosa. Percorre valles muito importantes, de uma producção extraordinaria, atravessando municipios que demandam com toda urgencia a conclusão de um caminho de ferro que facilite a sahida de seus productos, afim de que a industria, que tende a desenvolver-se, e sua agricultura, que procura augmentar, não sejam interpecidas pela difficuldade dos transportes.

Pois bem, os trabalhos d'essa estrada de ferro tem com tudo caminhado tão vagarosamente que quasi se poderia dizer que mão fatidica peza sobre seus destinos para addiar indefinidamente sua tão urgente conclusão!

Com effeito; iniciado em 19 de julho de 187 , até hoje não consta que um só kilometro fosse aberto a concurrencia publica. Não esta ahi uma allegação e sem provas; é o proprio Sr. ministro d'agricultura quem o diz muito ingenua e sinceramente em seu relatorio que peço licença para lêr. (Lê):

« Quer em 1880 quer no ultimo anno, não correram os trabalhos de construcção com a *celeridade desejada... não tem corrido regularmente* a construcção da ponte do Fundão por falta de cimento, nem effectuado qualquer serviço, a despeito das ordens dadas ao empreiteiro nas pontes de Peripery, Mumbuca, Boqueirão, Quipapá e Gravatá.

*Tuneis.* Foi mister ordem do engenheiro, a vista da *lentidão* com que seguiam os trabalhos do tunel do Marayal, para que o empreiteiro começasse a empregar 40 canteiros no serviço, etc., etc.

*Edificios.* Proseguem os trabalhos *com vagar.* Na estação de Palmares não dispunha o empreiteiro de telhas, na de Catende nenhum trabalho se effectuou, e as obras da estação da Jaqueira acham-se paralisadas por falta de material.

*Via permanente.*—Tendo principiado a 1 de fevereiro do ultimo anno o assentamento de trilhos, por tal modo se houve o empreiteiro que, depois de se lhe haver marcado prazo e pessoal para proseguir no trabalho que interrompera *foi mister retirar-lhe* o mesmo serviço no primeiro trecho de 20 kilometros.

Até 20 de novembro era aproximadamente de 10 kilometros a extensão da linha assente... A' vista d'este insignificante resultado, devido á morosidade com que o empreiteiro ha effectuado o nivelamento dos córtes e aterros; foi-lhe marcado o pessoal, etc. etc.

E' o proprio ministro, autoridade a mais competente, quem confessa a desidia e o desazo com que caminham os trabalhos d'esta estrada. Entretanto eu sei por informações, que temos um pessoal superior de engenheiros, encarregado da respectiva fiscalisação, e não sei assim que mais ha censurar si a incuria do empreiteiro, si a negligencia dos agentes fiscaes do Governo.

O Sr. José Marianno:—O engenheiro chefe não merece accusação alguma: procure-se a causa em outro ponto.

O Sr. Henrique Marques:—Não duvido; mas o que ninguem póde contestar é a somma enormissima de centenares de contos que o Estado tem gasto para a construcção d'esta estrada de ferro. O incremento da provincia acha-se alli seriamente empenhado; não ha estrada de ferro de futuro mais lisongeiro; entretanto ha seis longos annos que alli se trabalha e o Estado despende os seus capitaes sem resultado algum.

Combinemos, entretanto, estes resultados com os da estrada de ferro da Bahia. Iniciada no mesmo anno, tendo em vista o mesmo ponto ou limite, a estrada da Bahia é, segundo deprehendo-se dos lados contidos no relatorio que citei, de mais difficil traçado que a de Pernambuco, e entretanto d'aqui se vê que já em novembro de 1880 foram abertos ao trafego 110 kilometros na ferro-via d'aquella provincia, ao passo que a de Pernambuco continúa estacionaria!

Temos ainda uma prova do que póde o esforço bem aproveitado, o trabalho regularmente dirigido e fiscalisado. A estrada de ferro de Limoeiro, iniciada muito posteriormente, no anno de 1879 offerece ao publico vantagens reaes com um trecho de 60 kilometros aproximadamente, pondo em communicação a cidade do Recife com a de Pão d'Alho. E só o prolongamento da estrada do Rio S. Francisco, em Pernambuco não póde progredir!

Não é falta de dinheiro por que é bem sabido que se tem gasto centenares de contos; não é defeito de fiscalisação, por que dizem os nobres deputados que o engenheiro chefe está acima de elogios. Não sei, pois, o que será.

Talvez um *máo fado* que pesa sobre os destinos d'essa estrada!

Tanto mais procedente é o meu requerimento quanto até em relação á estrada de Caruarú, contratada em virtude da innovação que se effectuou no contrato d'aquella, testemunho com real desgosto que os trabalhos d'essa estrada, que continuam a ser feitos pelo mesmo empreiteiro, proseguem com a maior morosidade, porquanto iniciados em 1879 até hoje não apresentam notavel progresso, ou não avultam absolutamente.

Infelizmente, porém, não podem ficar n'estes pontos as informações que desejo obter do Governo. Cousas mais serias vão attestar a desidia não sei de quem. A imprensa de Pernambuco e a da côrte, por *transcripções* acaba de denunciar o *incendio proposital* de *5.000 sulipas,* nas proximidades de Quipapá, e ainda mais, a imprestabilidade absoluta da ponte construida provisoriamente sobre o rio Una, a qual não dá passagem ás locomotivas.

Comprehende-se perfeitamente quanto deve custar uma ponte, embora provisoria, para passagem de locomotivas.

A má condição em que se acha todo o material encommendado pelo governo, a imprensa tem sido tambem unanime em verberar, fazendo publico que estiveram por muito tempo expostos locomotivas e wagons á todas as intemperies, e que hoje acham-se recolhidos em abrigos completamente insufficientes.

Me parece, Sr. presidente, que a materia, sendo tão importante, já por ser attinente ao emprego dos dinheiros publicos, já por ser relativa á construcção de caminhos de ferro, que constituem o principal elemento do progresso de um paiz, muita procedencia tem o requerimento que vou mandar á mesa.

Aguardo as informações que tenha de dar o governo para depois tratar da materia mais ampla e circumstanciadamente.

Vem á mesa, e é lido o seguinte

*Requerimento*

« Requeiro sejam solicitadas com urgencia as seguintes informações:

« 1.ª Bases do contrato primitivo celebrado para a construcção do parlamento da estrada de ferro do Recife, a S. Francisco, suas modificações ou innovações;

« 2.ª Sommas applicadas aos respectivos trabalhos, e bem assim aos da estrada do Recife a Caruarú, comprehendidas as despezas com a compra do material rodante para a primeira destas;

« 3.ª Pessoal technico incumbido da fiscalisação official, e medidas tomadas para a effectivida dos contratos;

« 4.ª Providencias expedidas sobre os factos denunciados pela imprensa: incendio proposital de 5,000 sulipas, imprestabilidade da ponte provisoria sobre o rio Una e más condições da conservação do material adquerido pelo Estado.

Paço da Camara, 6 de fevereiro de 1882. —*Henrique Marques.* »

Os Srs. José Marianno e Camargo pedem a palavra.

O Sr. Presidente declara que a discussão fica adiada na fórma do regimento, e dá para ordem do dia 7 do corrente as seguintes materias:

Votação do parecer n. 107, reconhecendo deputado pelo 7 districto do Ceará o Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil.

Primeira discussão do projecto n. 1 A, de 1882, sobre a matricula do estudante Manoel Pedro Villaboim.

Segunda dita do de n. 102 approvando a pensão concedida a Pedro Alexandrino de Lima.

Segunda dita do de n. 128, de 1880, concedendo previlegio por 30 annos para o motor brasileiro.

Segunda dita do de n. 166, de 1880, relevando da prescripção em que incorreu D. Julia Amalia Pinto Coelho da Cunha, filha do Barão de Cocaes.

Levanta-se a sessão a 1 1/4 hora da tarde.

— —

SESSÃO EM 7 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO (1º VICE PRESIDENTE)

Ao meio-dia, achando-se presentes 89 Srs. deputados, abre-se a sessão. Compareceram depois mais 12.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 2º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do Imperio, de 4 do corrente, transmittindo os officios da presidencia do Amazonas, de 17 e 19 de dezembro findo e de 1 do mez andante, sobre os factos occorridos no 2º escrutinio do 1º districto da dita provincia.—A' 1ª commissão de inquerito.

Outro do Ministerio da Guerra, de 3 do corrente, enviando o requerimento do 2º tenente de artilharia a pé João Avila Franca, que pede para fazer novo exame de pratica do 2º anno da escola militar e ser admittido á matricula do 3º anno.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do secretario do Senado, de 4 do corrente, communicando não ter podido essa Camara dar o seu consentimento sobre os escripturarios paisanos da repartição do quartel mestre general—Inteirada.

Requerimento de Francisco Januario de Santiago, 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda da Parahyba, pedindo um anno de licença com vencimentos.—A' commissão de pensões e ordenados.

De Tavares & C., pedindo o andamento de um projecto apresentado a esta Camara em 18[illegible]1 sobre empreza funeraria.—A' commissão de fazenda.

Outro de Ferdinand Rodde & C., propondo ligar por linhas telephonicas esta Camara ás secretarias de estado, redacções de jornaes e outros edificios que lhe forem designados.—A' commissão de policia.

E' julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto procedido de parecer:

PENSÃO A VIUVA DO BRIGADEIRO F. P. GUIMARÃES

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1º A pensão de 1:200$000 annuaes, que pelo decreto de 20 de outubro de 1870 havia sido concedida ao brigadeiro honorario do exercito Dr. Francisco Pinheiro Guimarães em remuneração dos distinctos serviços por elle prestados na guerra contra o governo do Paraguay e que pelo decreto de 13 de outubro de 1877 foi transferida á sua viuva D. Adelaide Fontes Pinheiro Guimarães sem prejuizo de quaesquer vencimentos que perceba, repartidamente com seus filhos menores Adelaide, Francisco, Mario, Rubens e Amaral, sendo quanto aos quatro ultimos sómente até a maioridade, fica elevada a 2:280$000 tambem annuaes equivalente ao soldo d'aquella patente, conforme se declara no decreto de um de outubro de 1881.

« Art. 2º Esta pensão será paga da data do decreto de 1 de outubro de 1881.

« Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

« Em 3 de fevereiro de 1882.—*Ildefonso de Araujo.—Silviano Brandão.*

**O Sr. Bezerra de Menezes** envia á mesa um projecto e regulamento para o corpo de saúde do exercito, que são remettidos á commissão de marinha e guerra.

Em seguida os Srs. Bezerra de Menezes e José Marianno pedem, e a Camara concede, urgencia com prejuizo da ordem do dia para justificar; o primeiro, um requerimento e um projecto, e o segundo um requerimento.

**O Sr. Presidente** nomea para substituir o Sr. Ferreira de Moura, durante sua ausencia na 1ª commissão de inquerito o Sr. Silviano Brandão

ORDEM DO DIA

7º DISTRICTO DO CEARÁ

Procede-se á votação das conclusões do parecer que reconhece deputado pelo 7º districto do Ceará o Sr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil, e são todas approvadas.

Achando-se presente o Sr. Pompeu, presta juramento e toma assento.

MATRICULA DE ESTUDANTE

Entra em 1ª discussão que a requerimento do Sr. Candido de Oliveira, é considerada unica, o projecto n. AA de 1882, que dispensa a idade exigida por lei ao estudante Manoel Pedro Villaboim para poder matricular-se em qualquer das Faculdades do Imperio.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Igual dispensa seja concedida ao estudante Alfredo Augusto Garcia.—*Candido de Oliveira.* »

« Igual favor ao estudante Alfredo Lopes da Costa Moreira.—*Bezerra de Menezes.* »

« Igual favor ao estudante José Ferreira da Graça Aranha.—*Ratisbona.* »

Ninguem pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e posto a votos o projecto é approvado, bem como as emendas, sendo tudo remettido á commissão de redacção.

PENSÃO A P. A. DE LIMA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 302 de 1880 que concede a pensão de 400 rs. diarios ao soldado reformado Pedro Alexandrino do Amaral; e ninguem pedindo a palavra é approvado.

A requerimento do Sr. Taunay a Camara dispensa os intersticios afim de ser o dito projecto inserido na ordem do dia seguinte.

Entram tambem em 2ª discussão e são sem debate approvados os seguintes projectos:

PRIVILEGIO A J. M. F. FRANCO E OUTRO

1º. n. 128 de 1880, que concede a José Maria Ferreira Franco e a João Braulio Muniz privilegio por trinta annos para o uso e emprego exclusivo do apparelho denominado Motor Brasileiro.

CONCESSÃO DE MEIO SOLDO

2º. n. 166 de 1880, que releva da prescripção em que incorreu D. Julia Amalia Pinto Coelho da Cunha para receber o meio soldo, a que tem direito de seu finado pai o Barão de Cocaes. (*Continua*)

# FOLHETIM

## A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A BRUXA DAS CABANAS

(Continuação do n. 38)

XVII

### Emprego de um capital

— A casa do velho Biron, que está encostada ao rochedo, foi solidamente construida. Está ainda em pé.

— Não foi vendida?

— A viuva, logo depois da morte de Biron, queria effectivamente vendel-a, assim como os moveis que a guarneciam; mas houve quem se oppuzesse a isso. Creio mesmo que andaram n'essa questão as authoridades de Marangue. Ao que parece, a viuva Biron não era herdeira de seu marido, e não tinha direito a cousa alguma, visto que a morte de Manette Biron de nenhum modo estava provada.

— D'este modo foi a povoação das Cabanas desembaraçada d'aquella má mulher, que desappareceu levando sómente comsigo as suas roupas e vestuarios. N'esse mesmo dia o *maire* foi fechar elle proprio á porta da casa, e levou a chave. A porta porém estava já muito velha, e desde então acabou de apodrecer. A fechadura está a cahir, e não precisa de chave quem lá queira entrar.

— Encontro finalmente alguma cousa aqui, murmurou Manette com commoção. Vou poder repousar e dormir na pobre cabana, que me vio nascer!

— Chega a noite, tornou o lenhador, e vou deixal-a. Estou impaciente por abraçar a minha Gervazia e a minha pequena Suzanna.

— E' casado?

— Sou, sim, e tenho uma filha que está já muito perto dos sete annos, e que muito depressa terá um irmão ou irmã...

— Desejo prosperidades a toda a familia de Antonio Vernier, replicou Manette. Dê-lhe Deus uma feliz noite. Não me esquecerei de si.

XVIII

### A fortuna de Thomaz

Acabamos de fazer saber aos nossos leitores, como aliás era dever nosso, de que modo Manette Biron voltara para as Cabanas, e tomara de novo posse da pobre choupana que pertencera a seu pai.

Como ja dissemos, os habitantes das Cabanas bem como os de Marangue tinham supposto, e até certo ponto com verosimilhança, que Manette se refugiara na parte mais escura e espessa da floresta, e alli fôra devorada pelos lobos. Produzira se então um reviramento de opiniões em favor d'ella; todos passaram a lastimar a desgraçada, e a censurar violentamente a madrasta que com os seus máos tratamentos dera causa ao desastroso fim da enteada. D'ahi em diante a mulher de Biron foi geralmente odiada, e apontada a dedo como a peior de todas as mulheres.

Como bem póde suppor-se, depois de tantos annos decorridos, ninguem já se lembrava de Manette; e por isso, quando constou que ella voltara ás Cabanas, foi grande a surpresa não só dos visinhos, como tambem dos habitantes de Marangue. Aquelle inesperado acontecimento deu lugar aos mais variados e extravagantes commentarios e supposições. Que vida teria sido a d'ella durante os ultimos trinta annos? Onde estivera? De onde vinha? Teria ajuntado algum peculio para viver na velhice?

Manette deixava fallar, e não dava explicações.

Aos que a interrogavam, respondia:

— Minha madrasta detestava-me, e dava me todos os dias os peiores tratos. Fugi pois, e fui para muito longe d'aqui... para uma outra parte do mundo.

Todos mostravam muita curiosidade de saber alguma cousa mais, e principalmente quaes haviam sido os seus meios de subsistencia. Mas sobre este ponto não pronunciou nunca uma unica palavra, que explicasse o enygma. Todavia, logo que se conheceu que a intenção de Manette era estabelecer-se definitivamente nas Cabanas, na pobre choupana de seu pai, todos ficaram convencidos de que ella voltava tão pobre pouco mais ou menos, como era no dia em que desapparecera.

Além d'isto Manette, que de seu natural era pouco communicativa, isolou-se quasi completamente, não porque sentisse um qualquer resentimento contra os que em outro tempo tão crueis haviam sido para ella, mas porque entrava nos seus projectos rodeiar-se de um mysterio impenetravel.

Não era preciso mais para que todos aquelles camponezes simples e supersticiosos achassem n'ella o quer que fosse singular e sobrenatural. O seu olhar vivo, penetrante e cheio de brilho atemorisava as creanças, e as mulheres segredavam umas ás outras que a velha Manette não tinha olhos, nem semblante, nem corpo de christã.

Os frascos de differentes tamanhos, as garrafas, e outros recipientes que Manette possuia, e que os curiosos depressa viram collocados sobre uma especie de estante no interior da cabana, deram tambem muito que pensar.

Depressa pois correu o boato de que a velha Manette fazia sortes diabolicas, deitava máos olhados, e se occupava de manejos tenebrosos...

Este boato ganhou corpo, logo que Manette, por meio de certas plantas e de algumas gotas de uns liquidos mysteriosos contidos nos seus frascos e garrafas, começou a curar ora uma chaga, uma torcedura ou um panaricio, ora uma ictericia, uma doença de pelle, etc.

Houve logo quem affirmasse que ella possuia um poder occulto que tinha evidentemente conferencias com o proprio Belzebuth, a quem de certo vendera a sua alma, e finalmente que era preciso fugir d'ella e evitar os seus maleficios.

Muitas pessoas denominaram-n'a bruxa. Os menos ignorantes não chegaram tão longe; mas, como tinha realmente em muitos casos o poder ou a sciencia de curar, começaram a dar-lhe o nome de curandeira.

Logo no dia immediato ao do seu regresso ás Cabanas, Manette tinha mandado chamar um pedreiro e um carpinteiro, afim de se entender com elles para lhe restaurarem a arruinada choupana.

— Vejam o que será preciso fazer aqui, lhes disse ella; mas que me não custe muito dinheiro, pois que sou uma pobre mulher, e não me chegariam as minhas miseraveis economias para grandes despezas. Ainda assim, e em todo o caso, quero uma porta solida, com uma fechadura e um ferrolho interior, e grades de ferro na janella.

Os dous operarios desataram a rir.

— Tem medo de que a namorem? perguntaram elles em tom zombeteiro.

— De certo não, respondeu ella; mas a verdade é que sou muito medrosa. Não poderia dormir descançada, se não me soubesse bem fechada aqui.

Ficou pois convencionado que a porta seria forte como a de um castello, que teria uma fechadura e um ferrolho e que seria guarnecida de varões de ferro a janella. Em seguida foi debatido o preço dos trabalhos, chegando por fim as tres partes contratantes a um accôrdo.

—Mas ainda isto não é tudo, disse Manette, antes de concluido o ajusto, e designando uma larga fenda aberta no rochedo, que constituia a parede posterior da casinhola; uma casa só não me parece sufficiente, e eu quereria um outro compartimento. Não poderá aqui abrir-se um outro quarto passando atravez d'esta fenda para cavar a rocha?

— Póde, respondeu o pedreiro, batendo na pedra com os nós dos dedos. Com picaretas de rija tempera e com bons braços póde abrir-se na rocha uma especie de caverna.

— Muito bem; quando poderão ter começo os trabalhos?

— Amanhã, se quizer.

Vinte dias depois estavam terminados os trabalhos.

A gruta, como os nossos leitores já sabem, era destinada para esconderijo da caixinha das pedras preciosas.

Manette communicara a sua nova residencia ao notario, que continuava a fazer as mais conscienciosas tentativas, sempre frustradas, para descobrir o paradeiro da senhora Vermont. Manette fazia de tempos a tempos uma visita a Paris, de onde porém voltava sempre desesperada.

Com a maneira de viver que para si propria creara, e á qual se havia por assim dizer condemnado voluntariamente, Manette achou-se a braços com uma seria difficuldade: não sabia que destino havia de dar ao dinheiro que tinha comsigo, bem como ao que ia accumulando no Banco de França, proveniente dos juros dos titulos, que alli depositara.

Queria a todo o transe que a julgassem pobre, e para isso precisava viver pobremente. Mas via constantemente em redor d'ella, em Marangue, nas Cabanas, e em outros lugares circumvisinhos as mais desoladoras miserias; e então, lembrando-se da filha do doutor Grandier, a qual era talvez tão miseravel como os que soffriam ante os seus olhos, sentia que o coração se lhe despedaçava. Se attendesse só aos seus sentimentos generosos, soccorreria de bom grado todos os infortunios; mas não se atrevia a fazel-o, por que equivaleria isso a revelar o que a tanto custo queria conservar occulto.

E apesar d'isto, ia frequentes vezes ás povoações visinhas, e, sem se dar a conhecer, fazia chegar soccorros anonymos ás mãos dos infelizes e necessitados, por intervenção ora de um padre recommendavel, ora de uma religiosa, e muitas vezes por intermedio do proprio *maire* ou de qualquer outra notabilidade. Mas para proceder assim não só precisava lutar com muitas difficuldades, como tambem não tinha meio de fazer todo o bem que desejava.

Nas suas conversações com o notario de Paris, chegara a comprehender, com a sua habitual lucidez de espirito, de que modo os capitaes devem ser empregados na sociedade moderna. Sabia pois que o capital é a força e a vida do commercio, das industrias, da agricultura, e das bellas-artes, e comprehendia muito bem que possuir um capital inactivo seria o mesmo que tornar neutra uma parte do elemento principal da fortuna publica, isto é, do bem estar de todos.

Comprehendia tambem perfeitamente que o capital habilmente manejado não só auxiliava os interesses collectivos, mas tambem devia forçosamente augmentar e duplicar-se em um determinado espaço de tempo.

E portanto, para empregar os seus capitaes com utilidade, e praticar o bem conforme o entendia, Manette reflectio durante perto de seis mezes sobre o partido que deveria tomar.

Por fim decidio que devia ter uma especie de *testa de ferro,* um associado, um braço direito, uma outra entidade que a substituisse, e procedesse em harmonia com as inspirações da sua vontade.

Mas onde poderia ella encontrar esse braço direito, esse associado?

Manette lançou os olhos em redor de si. Pensou primeiro em Antonio Vernier, pelo qual, sem bem saber a razão porque, se interessava vivamente. Mas o pobre Antonio Vernier, que era lenhador, não reunia em si todas as qualidades, que Manette desejava possuisse o homem que devia secundar os seus projectos.

— Mais tarde arranjarei meio de empregar Antonio Vernier, disse ella de si para si.

E continuou a procurar. Por fim a sua escolha definitiva cahio sobre um pobre jornaleiro, que tinha por nome Thomaz. As informações, que cautellosamente inquirio a respeito d'elle, foram excellentes. Era honrado e de uma rara probidade. Tinha mulher e oito filhos, que adorava. Era sufficientemente intelligente, e conhecia perfeitamente a maneira de cultivar os campos. Para conseguir dar á mulher e aos filhos o pão sufficiente para obstar a que morressem de fome, trabalhava dia e noite, e privava-se de tudo, mesmo até do repouso indispensavel. Durante uma boa parte do anno era empregado em uma herdade como trabalhador de campo. Ao mesmo tempo soube Manette que a herdade estava para se vender.

Um dia sahio da sua choupana, e dirigio-se para o casal das Ambrettes, que assim se chamava a herdade em questão. Encontrou alli uns poucos de homens, que andavam ceifando, e perguntou a um d'elles onde poderia encontrar Thomaz. O ceifeiro respondeu:

(*Continuar se ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO